

PROJETO DE LEI

: 01-0311/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0311/2001 DE 31/05/2001

PROMOVENTE: EXECUTIVO

MARTA SUPPLY

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

0134/2001

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA COMEÇAR DE NO-
VO - PM, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

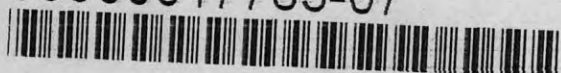
*** EM REGIME DE URGÊNCIA ***

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.162/2001 de 07/07/2001

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 17:22:58

00000017783-07



ARQUIVADO EM 31/07/2001

[Signature]
MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 30 de maio de 2001

Folha nº 01 do proc.
Nº 344 de 81
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 134/01

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ALY. M.
30/05/01
17:35 por S. 08

Encaminho a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo – PCN, no Município de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Hélio Bicaudo
Hélio Bicaudo
Vice-Prefeito em exercício
no cargo de Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas de pronunciamentos sobre o assunto.

Ao Excelentíssimo
Senhor José Eduardo Martins Cardozo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Q. M. P.
JAM/MRCP/mmsmrp
Começar de Novo Of1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

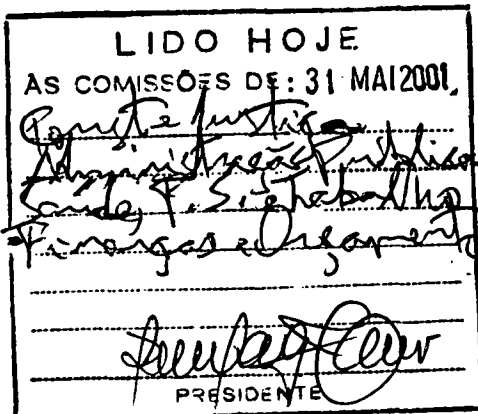
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 112 e folha de informação sob nº

113 416 101 a 100

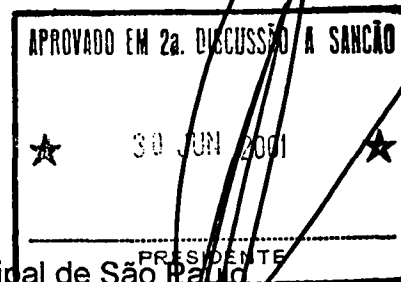
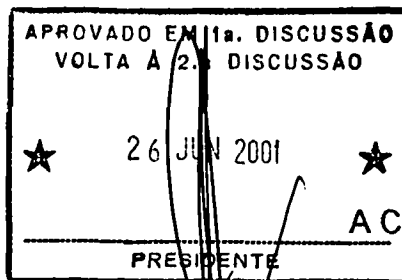
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

PROJETO DE LEI

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



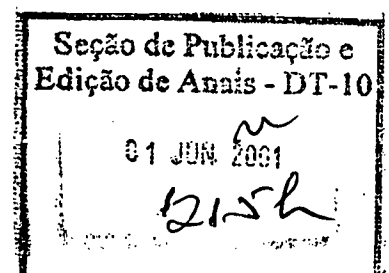
Dispõe sobre a instituição do Programa
Começar de Novo - PCN, no Município
de São Paulo, e dá outras providências.



A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Começar de
Novo - PCN, no Município de São Paulo, com o objetivo de estimular a
reinserção sócio-econômica de desempregados com idade igual ou superior
a 40 (quarenta) anos, pertencentes a famílias de baixa renda.



Folha nº 03 do proc.
Nº 311 de 01

Art. 2º - O Programa Começar de Novo consistirá:

Adelina Cíccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

I - na concessão de auxílio pecuniário, em valor

equivalente a 2/3 (dois terços) do salário mínimo nacional, além de seguro de vida coletivo e atendimento de despesas de deslocamento para a realização de atividades comunitárias e de formação, durante o prazo máximo de 6 (seis) meses;

II - na prática de atividades comunitárias e de capacitação profissional, realizadas e ministradas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras, obedecidas as restrições do Ministério do Trabalho e do Emprego.

§ 1º - O pagamento do auxílio pecuniário será feito mediante crédito bancário, em nome do beneficiário do Programa Começar de Novo.

§ 2º - Excepcionalmente, a concessão do auxílio pecuniário poderá ser prorrogada, a critério da coordenação do Programa, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no Programa e cumpridas as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ 3º - Na hipótese de prorrogação, o auxílio pecuniário será reduzido para 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional, mantidos os demais benefícios previstos no inciso I deste artigo.

Art. 3º - Para fins do Programa Começar de Novo, será considerado beneficiário o trabalhador desempregado há mais de 6 (seis) meses, com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, pertencente

m

a família de baixa renda, residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos.

RF. 100.406

Parágrafo único - Também será beneficiado pelo Programa o trabalhador desempregado há mais de 6 (seis) meses, com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, que não tenha família nem rendimentos próprios e que comprove ser residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos.

Art. 4º - Para habilitar-se no Programa, o beneficiário deverá preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

I - ter idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos;

II - estar desempregado há mais de 6 (seis) meses e não estar recebendo o seguro-desemprego;

III - comprovar que é residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos;

IV - pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal "per capita" igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o benefício instituído por este Programa;

V - assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade, declarando ter conhecimento das regras do Programa, às

quais se sujeitará, sob pena de sofrer as sanções previstas no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 100, de 1996, desta lei.

§ 1º - Para efeitos do Programa Começar de Novo, considera-se como família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, filhos e/ou dependentes que estejam sob tutela ou guarda, devidamente formalizados pelo juízo competente, bem como parentes ou outros indivíduos que residam com o grupo sob o mesmo teto e contribuam economicamente para a sua subsistência.

§ 2º - Para o enquadramento na faixa etária, considera-se a idade do beneficiário em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer seu cadastramento no Programa.

Art. 5º - A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento inicial e em qualquer fase do programa.

Art. 6º - Para participar do Programa Começar de Novo – PCN, o beneficiário, além de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 4º desta lei, deverá cumprir a carga horária fixada para as atividades comunitárias de formação e não ultrapassar o limite de faltas estipulado no termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ Único – A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e a Prefeitura do Município de São Paulo.

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Art. 7º - O Programa Cometa de Novo será implantado gradativamente, priorizando os beneficiários pertencentes a famílias em situação agravante de pobreza, observando-se os seguintes critérios, pela ordem, sem prejuízo do atendimento ao disposto no artigo 4º desta Lei:

I - menores faixas de renda bruta familiar "per capita";

II - menor grau de escolaridade do beneficiário;

III - famílias com filhos e/ou dependentes com idade até 23 (vinte e três) meses, em estado de desnutrição;

IV - famílias com filhos e/ou dependentes portadores de necessidades especiais;

V - famílias monoparentais;

VI - famílias com maior número de filhos e/ou dependentes menores de 14 (quatorze) anos;

VII - famílias com filhos e/ou dependentes sob medidas específicas de proteção ou sócio-educativas, previstas, respectivamente, nos artigos 99 a 102 e 112 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VIII - famílias com dependentes idosos ou portadores de necessidades especiais;

IX - condições de moradia.

Art. 8º - A concessão dos benefícios previstos no artigo 2º será interrompida se:

~

Folha nº	07	do proc.
Nº	311	de 01

I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada, Parlamentar
RF. 100.406

II - o beneficiário descumprir quaisquer dos

requisitos previstos no artigos 4º e 6º, ou desatender as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade;

III - a renda bruta familiar "per capita" ultrapassar o limite estabelecido no inciso IV do artigo 4º desta lei.

Parágrafo único - Nos casos de redução da renda bruta familiar "per capita" para nível inferior ao previsto no inciso IV do artigo 4º, ou de restauração das condições previstas nos artigos 4º e 6º desta lei, a concessão dos benefícios será restabelecida, mas sem direito a pagamento retroativo.

Art. 9º - Será excluído do Programa Começar de Novo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens.

§ 1º - Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que gozar ilicitamente do auxílio, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma disposta na legislação municipal aplicável.

§ 2º - Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou parceira que concorra para a concessão ilícita do benefício, aplicam-se, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, multa equivalente ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos na forma prevista na legislação municipal aplicável.

W

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal poderá

celebrar convênios com entidades de direito público, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares e entidades de direito privado, patronais e sindicais, visando ao desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta lei.

Art. 11 - O Programa Começar de Novo ficará a cargo da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, sob a coordenação do Secretário Extraordinário do Trabalho, a quem caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 12 - O Programa Começar de Novo contará com uma Comissão de Apoio, presidida pelo Secretário Extraordinário do Trabalho, constituída por titulares ou representantes de órgãos governamentais e não-governamentais, definida em Decreto.

§ 1º - A Comissão mencionada no "caput" deste artigo terá por atribuições o contínuo acompanhamento, a avaliação e a formulação de sugestões visando ao aperfeiçoamento do Programa Começar de Novo.

§ 2º - As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas relevante serviço público, não sendo remuneradas.

Art. 13 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

W

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Art. 14 – O Executivo regulamentará esta Lei no

prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

N

MDS
JAM/MRCPS/msmrp

Começar de Novo PI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva instituir, no Município de São Paulo, o Programa Começar de Novo – PCN, com o objetivo de estimular a reinserção sócio-econômica de desempregados com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, pertencentes a famílias de baixa renda.

O Programa Começar de Novo – PCN consiste na concessão de auxílio pecuniário, em valor correspondente a 2/3 (dois terços) do salário mínimo nacional, além de seguro de vida coletivo e atendimento de despesas de deslocamento, incluindo também a prática de atividades comunitárias e de capacitação profissional, ministradas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras, obedecida a legislação vigente, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Trata-se de medida de inquestionável alcance social, como a seguir se demonstrará.

Inicialmente, cabe observar que, desde 1990, o Município de São Paulo vem sendo um dos mais severamente atingidos pela implantação e desenvolvimento de um novo projeto econômico de abertura

m

comercial, produtiva, financeira e tecnológica, tendo perdido mais de 580.000 (quinhentos e oitenta mil) empregos com registro em carteira profissional, no setor industrial, conforme informações publicadas pelo Ministério do Trabalho e do Emprego.

Em nosso país, as tentativas de superação da pobreza não têm logrado êxito, na maioria das vezes, posto que, se de um lado, verificou-se importante expansão econômica, de outro, não foram promovidas as reformas necessárias de ordem tributária, social e fundiária, permanecendo quase imutável o ciclo estrutural da pobreza absoluta.

A cidade de São Paulo, principal palco de transformações produtivas ocorridas no país no último século, ilustra com clareza essa situação, haja visto que, apesar de ser o maior pólo industrial do país, abrigando uma concentração de trabalhadores industriais sem paralelo em toda a América Latina, não conseguiu ainda alterar o ciclo estrutural da pobreza absoluta.

A ausência de crescimento econômico sustentado e a postergação das reformas já mencionadas têm afetado expressivamente os grupos sociais de baixa renda da população paulistana, com idade na faixa de 40 (quarenta) anos, conforme revela o inventário sobre as condições de vida na periferia da cidade de São Paulo, realizado pela Prefeitura Municipal, no início do ano de 2001, como base para a implementação dos programas sociais direcionados ao rompimento do ciclo estrutural de pobreza.

Constata-se, por exemplo, que em dois distritos

administrativos do Município de São Paulo (Capão Redondo e Lajeado), as famílias na condição de pobreza absoluta, com filhos em idade de 16 a 20 anos de idade, a renda familiar per capita é de R\$0,76 (setenta e seis centavos) por dia. Desse segmento social, 65,5% (sessenta e cinco e meio por cento) possuem mais de 8 anos de estudos e apenas 7,6% (sete por cento e seis décimos) com menos de 4 anos de estudos, sendo 79,5% (setenta e nove e meio por cento) nascidos na região Sudeste e 18,9% (dezoito por cento e nove décimos) na região Nordeste.

Para o segmento com mais de 39 anos de idade, a renda familiar per capita diária é de R\$ 0,88. Nesse grupo social, verifica-se que 71,4% possuem até 4 anos de escolaridade e somente 5,2% com mais de 8 anos de estudos, sendo 57,5% nascidos na região Nordeste e 27,9% na região Sudeste.

Por conseguinte, o desemprego, a desigualdade de renda e a pobreza - fenômenos sócio-econômicos crônicos, que atingem a sociedade paulistana, esgarçando cada vez mais o tecido social — demandam a adoção de políticas públicas voltadas à decisiva distribuição de renda e à melhoria da capacitação ocupacional do desempregado de baixa renda, especialmente aquele com mais de 40 (quarenta) anos, bem como ao apoio à capacitação técnica tanto para atividades comunitárias quanto para o mercado de trabalho.

Particularmente no que concerne ao desemprego e à ocupação profissional precária desses trabalhadores, não há, no cenário



nacional, praticamente nenhuma estratégia adequada de enfrentamento de tais problemas por parte das ações governamentais. Obviamente, uma sensível melhora na condição de trabalho e na geração de mais e melhores empregos depende fundamentalmente das condições gerais de funcionamento da economia brasileira, bem como da condução da política macro-econômica pelo Governo Federal.

Apesar disso, não pode a Administração Municipal permanecer inerte, razão pela qual elaborou o Programa Começar de Novo – PCN, com o objetivo primordial de proporcionar condições favoráveis para que o desempregado de baixa renda, na faixa etária já mencionada, possa rever sua trajetória profissional pregressa, com vistas a optar por alguma outra atividade profissional, ou mesmo desempenhar atividades de natureza comunitária, por intermédio da concessão de auxílio pecuniário e o acesso à capacitação adicional para o exercício de atividades comunitárias, pelo prazo de 6(seis) meses.

Conseqüentemente, passarão eles a ter condições de aprimorar seus conhecimentos e de enriquecer suas alternativas de ocupação do tempo livre, desempenhando atividades comunitárias, não preenchidas quer pelo mercado privado quer pelas atividades do setor público.

Os beneficiários poderão dispor também de acesso a outros programas municipais, como aqueles voltados à concessão de crédito popular e à economia solidária, para ingresso ou retorno ao mercado de trabalho, bem como para estimular e potencializar as atividades

4

produtivas e comunitárias a serem desenvolvidas, enquanto a cultura do empreendedorismo solidário ganha uma nova dinâmica, mediante a difusão de incubadoras de cooperativas, de micro e pequenos negócios, bem como empresas autogeridas na cidade de São Paulo.

Nessas condições, desponta um conjunto inovador de oportunidades e de ações municipais integradas à estratégia paulistana de desenvolvimento social, que se tornam participativas por intermédio de parcerias inéditas com diversos segmentos e instituições representativas da sociedade, organizada em torno da luta contra a pobreza e a desigualdade social. Os trabalhadores desempregados de baixa renda, com mais de 40 (quarenta) anos, não estarão mais sozinhos, contando com amplo apoio do governo municipal, assim como de todos aqueles comprometidos com o desenvolvimento com inclusão social.

Os programas a serem implementados pela Prefeitura de São Paulo, dentre os quais o "Começar de Novo", inscrevem-se nessa perspectiva de urgente e inadiável combate ao ciclo estrutural de pobreza.

Cabe ainda assinalar que, ante a premência da situação narrada, foi editado o Decreto nº 40.402, de 5 de abril de 2001, com vistas à adoção de providências de natureza administrativa extremamente trabalhosas, pertinentes ao cadastramento e habilitação de beneficiários, análise de documentos, contatos preparatórios para futura celebração de convênios e parcerias, dentre diversas outras medidas que deverão ser efetivadas após a necessária aprovação desta propositura.

W

Releva destacar que, apenas em dois distritos da Capital, escolhidos para iniciar o Programa, em virtude de sua agravada situação de pobreza, quais sejam, Capão Redondo e Lajeado, já foram cadastradas aproximadamente 30.000 (trinta mil) pessoas nos três Programas iniciais (Bolsa Trabalho, Começar de Novo e Garantia de Renda Família Mínima Municipal), o que demonstra a imperiosidade de não mais postergar-se sua implementação, garantindo-lhes, o quanto antes, plena efetividade.

Inicialmente, ficarão a cargo da Secretaria das Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF, sob a coordenação do Secretário Extraordinário do Trabalho, transferindo-se para a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade, tão logo seja aprovada a sua criação por essa E. Casa Legislativa, proposta no Projeto de Lei nº 282/2001, de autoria do Executivo.

Cumpra, afinal, salientar que a medida em pauta observa as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Segundo o pronunciamento da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF, em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da lei supracitada, o impacto orçamentário-financeiro foi estimado em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no presente exercício, considerando-se o início do Programa a partir de julho do corrente ano e, para os dois exercícios subsequentes, foi calculado em R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ao ano.

Consoante observa a referida Secretaria

despesas decorrentes desta propositura não afetarão as metas fiscais de resultado nominal e primário, sendo também compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (Lei nº 13.103, de 22 de dezembro de 2000).

Evidenciado, pois, o relevante interesse público de que se reveste a medida e amparada nas razões que a fundamentam, destacando seu grande alcance social, submeto a presente propositura à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, que certamente lhe conferirá o seu aval.


JAM/MRCPG/msmrp

Começar de Novo Exp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.
Nº 311 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, 21 de maio de 2001

Ofício n.º 351/2001

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

O Secretário Extraordinário do Trabalho, solicita, através deste, providências cabíveis para o encaminhamento por parte de Vossa Senhoria de um projeto de Lei em regime de **urgência** que cria os programas sociais: **Bolsa Trabalho e Começar de Novo**.

Textos e estudos em anexo apontam o grave quadro de exclusão social em que se encontra o município de São Paulo, onde coexistem a pobreza, o desemprego, a violência e a brutal exclusão social da população. Não sendo necessário muitas delongas sobre o tema, pois nos parece ser de conhecimento público o estado de precariedade dos moradores da cidade mais rica do país.

Sem mais para o momento, agradecemos o empenho de Vossa Senhoria e renovamos nossos protestos de estima e consideração.


MARCIO POCHMANN
Secretário do Trabalho

Excelentíssima Senhora
Doutora JUNE ALBERICI DE MELLO
DD. Assessora Chefe – SGM/ATL
NESTA
/cyt


MARTA ROCHA CID DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

ANEXOS

- 1. INDICADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO x PROGRAMAS SOCIAIS**
- 2. MAPA DO EMPREGO E DO DESEMPREGO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
- 3. MAPA DA EXCLUSÃO/INCLUSÃO SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO/2000 – DINÂMICA SOCIAL DOS ANOS 90**
- 4. SÃO PAULO: DINÂMICAS E TRANSFORMAÇÕES**


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Indicadores do Município de São Paulo x Programas Sociais

Desde 1990, o município de São Paulo vem sendo o mais atingido negativamente pela implantação e desenvolvimento de um novo projeto econômico de abertura comercial, produtiva, financeira e tecnológica. Por consequência, a cidade, por exemplo, perdeu mais de 4 mil estabelecimentos empresariais, assim como teve destruído mais de 580 mil empregos industriais com carteira assinada nos últimos 10 anos, conforme constam nas informações publicadas pelo Ministério do Trabalho e do Emprego.

Não apenas o desemprego ganhou dimensão sem paralelo histórico, como as ocupações em alta são as informais, contendo baixos salários e precárias condições e relações de trabalho. No setor empresarial, a existência de condições não isonômicas de concorrência, estimulou, não somente o fechamento de firmas, mas também a transferência para outras áreas geográficas do país e do exterior.

No passado, acreditava-se que reverter as condições básicas de produção e reprodução da pobreza absoluta nas economias de mercado, seria suficiente a combinação necessária entre a expansão econômica e a adoção de um conjunto importante de políticas públicas. Nos países desenvolvidos foi possível alcançar, principalmente depois do segundo pós-guerra, o sucesso desse tipo de estratégia de combate eficiente da pobreza absoluta.

No Brasil, as tentativas de superação da pobreza não registraram, na maioria das vezes, êxito. De um lado foi possível promover expansão econômica importante, sem realizar, de outro lado, as reformas necessárias ao processo de civilização do capitalismo, como as reformas tributária, social e fundiária.

Embora a ampliação da renda tenha ocorrido como resultado de significativos avanços na estrutura produtiva, o ciclo estrutural da pobreza absoluta permaneceu quase imutável. Em outras palavras, a passagem da

situação de economia agrária-exportadora para a de urbano-industrial não favoreceu a superação dos indicadores de pobreza absoluta de parcela da população.

A cidade de São Paulo foi o principal palco de toda as transformações produtivas ocorridas no país nos últimos 100 anos. Foi a cidade que concentrou o maior pólo industrial do país, abrigando uma concentração de trabalhadores industriais sem paralelo em toda a América Latina.

Por conta disso, aceitava-se que a difusão da escolaridade e da urbanização, especialmente, permitiriam que muitas pessoas pudessem romper com o estágio primitivo de vida e trabalho. Ainda que a mobilidade geográfica e social possibilitasse uma mudança na estrutura social, não se percebeu que o estágio de pobreza absoluta desaparecesse no país e em especial na cidade de São Paulo, conforme experiência observada nas economias desenvolvidas.

O caso de São Paulo é perfeito para ilustrar com clareza o fracasso de uma estratégia de combate à pobreza absoluta. Apesar de ter sido o pólo industrial que mais cresceu no Brasil entre 1950 e 1980, não conseguiu alterar o ciclo estrutural da pobreza absoluta.

A riqueza cresceu de maneira concentrada, enquanto a pobreza permaneceu sendo reproduzida pela baixa escolaridade e a forte migração, especialmente sem a realização das reformas clássicas do capitalismo contemporâneo (fundiária, tributária e social). O êxito econômico mostrou-se insuficiente para alterar por si só níveis atrasados de vida e trabalho para parcelas da população. Até então, os segmentos sociais reprodutores da pobreza localizavam-se nos migrantes do campo para a cidade e das regiões geográficas mais atrasadas principalmente para a cidade de São Paulo, bem como nos segmentos populacionais com baixa escolaridade e com idade mais avançada.

Entretanto, com o rebaixamento dos índices de expansão econômica, durante as duas últimas décadas do século XX, sobretudo a partir

de 1990, a cidade terminou perdendo capacidade de geração de emprego e renda, aprofundando as condições básicas de produção e reprodução da pobreza absoluta. Atualmente, a migração, o envelhecimento e a baixa escolaridade assumem características da chamada velha pobreza, enquanto a juventude, a maior escolaridade e os nascidos na região mais rica do Brasil transformaram-se nas principais características da nova pobreza.

Diante da ausência de crescimento econômico sustentado e do contínuo bloqueio das reformas tributárias, fundiárias e sociais, os grupos sociais de maior escolaridade e pertencentes às faixas etárias mais jovens da população paulistana são crescentemente fragilizados. Isso fica bastante claro quando analisa-se o inventário sobre as condições de vida na periferia da cidade de São Paulo realizado pela prefeitura municipal neste início do ano de 2001, como base para a implementação dos programas sociais direcionados ao rompimento do ciclo estrutural de pobreza.

Constata-se, por exemplo, que em dois distritos administrativos do município de São Paulo (Capão Redondo e Lajeado), as famílias na condição de pobreza absoluta, com filhos em idade de 16 a 20 anos de idade, a renda familiar *per capita* é de R\$ 0,76 por dia. Desse segmento social, 65,5% possuem mais de 8 anos de estudos e apenas 7,6% com menos de 4 anos de estudos, sendo 79,5% nascidos na região Sudeste e 18,9% na região Nordeste.

Para o segmento com mais de 39 anos de idade, a renda familiar *per capita* diária é de R\$ 0,88. Nesse grupo social, verifica-se que 71,4% possuem até 4 anos de escolaridade e somente 5,2% com mais de 8 anos de estudos, tendo 57,5% nascidos na região Nordeste e 27,9% na região Sudeste.

A produção e reprodução da pobreza na cidade mais rica do país, especialmente entre os mais jovens e com maior escolaridade exige uma avaliação profunda e rápida do conjunto de políticas públicas nacionais voltadas ao enfrentamento da pobreza absoluta. Não basta mais somente o esforço educacional. Ele é cada vez mais necessário, porém insuficiente se a

economia do município de São Paulo não voltar a crescer Adelta Clara - Ass. Parlamentar
forma sustentada. RF. 100.406

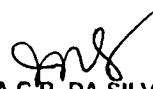
Da mesma forma, o desemprego, a desigualdade de renda e a pobreza requerem urgência no seu enfrentamento. Por serem fenômenos socioeconômicos crônicos, que contaminam a sociedade paulistana, através da forte correlação com a violência, o consumo e tráfico de drogas e a prostituição, entre outras atividades ilegais que esgarçam cada vez mais o tecido social, urge o estabelecimento de medidas públicas de decisiva distribuição de renda com compromissos com a frequência escolar para jovens, bem como o apoio à capacitação técnica tanto para atividades comunitárias quanto para o mercado de trabalho.

Os Programas Começar de Novo e Bolsa Trabalho

Começar de Novo

Em relação aos problemas específico do desemprego e de ocupação precária para trabalhadores com 40 anos e mais de idade praticamente não há no cenário nacional alguma estratégia adequada de enfrentamento por parte das ações governamentais. É claro que uma melhora sensível na condição de trabalho e na geração de mais e melhores empregos depende fundamentalmente das condições gerais de funcionamento da economia brasileira. Sem a mudança significativa na condução da política macroeconômica de corte neoliberal praticada pelo governo federal dificilmente poderá ser radicalmente revertida a situação de baixa geração de postos de trabalho no país.

Apesar disso, cabe ao governo municipal não ficar inerte. A adoção do Programa Começar de Novo pelo governo paulistano visa criar condições favoráveis para que o desempregado com 40 e mais anos de idade possa rever a sua trajetória profissional pregressa, tendo condições de optar por alguma outra capacitação ocupacional, ou mesmo atividades de natureza comunitária.

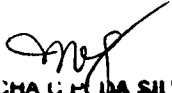

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Ao poder avaliar o passado ocupacional e ao mesmo tempo ter condições de escolher uma nova formação ocupacional, o trabalhador na condição de desempregado passa a contar com mais alternativas para concorrer no interior do mercado de trabalho. Ainda que isso não seja por si só suficiente, deve-se, no entanto, identificar que o trabalhador desempregado, através do Programa Começar de Novo tem a garantia do acesso a uma bolsa pecuniária durante o prazo de 180 dias.

Durante 6 meses, de posse de uma bolsa pecuniária e do acesso a uma nova ou adicional capacitação, o trabalhador desempregado com 40 anos e mais de idade poderá dispor de outros programas municipais, tais como o Banco do Povo e da Economia Solidária. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de São Paulo pretende, a sua maneira, contribuir para que o desenvolvimento possa ocorrer com inclusão social, através de novos mecanismos de financiamento de micro e pequenos negócios, assim como de cooperativas e empresas autogestionárias.

As atividades produtivas e comunitárias a serem desenvolvidas poderão ser estimuladas e potencializadas por intermédio de várias linhas de crédito oferecidas pelo Banco do Povo, enquanto a cultura do empreendedorismo solidário ganha uma nova dinâmica através da difusão de incubadoras de cooperativas, de micro e pequenos negócios, bem como empresas autogestionárias na cidade de São Paulo.

Nestas condições abre-se um inovador conjunto de oportunidades de ações municipais integradas e articuladas à estratégia paulistana de desenvolvimento social, que se tornam participativas por intermédio de parcerias inovadoras com diversos segmentos e instituições representativas da sociedade organizada em torno da luta contra a pobreza e a desigualdade social. O trabalhador com 40 anos e mais de idade, especialmente o desempregado, não estará mais sozinho, pois passa a contar com o apoio do governo municipal, assim como de todos aqueles comprometidos com o desenvolvimento com inclusão social.


MARTA ROCHA C. P. DA SILVEIRA
Assessora - SGMATL

Bolsa Trabalho

Na década de 1990, ingressaram no mercado de trabalho, quase 30 mil pessoas na faixa etária de 16 a 20 anos de idade na cidade de São Paulo, enquanto que próximo de 200 mil postos de trabalho foram destruídos. Em virtude da crise do emprego no município de São Paulo, grande parcela dos jovens procuram inserir-se mais tardiamente no mercado de trabalho. Pode-se estimar que nos anos 90, cerca de 90% dos jovens de 16 a 20 anos direcionaram-se à inatividade, em vez de se transferir para o mercado de trabalho, o que permitiu reduzir a taxa de participação dos jovens de 63% para 52% no mesmo período de tempo.

É claro que a decisão de postergar o ingresso no mercado de trabalho abre uma possibilidade adicional de ampliação da escolaridade de maior segmento etário da população. Mas essa opção está vinculada não apenas à ausência de postos de trabalhos suficientes para todos os jovens, mas principalmente à existência de condições monetárias para o financiamento do período a mais de estudo.

Para os segmentos populacionais com maior disponibilidade de renda, as famílias terminam, em geral, procurando criar condições satisfatórias para que seus filhos possam levar os estudos mais adiante, sem precisar ir até o mercado de trabalho para procurar por um posto de trabalho. Com isso, o jovem tem condições de ingressar mais tarde e possivelmente melhor preparado para concorrer no interior do mercado de trabalho.

Mas para os segmentos mais pobres das famílias paulistanas isso não é, na maior parte das vezes, possível. O jovem para estudar precisa necessariamente trabalhar, pois não consegue contar com o sustento de seus pais.

Por isso, a geração de renda através do trabalho coloca-se em primeiro lugar para o jovem oriundo de famílias pobres, como forma de abrir uma possibilidade para a continuidade na escola. O ingresso antecipado no mercado de trabalho restringe, em geral, a melhor preparação para a disputa

de postos de trabalho superiores, tornando o jovem de hoje preso às ocupações mais simples e menor remuneradas, quando não o desemprego.

Em outras palavras, a plena manifestação das condições de exclusão social e econômica podem ser rompidas radicalmente desde que sejam realizadas mudanças significativas na condução da política macroeconômica de corte neoliberal praticada pelo governo federal. Isso porque somente a constituição de um cenário econômico de desenvolvimento sustentado poderá levar a superação da atual situação de baixa geração de postos de trabalho no país.

Não obstante essa dura realidade, a Prefeitura de São Paulo adota o Programa Bolsa Trabalho (PBT) com o objetivo inicial de criar condições para que o jovem desempregado na faixa etária de 16 a 20 anos de idade possa ampliar a sua frequência escolar. Sem isso, a condição original de desemprego associada à baixa escolaridade constitui fonte geradora de reprodução do ciclo estrutural de pobreza e de desigualdade de renda.

Para se contrapor ao processo de exclusão social em curso no país, especialmente aos mais jovens, o Programa Bolsa Trabalho visa garantir o acesso a uma bolsa pecuniária que possa contribuir para a continuidade da frequência escolar. Além disso, o PBT oferece capacitação adicional para o exercício de atividades comunitárias por um prazo máximo de 180 dias.

Assim, o jovem desempregado na faixa etária de 16 a 20 passa a contar com uma oportunidade singular, tendo condições de ampliar a escolaridade e desenvolver atividades comunitárias. Essas atividades compreendem ações na qualidade de agentes comunitários nas mais diferentes áreas, como esporte e lazer, saúde, educação, infra-estrutura, cidadania, entre outras.

Ao sair da condição de economicamente ativo e, portanto, do desemprego, o jovem passa a ter condições de, através da escola, engrandecer seus conhecimentos - cada vez mais necessários - para evitar o

processo de apartação existente na conformação da sociedade da informação, bem como enriquecer suas alternativas de ocupação do tempo livre através de atividades comunitárias não preenchidas tanto pelo mercado privado quanto pelas atividades do setor público. Da mesma forma, o jovem tende a se envolver mais com a sua comunidade local, especialmente através da realização de trabalho de utilidade coletiva por 20 horas por semana ao longo de 6 meses.

Quando houver o interesse do jovem voltar à condição economicamente ativa no mercado de trabalho, ele poderá dispor do acesso aos programas municipais como o Banco do Povo e de Economia Solidária. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de São Paulo pretende, a sua maneira, contribuir para que o desenvolvimento possa ocorrer com inclusão social, através de novos mecanismos de financiamento de micro e pequenos negócios, assim como de cooperativas e de empresas autogestionárias.

Nestas condições abre-se um inovador conjunto de oportunidades de ações municipais integradas e articuladas à estratégia paulistana de desenvolvimento social, que se tornam participativas por intermédio de parcerias inovadoras com diversos segmentos e instituições representativas da sociedade organizada em torno da luta contra a pobreza e a desigualdade social. O jovem, especialmente o desempregado, não mais estará sozinho, pois passa a contar com o apoio do governo municipal, assim como de todos aqueles comprometido com o desenvolvimento com inclusão social.

Os programas sociais da Prefeitura de São Paulo inscrevem-se dentro dessa perspectiva de urgente ataque ao ciclo estrutural de pobreza. A urgência da aplicação encontra-se diretamente associada a gravidade socioeconômica estimulada pela reprodução tanto da velha pobreza absoluta quanto da nova pobreza absoluta.


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGMATL

Mapa do Emprego e do Desemprego no Município de São Paulo

***Publicado na Revista Emprego e Renda, Nº 4, em
Novembro de 2000, pelo Departamento de Estudos
Sócio-Econômicos e Políticos/CUT***


MARTA ROCHA C.F. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

1. Apresentação

O combate ao desemprego e à exclusão social, ainda que dependa de variáveis macroeconômicas definidas em nível federal, deve ser realizado a partir de um políticas de fomento à produção, de emprego e sociais em nível local. Diante deste pressuposto, o **Departamento de Estudos Sócio-Econômicos e Políticos da Central Única dos Trabalhadores (DESEP/CUT)** elaborou o **Mapa do Emprego e do Desemprego no Município de São Paulo**, com o objetivo fornecer indicadores sobre a população empregada e desempregada do município com um enfoque descentralizado.

A cidade de São Paulo destaca-se por apresentar um quadro de exclusão social bastante grave, onde coexistem a pobreza, o desemprego e a falta de acesso a serviços públicos por grande parte da população. Entretanto, estes problemas estão concentrados espacialmente, o que exige a formulação de um sistema público de emprego e de proteção social que articule políticas voltadas para as especificidades de cada área da cidade e, ao mesmo tempo, efetive o acesso universal a políticas de inclusão social. Ou seja, pensamos que este sistema público de emprego deve articular pacotes específicos e universais de políticas para cada uma destas áreas de acordo com as suas carências básicas e deficiências estruturais.

O **Mapa do Emprego e do Desemprego no Município de São Paulo** é, portanto, o primeiro passo no sentido de se pensar em parâmetros gerais de elaboração de políticas de emprego e proteção social descentralizadas, cumprindo o papel de diagnosticar quais são as áreas problemáticas e que necessitam de um conjunto mais amplo e complexo de iniciativas de promoção da cidadania.

2. Metodologia

As informações apresentadas neste texto são obtidas com a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada pelo convênio SEADE/DIEESE no município de São Paulo. Não obstante sua reconhecida e incontestável excelência, esta pesquisa é amostral e, por conta disso, apresenta algumas limitações para a construção de um enfoque descentralizado do emprego e do desemprego. Não podemos abrir as informações de um trimestre (que é o modo como os indicadores da PED são geralmente construídos) por cada subdistrito (ou antigo bairro) de São Paulo, porque elas apresentam problemas de representatividade estatística. Assim, considerando que o nosso objetivo é mapear as diferenças fundamentais de emprego e desemprego nas várias áreas do município, optamos por dois procedimentos específicos: i) trabalhamos com a média das informações referentes aos anos de 1997, 1998 e 1999, o que nos permite captar com maior nitidez as tendências "estruturais" do mercado de trabalho local; ii) agregamos os muitos subdistritos de São Paulo em onze regiões geográficas, que, por sua vez, de acordo com seus indicadores de desemprego, renda familiar, escolaridade etc. foram classificadas como componentes da área periférica ou estruturada:

Composição das Áreas e das Regiões do Município de São Paulo segundo os Subdistritos		Ass. Parlamentar
Área Estruturada	Subdistritos que fazem parte	RF. 100.406
Região Leste 1	Brás, Pari, Belenzinho, Sé, Santa Ifigênia	
Região Central	Barra Funda, Bom Retiro, Santa Cecília, Lapa	
Região Sudoeste 1	Aclimação, Bela Vista, Cerqueira César, Consolação, Jardim América, Jardim Paulista, Ibirapuera, Indianópolis, Vila Mariana, Perdizes, Pinheiros, Vila Madalena	
Região Sudoeste 2	Butantã	
Região Sudeste	Liberdade, Cambuci, Ipiranga, Jabaquara, Saúde	
Região Norte 1	Santana, Casa Verde, Limão, Nossa Senhora do Ó, Vila Guilherme, Vila Maria, Tucuruvi	
Área Periférica	Subdistritos que fazem parte	
Região Leste 2	Alto da Moóca, Moóca, Tatuapé, Penha, Vila Formosa, Vila Matilde, Vila Prudente	
Região Leste 3	Itaquera, São Miguel Paulista, Ermelino Matarazzo, Cangaíba, Guaianazes, Itaim Paulista	
Região Sul 1	Parelheiros, Capela do Socorro	
Região Sul 2	Santo Amaro	
Região Norte 2	Brasilândia, Pirituba, Jaraguá, Jaguara, Perus, Nova Cachoeirinha	

Fonte: Elaboração a partir de PED/SEADE/DIEESE

3. Indicadores Gerais do Mercado de Trabalho do Município de São Paulo

Apresentamos neste tópico uma análise dos principais indicadores do mercado de trabalho do município de São Paulo no período 1997-1999.

Na cidade como um todo, para uma população de aproximadamente 10 milhões de pessoas, cerca de 5,2 milhões são economicamente ativas, das quais 4,3 milhões estão ocupadas segundo vários tipos de vínculos de trabalho e outras 853 mil pessoas se encontram desempregadas (tabela 1). Vejamos agora a distribuição delas entre a área periférica e a área estruturada.

A área periférica, que possui 64,4% da população total e 62,6% da população economicamente ativa, apresenta apenas 61,0% do total de empregados, mas responde por 70,8% dos desempregados do município (cerca de 604 mil pessoas). Já a área estruturada, que possui 35,6% da população total e 37,4% da população economicamente ativa, apresenta 39,0% do total dos ocupados, mas responde por apenas 29,2% dos desempregados da cidade (249.240 pessoas) (tabela 1). Como consequência, enquanto a taxa de desemprego da área periférica é de 18,7%, a da área estruturada é de 12,9%, para uma média de 16,6% no conjunto da cidade no período 1997-1999 (tabela 1) (ver as regiões e os respectivos sub-distritos que compõem as áreas estruturada e periférica no tópico Metodologia).

Se olharmos pelo lado da ocupação, percebemos que a área estruturada possui um percentual superior de empregados e inferior de desempregados, o que indica uma concentração espacial dos postos de trabalho nas regiões centrais, onde aliás se encontram boa parte dos empregos de qualidade, conforme veremos mais adiante.

Por outro lado, percebemos que o desemprego possui uma distribuição geográfica que tende a proliferar a exclusão social na área periférica se não forem executadas políticas de emprego, de reconversão produtiva e de proteção social que atendam prioritariamente esta área. A região Leste 3, situada na área periférica, destaca-se por possuir quase tantos desempregados (214.111 pessoas ou 25,1% do total da cidade) quanto o total da área estruturada (249.240 pessoas ou 29,2% do total) (tabela 1). Nesta mesma região, observa-se que a participação dos ocupados no total do município é bem menor (de 19,0%), o que indica a necessidade de

criação de atividades econômicas empregadoras, além das políticas de emprego e proteção social inclusivas.

RF. 100.406

Tabela 1 – Distribuição da População Total, da População Economicamente Ativa, de Empregados e de Desempregados por Áreas e Regiões do Município de São Paulo - Média de 1997/1998/1999

Nº Absol.	População Total	PEA	Empregados	Desempregados
Região Leste 2	1.437.828	739.306	617.628	121.678
Região Leste 3	2.107.649	1.033.625	819.514	214.111
Região Norte 2	673.466	344.879	287.399	57.480
Região Sul 1	693.489	353.572	278.616	74.956
Região Sul 2	1.463.428	757.907	621.870	136.037
Sub- Total da Área Periférica	6.375.860	3.228.790	2.624.528	604.262
Região Central	204.319	115.267	104.377	10.890
Região Leste 1	130.504	69.951	61.520	8.431
Região Sudoeste 1	822.896	472.396	433.052	39.344
Região Sudoeste 2	340.751	182.934	155.182	27.752
Região Norte 1	1.226.922	649.271	545.904	103.367
Região Sudeste	798.349	437.312	377.856	59.456
Sub-Total da Área Estruturada	3.523.741	1.927.130	1.677.890	249.240
Total do Município	9.899.601	5.155.920	4.302.418	853.502
%	População Total	PEA	Empregados	Desempregados
Região Leste 2	14,5	14,3	14,4	14,3
Região Leste 3	21,3	20,0	19,0	25,1
Região Norte 2	6,8	6,7	6,7	6,7
Região Sul 1	7,0	6,9	6,5	8,8
Região Sul 2	14,8	14,7	14,5	15,9
Sub- Total da Área Periférica	64,4	62,6	61,0	70,8
Região Central	2,1	2,2	2,4	1,3
Região Leste 1	1,3	1,4	1,4	1,0
Região Sudoeste 1	8,3	9,2	10,1	4,6
Região Sudoeste 2	3,4	3,5	3,6	3,3
Região Norte 1	12,4	12,6	12,7	12,1
Região Sudeste	8,1	8,5	8,8	7,0
Sub-Total da Área Estruturada	35,6	37,4	39,0	29,2
Total do Município	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaboração a partir de PED/SEADE/DIEESE

Visualizamos agora com maior cuidado a situação do desemprego na área periférica. Antes de mais nada, deve-se dizer que três regiões específicas representam 78,0% do total de desempregados da área periférica, sendo elas a leste 3 (214.111 pessoas ou 35,4% do desemprego da área periférica), a sul 2 (136.037 pessoas ou 22,5% do desemprego desta área) e a leste 2 (121.678 pessoas ou 20,1% do desemprego desta área) (gráfico 2). Em todas estas regiões, a participação no total de desempregados da cidade supera a participação no total de ocupados, com exceção da norte 2, onde os dois percentuais se equivalem. Ou seja, os programas típicos de formação profissional e intermediação de mão-de-obra são insuficientes aí, já que se trata principalmente de um problema de escassez de empregos.

Cabe ressaltar ainda que as regiões leste 2 e sul 2 concentram um expressivo contingente de desempregados, mas apresentam uma taxa de desemprego mais baixa (de 16,5% e 17,9%, respectivamente) do que a taxa média da área periférica. Já a região leste 3 exibe a situação mais dramática da cidade, pois concentra 35,4% dos desempregados existentes no conjunto da área periférica e apresenta taxa de desemprego acima da média (de 20,7%). E, finalmente, a região sul 1, apesar de concentrar apenas 12,4% dos desempregados da área periférica,

apresenta a maior taxa de desemprego de todas as regiões do município (de 21,2%) Parlamentar
(gráfico 1). RF. 100.406

Gráfico 1

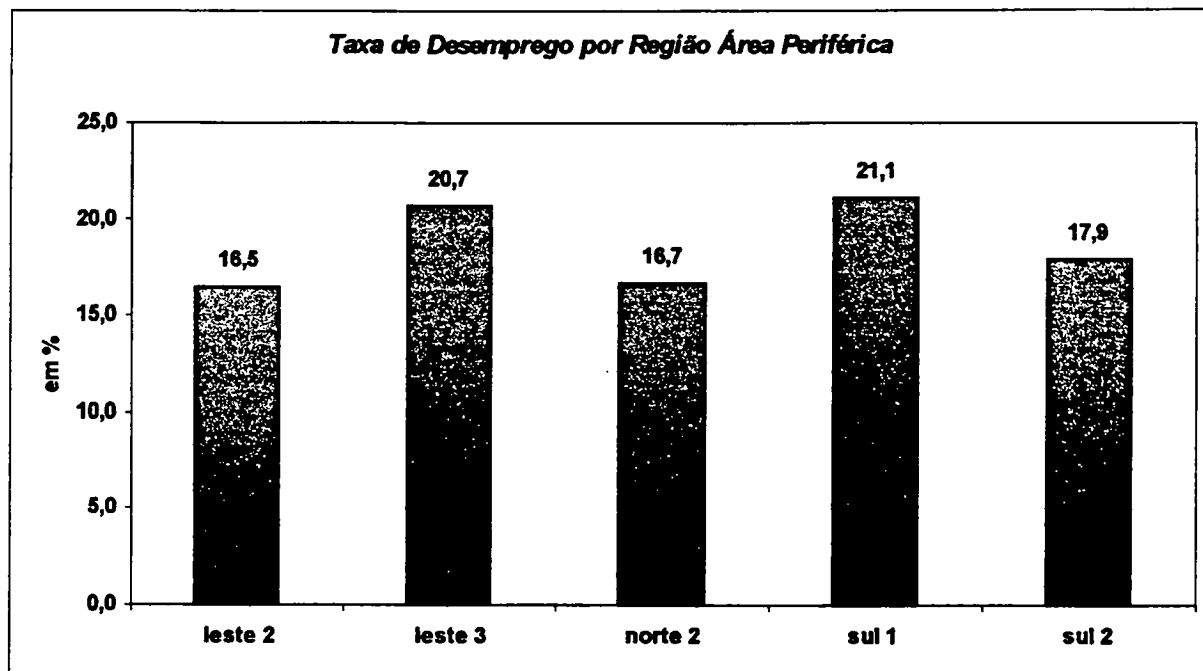
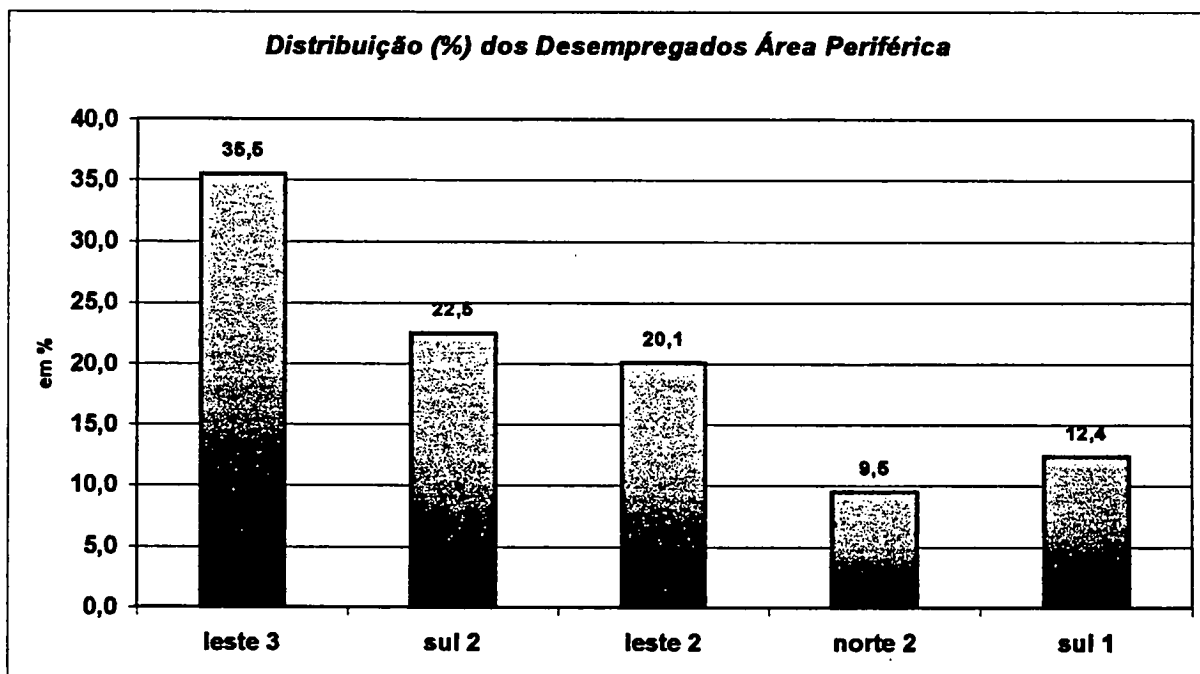


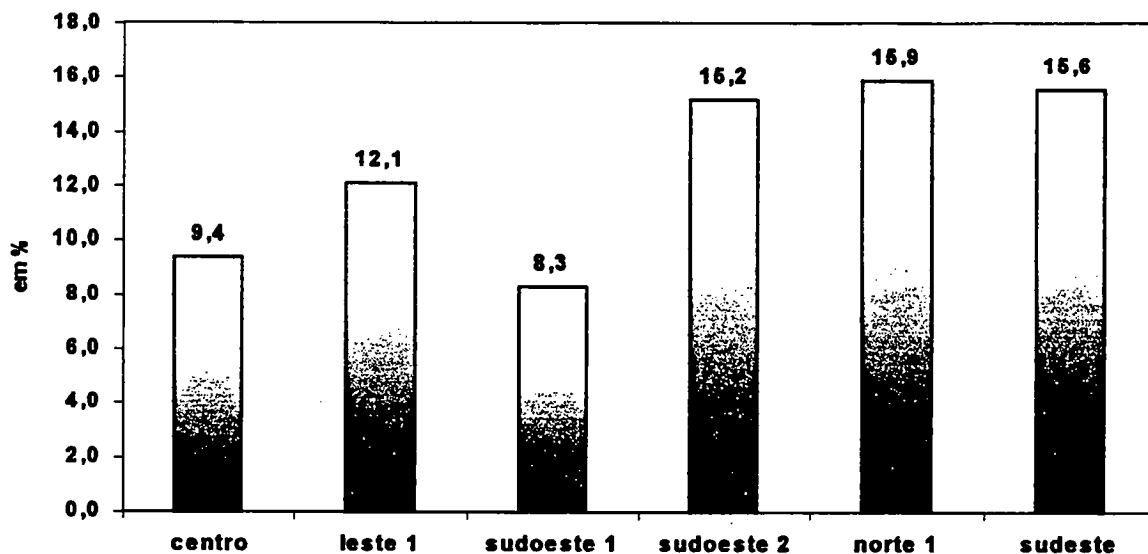
Gráfico 2



Acompanhamos agora com mais detalhes a situação do desemprego na área estruturada. A região norte 1 merece atenção especial, já que responde por 41,5% do total dos desempregados da área estruturada e apresenta uma taxa de desemprego bem maior (de 15,9%) que a apurada na média desta área. A região sudeste também possui um quadro de desemprego grave, na medida que concentra 23,9% do total de desempregados da área estruturada e possui uma taxa de desemprego acima (de 13,6%) da média desta área. E, finalmente, a região sudoeste 2 também se destaca por sua taxa de desemprego (de 15,2%), ainda que o percentual de desempregados nesta região represente apenas 11,1% do total existente na área estruturada. Comparando os dados de emprego e desemprego, percebemos que as três regiões citadas são justamente aquelas onde a participação no total de empregados da área estruturada é menor que a mesma participação no total de desempregados (gráfico 3). Assim, notamos que estas três regiões necessitam de políticas de emprego específicas, ainda que não do mesmo molde daquelas a serem executadas na área periférica.

Gráfico 3

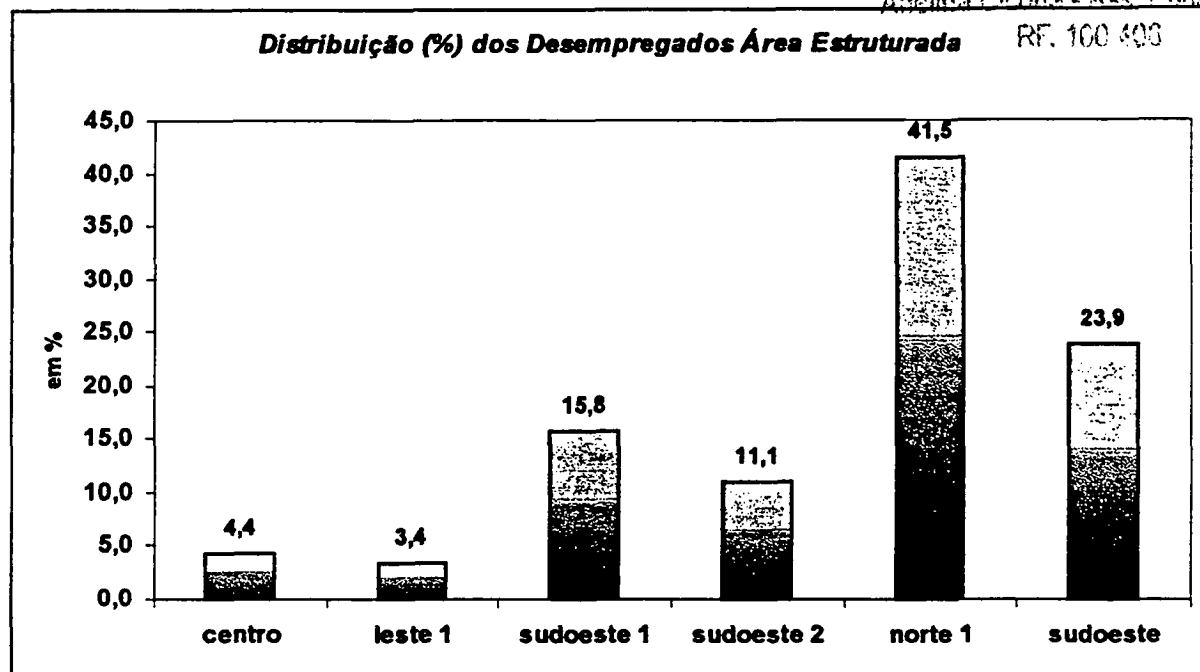
Taxa de Desemprego por Região Área Estruturada



Como contraponto, a região sudoeste 1 pode ser considerada a mais "nobre" de todas as existentes na cidade, já que possui a menor taxa de desemprego do município (de 8,3%), participa com 25,8% dos empregados da área estruturada e com apenas 15,8% do total de desempregados desta área. Aqui, pode-se pensar na melhor articulação entre as políticas tradicionais de emprego e na disponibilização de algumas linhas de crédito para aproveitar o potencial humano e a infra-estrutura física já existente na região (gráfico 4).

Gráfico 4

Adelina Cicona - Aes. Parlamentar



5. O Perfil do Emprego no Município de São Paulo

Passamos agora a uma análise do perfil do emprego no município de São Paulo no período 1997-1999.

Há bastante controvérsia em torno da idéia de que o Município de São Paulo está passando por um movimento de esvaziamento industrial e de dinamização dos serviços em geral.

Por um lado, aparentemente corroborando esta idéia, vemos que os serviços respondem por nada menos que 59,7% do emprego total do município (2.569.156 pessoas) (tabela 2). Note-se que, na área estruturada, esta porcentagem é ainda mais alta, chegando a 66,1% do emprego aí localizado (1.108.407 pessoas). Detalhando os serviços existentes, percebe-se que os mais "nobres" (serviços de utilidade pública e serviços produtivos) concentram-se na área estruturada (principalmente nas regiões sudoeste 1 – 217.756 pessoas -, sudoeste – 153.865 pessoas - e norte 1 – 202.167 pessoas), enquanto os menos "nobres" (serviços pessoais) concentram-se na área periférica (principalmente nas regiões leste 3 – 205.900 pessoas - e sul 2 – 196.678 pessoas).

Entretanto, ainda que a idéia de esvaziamento industrial eventualmente corresponda à realidade, a indústria de transformação ainda responde por 18,2% do emprego total da cidade (784.561 pessoas) (tabela 2). E acrescente-se que este percentual é ainda mais expressivo na área periférica, onde chega a 20,2% do emprego aí existente (528.559 pessoas) (gráfico 5). Abrindo pelo tipo de indústria, constata-se que os segmentos "dinâmicos" da indústria de transformação geram um número expressivo de empregos em algumas regiões periféricas (leste 2 – 70.960 pessoas -, leste 3 – 73.859 pessoas - e sul 2 – 63.715 pessoas), enquanto os segmentos "tradicionais" respondem por um número significativo de empregos em algumas regiões periféricas (leste 2 – 76.230 pessoas -, leste 3 – 95.990 pessoas - e

sul 2 – 43.911 pessoas) e também em uma região estruturada (norte 1 – 55.416 pessoas) (tabela 3).

Já a construção civil responde por 5,0% do emprego total do município (214.374 pessoas). Sublinhe-se que, na área periférica, esta porcentagem é um pouco mais alta, chegando a 6,0% do emprego aí localizado (156.675 pessoas) (tabela 2).

E, finalmente, o comércio atacadista e varejista responde por 16,7% do emprego total da cidade (717.904 pessoas). Ressalte-se que este percentual é um pouco mais expressivo na área periférica, onde chega a 17,9% do emprego aí existente (469.542 pessoas) (tabela 2).

Diante disso, é possível discutir a viabilidade da concepção de políticas públicas voltadas para a implantação de serviços mais “nobres” (os de utilidade pública e os produtivos) na área periférica. Mencione-se apenas que esta discussão deve estar vinculada a outros elementos (entre os quais, a baixa instrução da força de trabalho e a baixa renda familiar).

Ou seja, a internalização de novos focos de expansão econômica através dos serviços deve vir associada a uma melhoria da instrução e da qualificação da mão-de-obra, bem como a uma elevação da renda familiar na área periférica. Cabe também ressaltar que a indústria de transformação ainda responde por boa parte dos postos de trabalho existentes na área periférica. Como é bem conhecido, os postos de trabalho industriais têm, em geral, uma qualidade superior à média, seja em termos de salários ou de condições de trabalho. Assim, pode-se pensar em políticas públicas voltadas para a manutenção e a modernização de plantas da indústria de transformação no município.

Finalmente, o comércio varejista e atacadista responde por uma parte nada desprezível dos postos de trabalho existentes na área periférica. Contudo, como se sabe, o segmento comercial está sujeito a transformações importantes (expansão de grandes estabelecimentos, com subsequente concentração da atividade comercial etc.). Desta maneira, é possível conceber políticas públicas voltadas para a manutenção e a qualificação de pequenos estabelecimentos (principalmente, os de comércio varejista).


MARTA ROCHA C.R. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Gráfico 5

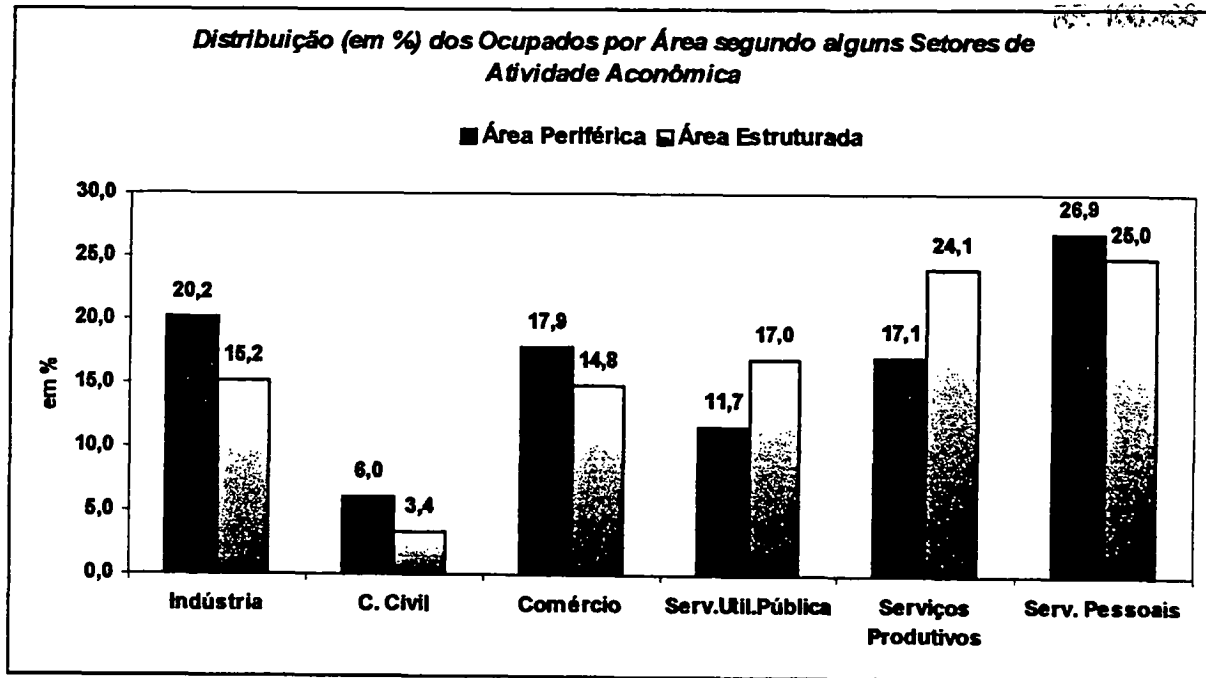


Tabela 2 - Distribuição dos Empregados por Áreas do Município de São Paulo segundo a Atividade Econômica - Média de 1997/1998/1999

%	I.T.Dinâm.	I.T.Trad.	C.Civ.	Com.	S.Util.Públ.	S.Prod.	S.Pes.	Agropec.	ANC	SD	Total
Área Periférica	10,1	10,1	6,0	17,9	11,7	17,1	26,9	0,1	0,2	0,1	100,0
Área Estruturada	7,1	8,1	3,4	14,8	17,0	24,1	25,0	0,1	0,2	0,1	100,0
Total do Município	8,9	9,3	5,0	16,7	13,7	19,8	26,2	0,1	0,2	0,1	100,0

Fonte: Elaboração a partir de PED/SEADE/DIEESE

Tabela 3 - Distribuição dos Empregados por Regiões do Município de São Paulo segundo a Atividade Econômica - Média de 1997/1998/1999

%	I.T.Dinâm.	I.T.Trad.	C.Civ.	Com.	S.Util.Públ.	S.Prod.	S.Pes.	Agropec.	ANC	SD	Total
Região Leste 1	5,3	10,5	1,9	24,6	13,3	19,0	25,2	0,1	0,3	0,0	100,0
Região Leste 2	11,5	12,4	3,5	19,1	12,0	19,4	21,8	0,1	0,2	0,0	100,0
Região Leste 3	9,0	11,7	6,9	18,7	12,7	15,6	25,1	0,1	0,2	0,0	100,0
Região Central	5,4	8,7	2,4	15,8	15,7	25,2	26,3	0,3	0,1	0,1	100,0
Região Sudoeste 1	6,0	6,2	2,6	10,4	21,8	28,5	23,9	0,2	0,2	0,1	100,0
Região Sudoeste 2	6,1	6,4	7,4	13,6	13,9	20,3	31,9	0,1	0,2	0,1	100,0
Região Sudeste	9,4	7,6	3,5	14,6	17,1	23,6	23,7	0,1	0,3	0,1	100,0
Região Sul 1	9,5	6,7	7,6	17,4	9,0	14,1	35,4	0,1	0,1	0,2	100,0
Região Sul 2	10,2	7,1	7,2	15,8	10,7	16,9	31,6	0,1	0,2	0,1	100,0
Região Norte 1	7,2	10,2	3,3	17,5	14,7	22,4	24,4	0,1	0,2	0,1	100,0
Região Norte 2	10,3	10,1	4,8	17,8	12,5	19,5	24,8	0,1	0,2	0,0	100,0
Total do Município	8,9	9,3	5,0	16,7	13,7	19,8	26,2	0,1	0,2	0,1	100,0

Fonte: Elaboração a partir de PED/SEADE/DIEESE

MARTA ROCHA C.F. DAS SILVEIRA
Assessoria - SG/MTL

Adilson Clorpe - Ass. Parlamentar
Folha nº 311 de 311

Folha nº 311 de 311

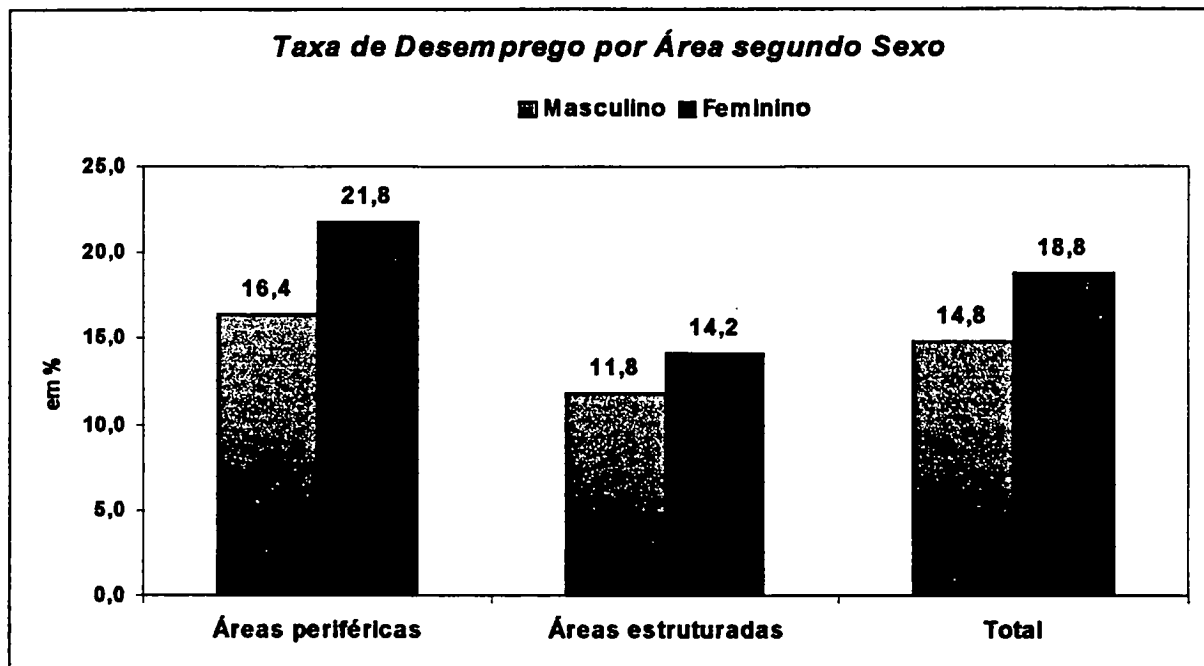
6. O Perfil do Desemprego no Município de São Paulo

Assessoria Jurídica - Ass. Parlamentar
RTE 100.405

Passamos agora a uma análise do perfil do desemprego no município de São Paulo no período 1997-1999.

No que se refere ao quesito sexo, a taxa de desemprego feminina é mais elevada que a masculina na cidade como um conjunto (18,8% e 14,8%, respectivamente). Na área periférica, esta situação é ainda mais grave, pois a taxa de desemprego das mulheres é de 21,8% e a dos homens é de 16,4%. Já na área estruturada, a taxa de desemprego feminina apresenta diferenças menores em relação à masculina (14,2% e 11,8%, respectivamente) (gráfico 6).

Gráfico 6



Desagregando estas informações, percebemos que na região leste 3, onde está concentrado um quarto do desemprego da cidade de São Paulo, a taxa de desemprego feminina é de 24,5% (105.167 mulheres) e a masculina é de 18,0% (105.167 homens). A região sul 1 aparece com a segunda maior taxa de desemprego feminina, pois 24,1% das mulheres estão desempregadas, contra 19,0% dos homens. Já na região sudoeste 1, a taxa de desemprego feminina é de apenas 9,2%, contra uma taxa masculina de somente 7,4% (tabela 4).

Marta Rocha
MARTA ROCHA Q.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

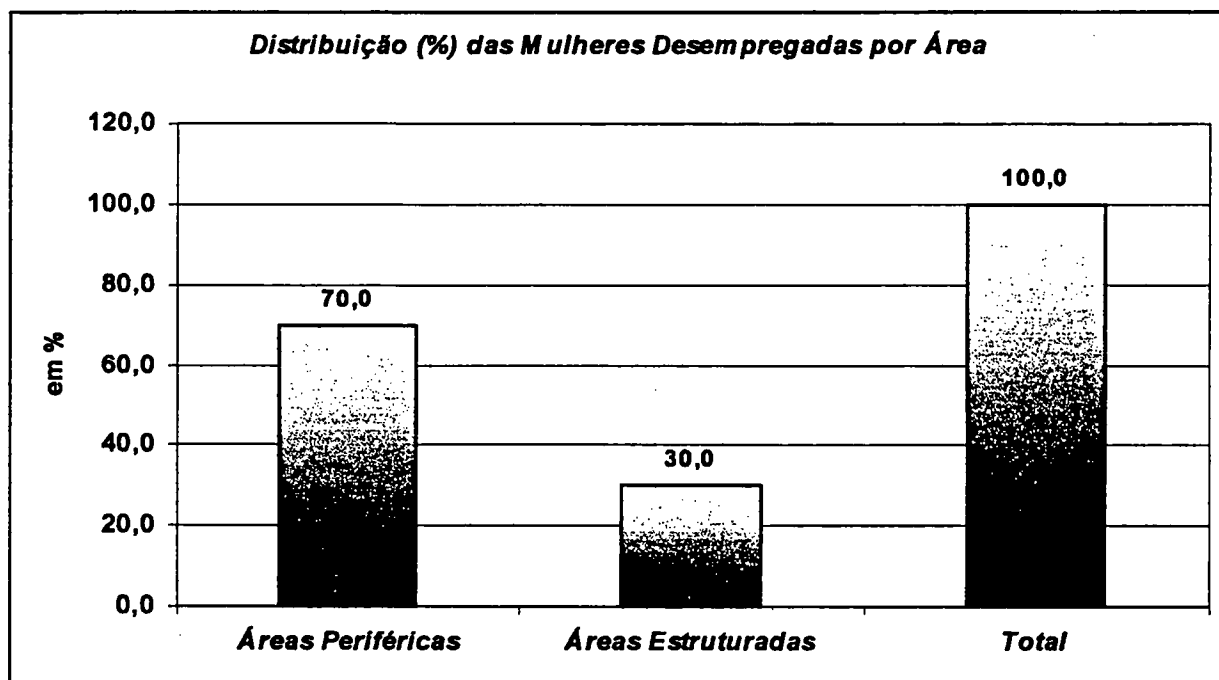
Tabela 4 – Taxas de Desemprego segundo o Sexo por Regiões do Município de São Paulo – Média de 1997/1998/1999

%	Masculino	Feminino	Total
Região Leste 1	11,6	12,7	12,1
Região Leste 2	14,0	19,7	16,5
Região Leste 3	18,0	24,5	20,7
Região Central	8,0	11,0	9,4
Região Sudoeste 1	7,4	9,2	8,3
Região Sudoeste 2	14,3	16,2	15,2
Região Sudeste	12,2	15,2	13,6
Região Sul 1	19,0	24,1	21,2
Região Sul 2	15,9	20,6	17,9
Região Norte 1	14,5	17,6	15,9
Região Norte 2	14,8	19,1	16,7
Média do Município	14,8	18,8	16,6

Fonte: Elaboração a partir de PED/SEADE/DIEESE

Ao analisar a distribuição das mulheres desempregadas, 70,0% do total encontram-se na Área Periférica, contra 30,0% na Área Estruturada (Gráfico 7).

Gráfico 7



Os jovens (até 24 anos) respondem por 48,2% do total de desempregados no município como um todo (gráfico 8). Na área periférica, a situação dos jovens é ainda mais precária, pois 49,1% dos trabalhadores desempregados se encontram nesta faixa etária (296.751 jovens). A área periférica concentra 70,1% do total de trabalhadores desempregados nesta faixa etária para o conjunto do município (gráfico 9).

MARTA ROCHA C.R. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Gráfico 8

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

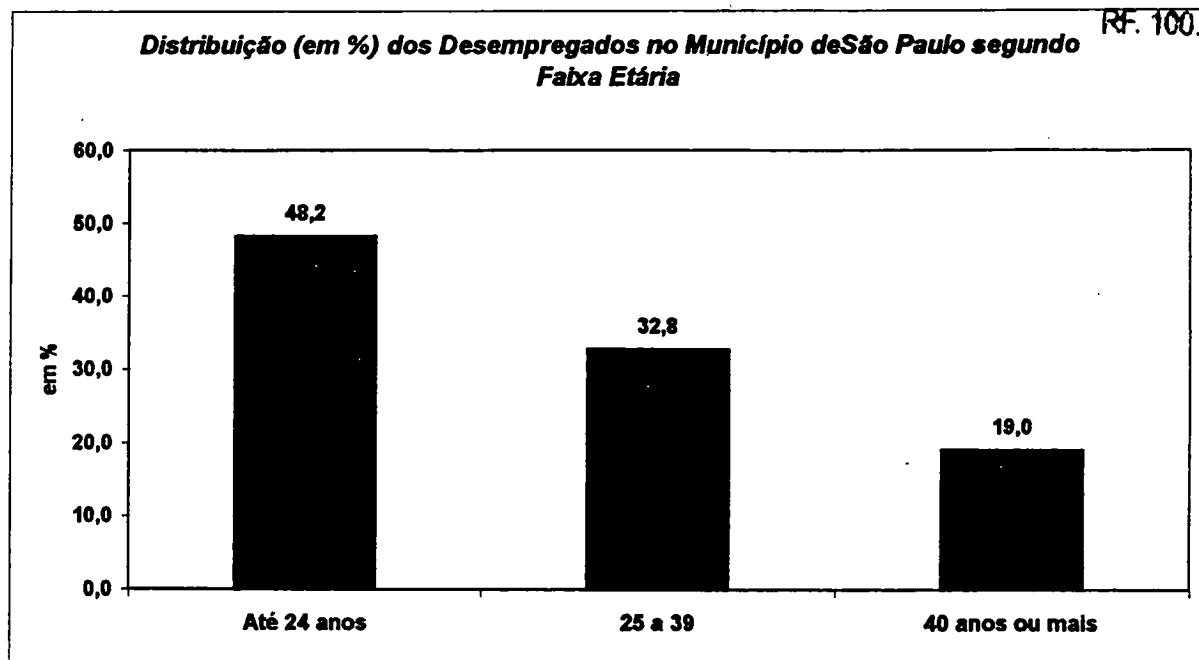
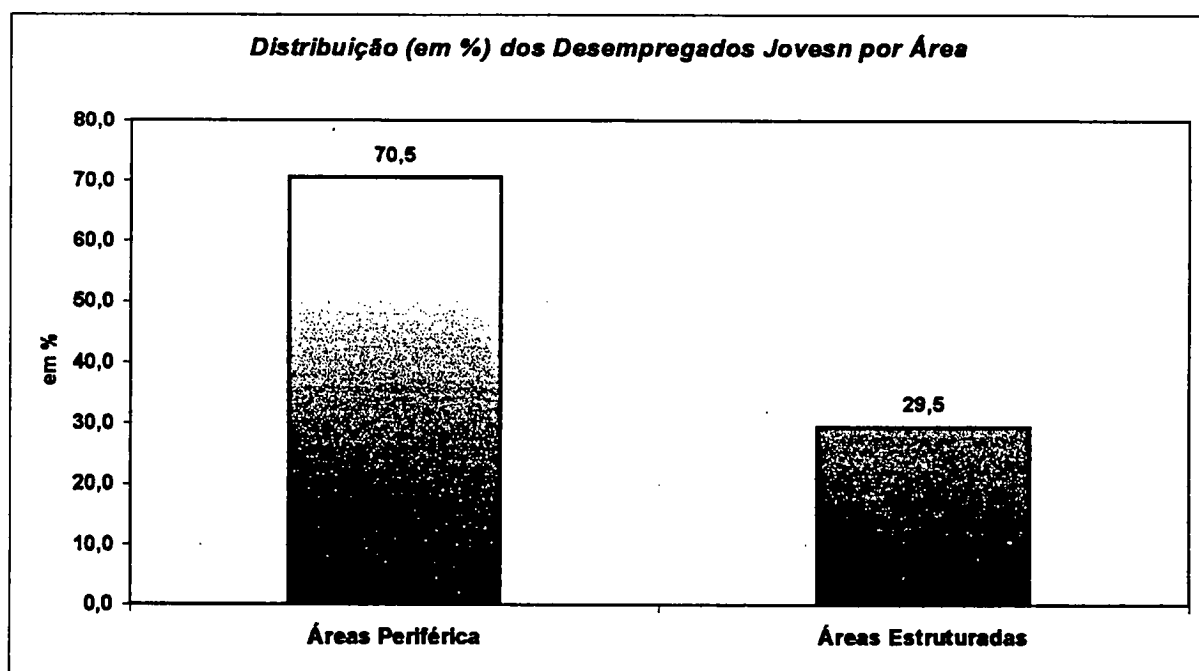


Gráfico 9



Apesar da taxa de desemprego das pessoas na faixa etária com mais de 40 anos para o município ser inferior à taxa média de todas as faixas etárias (9,9% contra 16,6%), cabe lembrar que estas pessoas participam de forma significativa na geração da renda familiar e, freqüentemente, são chefes de família (gráfico 10).

Gráfico 10

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Taxa de Desemprego por Área segundo Faixa Etária

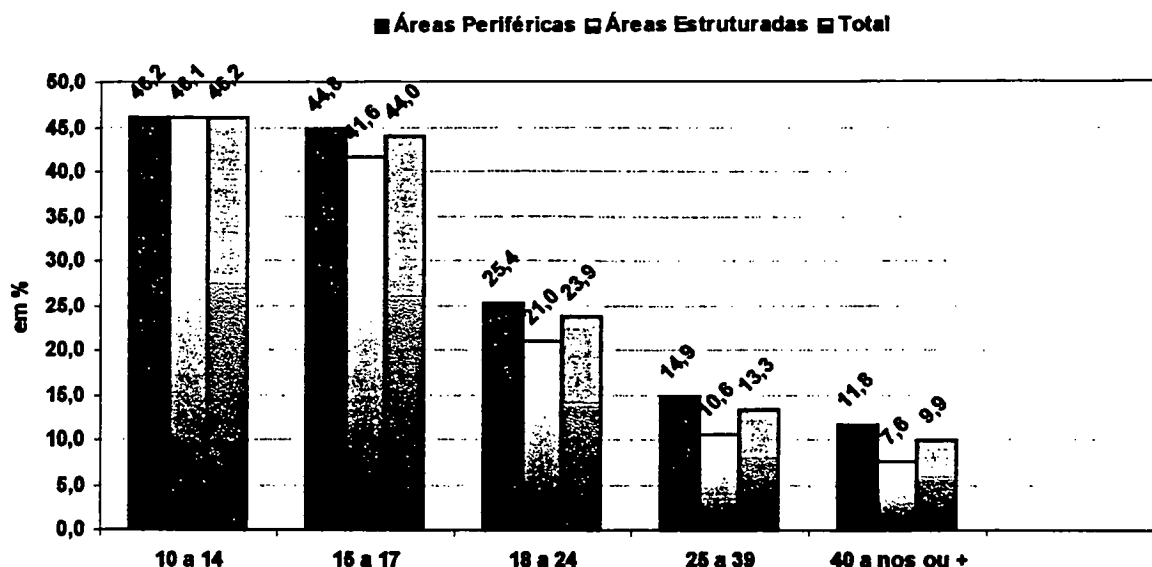


Tabela 5 – Taxas de Desemprego segundo a Idade
por Regiões do Município de São Paulo – Média de 1997/1998/1999

%	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 39 anos	40 anos ou +	Total
Região Leste 1	50,1	33,3	14,6	10,9	9,4	12,1
Região Leste 2	42,1	40,0	23,3	13,7	10,4	16,5
Região Leste 3	45,2	45,2	27,4	16,6	13,5	20,7
Região Central	46,1	34,9	16,2	8,1	5,9	9,4
Região Sudoeste 1	40,0	33,7	17,0	6,7	5,5	8,3
Região Sudoeste 2	43,7	46,2	23,0	13,1	7,5	15,2
Região Sudeste	50,6	41,9	22,3	10,8	7,9	13,6
Região Sul 1	53,0	47,0	27,2	16,7	12,9	21,2
Região Sul 2	48,1	48,1	24,0	14,2	10,7	17,9
Região Norte 1	45,1	43,5	23,2	12,9	9,5	15,9
Região Norte 2	46,2	43,3	24,3	12,1	11,8	16,7
Média do Município	46,2	44,0	23,9	13,3	10,0	16,6

Fonte: Elaboração a partir da PED/SEADE/DIEESE

Ao analisar o desemprego segundo o atributo escolaridade, é possível observar que as maiores taxas de desemprego estão nos segmentos menos instruídos. A taxa de desemprego para trabalhadores que não haviam concluído o 1º grau na área periférica é de 20,6%. Essa população representa 53,4% (322.528 pessoas) do total de trabalhadores desempregados nesta área. Por sua vez, 77,8% dos desempregados com 1º grau incompleto da cidade se encontram na área periférica (gráfico 11).

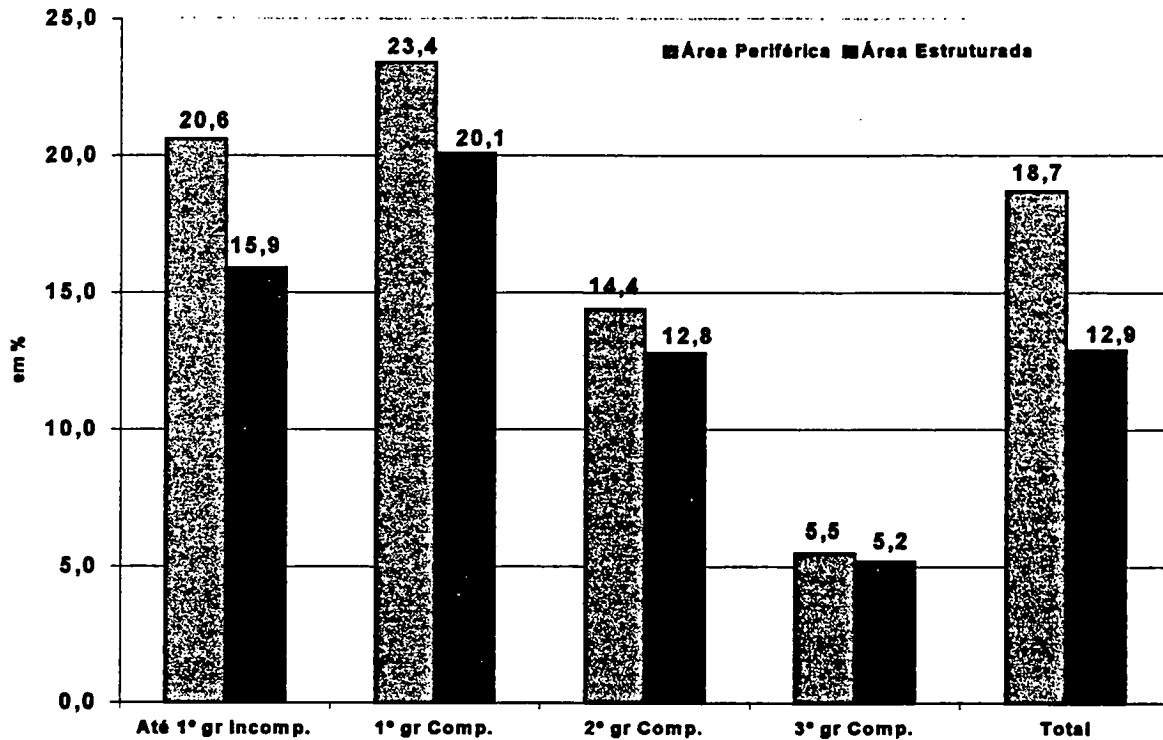
Ao compararmos as taxas de desemprego dos trabalhadores que não completaram o 1º grau com a taxa de desemprego dos trabalhadores com nível superior completo na área periférica, a diferença para mais do primeiro grupo em relação ao segundo grupo é de aproximadamente quinze pontos percentuais (20,6% contra 5,5%).

MARTA ROCHA C.P. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL

Já na área estruturada, a taxa de desemprego para os trabalhadores que não haviam concluído o 1º grau é de 15,9%. O segmento de trabalhadores sem o 1º grau completo representava 37,1% do total de desempregados na área estruturada (gráfico 11).

Gráfico 11

Taxa de Desemprego por Área segundo a Escolaridade



Detalhando estas informações, percebemos diferenças brutais entre as várias regiões. A região leste 3 apresenta a segunda maior taxa de desemprego para trabalhadores sem o 1º grau completo (22,1% do total dos desempregados desta área). Mais importante ainda, a região leste 3 é responsável por 28,9% do total de trabalhadores desempregados que não possuem o 1º grau na cidade (119.746 pessoas) (tabela 6).

A região norte 1 possui a maior taxa de desemprego para o grupo sem o 1º grau completo (de 29,2%), o que significa um total de 69.819 pessoas (tabela 6). Políticas de emprego aqui não podem estar isoladas de políticas gerais de alfabetização e educação básica, especialmente se notamos que, apesar de estar incluída na área estruturada, esta região apresenta um desemprego elevado para as pessoas que não completaram o ensino elementar.

E, finalmente, a região sudoeste 1 apresenta uma das menores taxa de desemprego para trabalhadores que não haviam concluído o 1º grau (de apenas 7,0%). Por outro lado, esta área é responsável por 30,5% dos desempregados com nível superior (tabela 6).

Tabela 6 – Taxas de Desemprego segundo a Escolaridade por Regiões do Município de São Paulo Média de 1997/1998/1999

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

%	Até 1º gr Incompleto	1º gr Completo	2º gr Completo	3º gr Completo	Total
Região Leste 1	12,2	14,2	13,0	7,5	12,1
Região Leste 2	18,7	19,8	14,5	4,7	16,5
Região Leste 3	22,1	25,4	15,3	6,0	20,7
Região Central	10,3	13,9	10,9	5,5	9,4
Região Sudoeste 1	7,0	14,1	12,6	5,4	8,3
Região Sudoeste 2	19,2	18,8	13,7	5,3	15,2
Região Sudeste	17,8	20,2	12,9	4,4	13,6
Região Sul 1	21,6	25,9	15,0	7,9	21,2
Região Sul 2	19,8	23,8	14,0	5,2	17,9
Região Norte 1	29,2	23,6	13,1	5,1	15,9
Região Norte 2	19,4	21,5	12,7	6,2	16,7
Média do Município	19,3	22,4	13,7	5,3	16,6

Fonte: Elaboração a partir da PED/SEADE/DIEESE

Quanto à faixa de renda familiar dos desempregados, a área periférica apresenta a maior taxa de desemprego das pessoas em famílias com renda familiar de até três salários mínimos (40,2%), o que significa um total de 243.686 desempregados. Já na área estruturada, a taxa de desemprego das pessoas vivendo em famílias com renda de até três salários mínimos é de 36,6% (86.822 desempregados) (gráfico 12). Do total de desempregados que estão nas famílias com faixa de renda de até três salários mínimos, 73,6% estão nas famílias residentes na área periférica.

Mesmo quando as taxas são próximas (19,4% para a área periférica e 17,1% para a área estruturada), ocorre também maior concentração de trabalhadores desempregados nas faixas de renda familiar de três a seis salários mínimos na área periférica, sendo necessário ressaltar que 75,5% dos desempregados em famílias nestas condições estão nesta área.

Na faixa de renda acima de 6,01 salários mínimos, a taxa de desemprego para a área periférica é 18,7%, enquanto que na área estruturada é de 8,0%. Para esse segmento, há uma participação mais equilibrada entre ambas as áreas, ou seja, 64,6% dos desempregados em famílias que recebem mais de seis salários mínimos estão na área periférica, o que se explica pela maior participação de pessoas com esta faixa de renda na área estruturada (tabela 14).

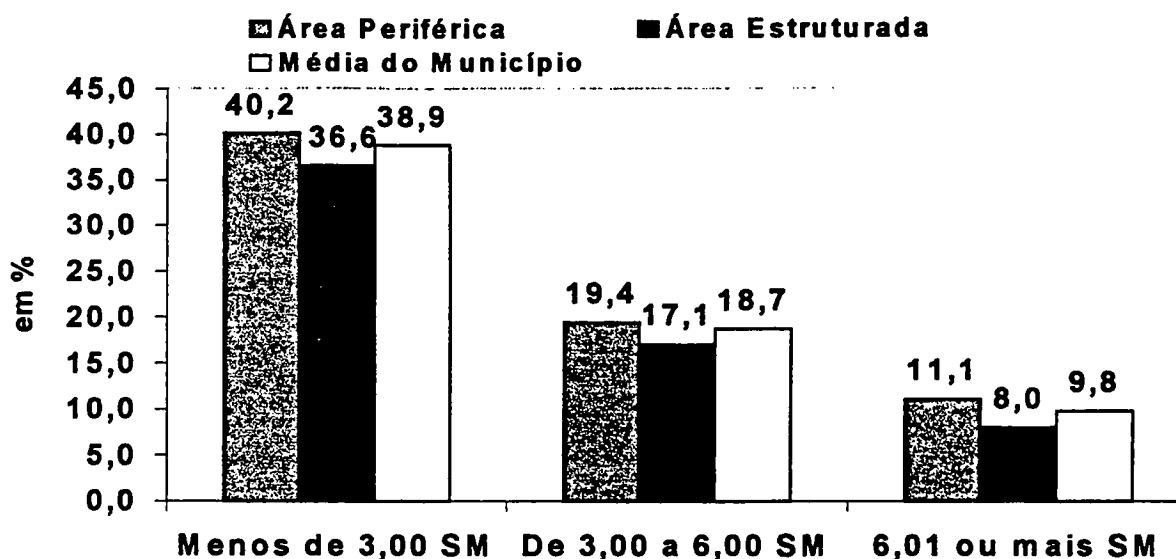
MARTA ROCHA C.P. DA SILVA
Assessora - SOM/ATL

Gráfico 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Taxa de Desemprego por Área segundo Faixa de Renda Familiar



Nas regiões leste 3, sul 1 e norte 1, as taxas de desemprego para as pessoas com rendimento inferior a 3 salários mínimos são de 42,3%, 40,9% e 40,7%, respectivamente. Estas três regiões reunidas respondem por aproximadamente 49,0% do total de desempregados que estão em famílias com renda de até três salários mínimos no município (159.318 desempregados) (tabela 7).

Tabela 7- Taxas de Desemprego segundo a Renda Familiar por Regiões do Município de São Paulo - Média de 1997/1998/1999

%	Menos de 3,00 SM	De 3,00 a 6,00 SM	6,01 ou mais SM	Total
Região Leste 1	27,9	16,7	7,9	12,1
Região Leste 2	40,7	19,4	10,3	16,5
Região Leste 3	42,3	19,8	12,1	20,7
Região Central	33,3	14,6	6,6	9,4
Região Sudoeste 1	30,8	13,1	5,8	8,3
Região Sudoeste 2	37,9	16,6	7,7	15,2
Região Sudeste	38,2	17,7	8,1	13,6
Região Sul 1	40,7	20,2	13,4	21,2
Região Sul 2	36,5	18,2	10,5	17,9
Região Norte 1	39,0	18,6	10,2	15,9
Região Norte 2	40,9	20,1	9,8	16,7
Média do Município	38,9	18,7	9,8	16,6

Fonte: Elaboração a partir da PED/SEADE/DIEESE

MARTA ROCHA C. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL

7. Políticas de Emprego, Geração de Renda e Inclusão Social

As Políticas de Emprego e de Geração de Renda no Brasil

O Brasil dispõe de um conjunto de políticas de emprego e de inclusão social, as quais foram implementadas em diversos períodos da história, em grande medida de forma fragmentada e sem um claro desenho institucional. Além disso, verifica-se a inexistência de uma clara distribuição de funções entre os três níveis de governo, bem como dos papéis a serem executados pelo setor público e pelas organizações sociais (empresas, sindicatos, ong's etc) na conformação de uma esfera pública não-estatal, dedicada ao combate do desemprego e da exclusão social.

Vejamos com mais detalhe os vários níveis de políticas de emprego e de geração de renda disponíveis hoje no Brasil, ressaltando como estas foram executadas em períodos históricos diferentes, possuindo uma frágil articulação entre si.

O sistema de intermediação de mão-de-obra (encaixe entre trabalhadores inscritos nos postos de atendimentos e vagas captadas pelas empresas) no âmbito dos SINE's foi implementado em 1975 - como resultado da aprovação da convenção nº 88 da OIT - possuindo na época um caráter altamente clientelista; já o seguro-desemprego foi criado em 1986; enquanto as políticas de formação profissional e de microcrédito - Planfor e Proger - se desenvolveram a partir de 1995 no âmbito do FAT e do Ministério do Trabalho, o primeiro gerido a partir de convênios estaduais e o segundo a partir das agências oficiais de crédito.

Mais tarde outras iniciativas de geração de renda foram agregadas no âmbito dos governos estaduais e municipais, tais como os programas de renda mínima (geralmente ligado à concessão de uma bolsa-escola) e os bancos do povo (os quais procuravam desempenhar as funções de microcrédito não cobertas pelo Proger, em virtude do excesso de garantias exigidas pelas agências oficiais).

Apesar da falta de articulação entre o seguro-desemprego, a formação profissional, a intermediação de mão-de-obra, as políticas de microcrédito e as iniciativas de geração de renda bem como da descontinuidade administrativa evidenciada nas várias esferas estaduais e municipais de governo, cabe ressaltar a importância para a sociedade civil da existência de uma fonte de recursos, o FAT - regulamentado em 1990 - e de sua estrutura tripartite de gestão dos recursos nos níveis federal (CODEFAT) e estadual e municipal, a partir das respectivas comissões de emprego, ainda que haja problemas no funcionamento destas instâncias.

Potencialidades e Desafios para a Cidade de São Paulo

Portanto, logrou-se no Brasil, durante os anos noventa, um avanço em termos de disponibilização de recursos para políticas de emprego e geração de renda, mas não se chegou à estruturação de um sistema público não-estatal de emprego e geração de renda, como no caso dos países desenvolvidos. Dispomos hoje tão-somente de recursos e de esqueletos de políticas. Em outras palavras, há potencialidades para que no âmbito local seja criado um sistema público não-estatal de emprego e geração de renda, a partir de um esforço de coordenação realizado pela Prefeitura, com tarefas distribuídas entre os atores sociais e aportes de recursos provenientes das três esferas de governo e do setor privado.

Este desafio, no âmbito da cidade de São Paulo, torna-se ainda maior em virtude dos efeitos particularmente drásticos sobre a cidade de políticas macroeconômicas que levaram a um encolhimento da matriz industrial da cidade e a uma expansão explosiva da informalidade, como também pela ausência de uma agenda de política pública que priorizasse o combate à exclusão social a partir de 1993.

Qual a margem de manobra da prefeitura de São Paulo sobre as políticas de emprego e geração de renda? O programa-se de seguro-desemprego é definido no âmbito federal, sendo uma política de acesso negativo, ou seja, aqueles que recebem o seguro-desemprego não são definidos pelas suas condições sociais, e sim pelo cumprimento dos requisitos básicos, especialmente a comprovação de vínculo empregatício por no mínimo seis meses.

Já a intermediação de mão-de-obra - oferta de vagas das empresas de forma a serem preenchidas pelos trabalhadores atendidos nos postos - é exercida pelo Sistema SINE, administrado pela Secretaria do Trabalho do Estado de São Paulo e mais recentemente por algumas instituições de classe. Estes postos fazem entretanto, na maioria das vezes, um mero encaixe entre vagas oferecidas e trabalhadores atendidos, não realizando um atendimento integral do trabalhador de acordo com suas dificuldades de inserção profissional.

No caso da formação profissional, os recursos do PLANFOR são transferidos para a Secretaria do Trabalho do Estado de São Paulo, sendo os mesmos distribuídos para cursos no estado de acordo com a participação de cada município na PEA estadual.

Além disso, deve-se ressaltar a existência de várias entidades que realizam cursos de formação profissional no município de São Paulo, tais como as escolas técnicas estaduais (Paula Souza etc) e a estrutura Senai/Senac. Estas várias instâncias estão completamente desarticuladas no nível municipal, o que implica a sobreposição de cursos e a sua eficácia frente às necessidades da população.

No âmbito das políticas de geração de emprego e renda para os pequenos empreendedores, há os recursos do Proger Urbano, gerenciados por agências tais como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Esta iniciativa possui problemas relacionados à rigidez de garantias exigidas e à inadequação em relação ao perfil dos tomadores - os quais incluem desde pequenos empresários até trabalhadores autônomos e indivíduos em processo de exclusão permanente do mercado de trabalho.

Deve-se ressaltar, contudo, que estas políticas não atingem um conjunto de trabalhadores já excluídos do mercado de trabalho, o que acarreta riscos graves para a expansão da cidadania.

Isto aponta para o fato de que em cidades metropolitanas, onde o fenômeno da exclusão social apresenta os seus efeitos mais nocivos, a mera estruturação de um Sistema Público de Emprego, ainda que importante, não ataca o núcleo central do problema da pobreza e da vulnerabilidade, devendo contar com políticas adicionais de proteção social.

Como relatado no capítulo anterior, alguns grupos sociais merecem tratamento especial - mulheres de baixa renda, jovens de baixa escolaridade, homens com mais de 40 anos vulneráveis às novas condições do mercado de trabalho, crianças fora da escola e vivendo na rua - fazendo-se necessária a criação de novos mecanismos como políticas de renda mínima, bolsa-escola e frentes de

trabalho em serviços públicos e de natureza social. Os recursos para tais iniciativas podem ser angariados no Orçamento Municipal, nas contribuições do Setor privado, a partir de transferências via-Comunidade Solidária, de projetos sociais do BNDES (cuja carteira é em grande medida mal aproveitada), de recursos de ONG's internacionais etc..

Depreende-se portanto que inexistem um conjunto coordenado e consistente de políticas de emprego e proteção social no município de São Paulo, o que se justifica pela ausência de estruturas institucionais - a comissão municipal de emprego não funciona na prática! - e pela incapacidade de formular projetos que canalizem as fontes de recursos existentes.

Cabe reiterar ainda que a criação de um sistema público não-estatal de emprego e geração de renda no município de São Paulo - face às suas características de concentração de uma grande massa de excluídos - deve estar orientada não somente para uma boa operacionalização das atuais políticas de emprego, mas também para a criação de novos mecanismos de inclusão social, os quais cumprem o papel de atacar o problema da pobreza extrema e de permitir uma menor desigualdade no acesso à cidadania e ao mercado de trabalho.

Parâmetros para a Implementação de Políticas de Emprego e Proteção Social Descentralizadas no Município de São Paulo

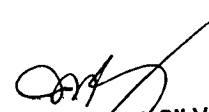
Os dados apresentados no capítulo anterior, referentes à situação do emprego e do desemprego no município de São Paulo, permitem estabelecer alguns parâmetros de intervenção no âmbito das políticas públicas de emprego e de inclusão social, bem como apontar para uma distribuição de funções entre o setor público e o setor privado, constituindo tais parcerias o papel de estruturação de uma esfera pública não-estatal com o objetivo de ampliar o acesso aos postos de trabalho e de promover a inclusão social dos segmentos excluídos.

É importante ressaltar que a elevação do nível de emprego depende, em grande medida, das coordenadas macroeconômicas definidas no âmbito do governo federal e da estratégia de inserção produtiva do estado e da cidade no espaço econômico nacional, a qual necessita de uma ação definida no âmbito do governo estadual.

Portanto, quando mencionamos as políticas de emprego e geração de renda no âmbito local, com o objetivo de inclusão social, não estamos nos referindo diretamente à geração de empregos, mas a um conjunto de iniciativas que reduzam a desigualdade de acesso dos vários grupos sociais e regiões da cidade de São Paulo à integração no mercado de trabalho e aos frutos do crescimento econômico.

Cabe lembrar ainda que o investimento público (infra-estrutura urbana, habitação, saneamento, saúde e educação) pode cumprir um papel fundamental para a expansão de postos de trabalho especialmente nas áreas periféricas, onde faltam emprego e serviços sociais básicos de qualidade. Desta forma, poderia-se resolver, aos poucos, dois problemas com uma única ação.

Podemos pensar em três níveis de políticas articuladas e com diverso grau de importância para as áreas estruturadas e periféricas, bem como para as 11 áreas que as compõem.


MARTA ROCHA C.F. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Políticas Tradicionais de Emprego

Neste item, estão a habilitação para o seguro-desemprego, o serviço de intermediação de mão-de-obra, a formação profissional e as modalidades mais comuns de microcrédito.

Ainda que na sua grande maioria não estejam sob a alçada do município, pode-se no âmbito da prefeitura expandir o acesso a tais políticas, bem como facilitar a sua articulação.

Tais políticas são importantes mas fornecem apenas o básico - informação sobre empregos existentes, cursos disponíveis, habilitação ao seguro-desemprego e linhas de crédito acessíveis. Por isso, muitas vezes mostram-se inadequadas para a população em processo de exclusão social, que não possui o primeiro grau completo e vive em famílias com renda inferior a 3 salários mínimos.

Políticas de Reconversão Produtiva

Estas políticas destinam-se a uma reconversão ativa de setores e segmentos produtivos, estimulando o maior adensamento e verticalização das atividades no âmbito do município, criando consórcios ou incubadoras de pequenas empresas, esquemas conjuntos de distribuição e comercialização, estratégias de isenção fiscal ou ainda iniciativas locais no âmbito da economia solidária.

Estas políticas poderiam ser formuladas e viabilizadas a partir de metas estabelecidas entre agentes econômicos e sociais, reunindo empresários e trabalhadores nos vários setores e etapas das cadeias produtivas.

Políticas de Proteção e Inclusão Social

Tais políticas destacam-se das duas anteriores pelo fato de terem como objetivo principal a proteção e inclusão social de segmentos marginalizados do mercado de trabalho e das vias de acesso à cidadania.

Estas políticas cumprem o papel de fornecer uma renda junto com qualificação e educação básica para os segmentos mais excluídos, gerando assim um conjunto de oportunidades para que possam se integrar novamente na estrutura social e ter acesso às duas frentes de ação política acima listadas.

Vejamos agora alguns parâmetros para a integração entre estes três níveis de políticas de emprego no município de São Paulo, os quais podem ser depreendidos dos dados levantados nos capítulos anteriores, de acordo com o corte entre área periférica e estruturada.

Políticas de Emprego e Proteção Social na Área Periférica

A área periférica possui 70,8% dos desempregados do município e taxas de desemprego bem acima da média da cidade de São Paulo. Além disso, os impactos negativos decorrentes da marginalização no mercado de trabalho tendem a ser mais dramáticos nesta área, bem como mais difícil a busca por um novo emprego. A saída da condição de desemprego é mais difícil para aquelas pessoas de renda mais baixa e com menor grau de escolaridade. Não é à toa que a área periférica responde por 73,6% dos desempregados vivendo em famílias com até 3 salários

mínimos e por 77,7% dos desempregados com 1º grau incompleto. Além disso, se tomamos a população dos jovens desempregados com 1º grau incompleto, a participação desta área no total é de 85,0%.

Portanto, é natural que as políticas tradicionais de acesso ao seguro-desemprego, formação profissional, intermediação de mão-de-obra e microcrédito estejam concentradas na área periférica numa proporção superior à participação correspondente dos seu desempregados no total da cidade. Contudo, estas políticas não trazem o efeito desejado se não estiverem associadas a um projeto de reconversão produtiva nesta área, pautado pelo redirecionamento do gasto público e pela recuperação das indústrias e cadeias produtivas aí localizadas, bem como pela disseminação de novas frentes de expansão, muitas delas ancoradas no crédito aos trabalhadores autônomos e pequenos empresários.

Poderia se pensar na descentralização das atividades produtivas, através de benefícios fiscais, vantagens de acesso a crédito e melhores condições de comercialização para aqueles que instalassem seus negócios na área periférica.

Entretanto, as deficiências estruturais presentes na área periférica são de tal ordem que políticas emergenciais de proteção social e de sustentação da renda familiar se fazem necessárias, ao menos até que os efeitos das duas políticas anteriores comecem a se espalhar para os segmentos marginalizados.

A título de exemplo, 49,0% dos desempregados na área periférica são jovens com menos de 24 anos (cerca de 300 mil pessoas). Estes jovens desempregados da periferia representam 35,0% do contingente de desempregados da capital do Estado. Somente a formação profissional não resolve a sua situação. Daí a possibilidade de se criar uma bolsa-escola para as famílias com renda inferior a 3 salários mínimos e crianças em idade escolar e programas de acesso ao primeiro emprego para os jovens continuarem seus estudos ou adquirirem novas habilidades, sendo suplementados com uma renda mensal, para que não ingressem na marginalidade.

Ao mesmo tempo, 76,7% das pessoas desempregadas com mais de 40 anos e sem 1º grau completo se encontram na área periférica. A sua importância na geração da renda familiar exige algum tipo de atuação por parte das políticas públicas, articulando uma bolsa com qualificação e finalização da educação básica.

Finalmente, é preciso observar que, dentro da área periférica, deve haver uma concentração mais do que proporcional destes três níveis de políticas de emprego nas áreas leste 3, sul 1 e sul 2. Tanto as ações do setor público como as do setor privado devem inicialmente estar voltadas para estas regiões. Ou seja, a operação de um sistema público de emprego e geração de renda deve ser testada na área periférica onde os índices de exclusão social mostram-se alarmantes.

Políticas de Emprego e Proteção Social nas Áreas Estruturadas

Apesar de possuírem um percentual de apenas 29,2% dos desempregados do município, as áreas estruturadas também necessitam de um conjunto articulado de políticas de emprego.

Entretanto, trata-se aqui de expandir as políticas tradicionais de emprego (seguro-desemprego, formação profissional, intermediação de mão-de-obra e microcrédito) e de estabelecer parâmetros gerais para a expansão produtiva das

indústrias dinâmicas, dos serviços produtivos e das atividades relacionadas às novas tecnologias.

Cabe ressaltar, por exemplo, a importância do desemprego da população qualificada, concentrado nestas áreas. Nada menos que 67,0% dos desempregados com curso superior (26.478 pessoas) e 65,0% dos desempregados com ensino secundário (66.262 pessoas) se encontram nestas áreas. Pode-se pensar mesmo na inclusão de parte dessa população na recuperação social e da infra-estrutura das áreas periféricas.

Finalmente, algumas das áreas estruturadas necessitam de um conjunto mais amplo de políticas de emprego e proteção social. A norte 1, por exemplo, possui 41,5% do total de desempregados destas áreas. Aliás, a norte 1 possui a maior taxa de desemprego para pessoas com 1º grau incompleto do município (de 29,2%). Desta maneira, aqui, pode-se pensar num conjunto de políticas de emprego semelhante às executadas para as áreas periféricas.

Conclui-se que na área estruturada, em geral, trata-se de aproveitar as potencialidades dos setores público e privado, aí radicados, de forma a permitir uma expansão das oportunidades de negócio e das habilidades profissionais, gerando um aumento do nível de emprego.


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

ANEXO 3

MAPA DA EXCLUSÃO/INCLUSÃO SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO/2000 – DINÂMICA SOCIAL DOS ANOS 90


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessor - SGM/ATL

MAPA DA EXCLUSÃO/INCLUSÃO SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO/2000

DINÂMICA SOCIAL DOS ANOS 90

Aldaíza Sposati
COORDENADORA

MARTA ROCHA C.P. DA SILVA
Assessoria - BGM/ATL

Folha nº 53 do proc.
Nº 344 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo/2000

DINÂMICA SOCIAL DOS ANOS 90

- NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SEGURIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - NEPSAS – PUC/SP
- INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE/PROGRAMA DE PESQUISAS EM GEOPROCESSAMENTO
- INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS – PÓLIS

São Paulo
2000

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



Folha nº 54 do proc.
Nº 3440 de 01
Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar
RE 100.456

Coordenação: *Aldaíza Sposati – NEPSAS - PUC/SP*
(assistente social)

Pesquisadores: *Dirce Koga – NEPSAS - PUC/SP*
(assistente social)
Gilberto Câmara – INPE
(engenheiro)
Kazuo Nakano – POLIS
(arquiteto urbanista)

Equipe de Apoio: *Jorge Kayano – POLIS*
(médico sanitaria)

Frederico Romano Ramos – INPE
(arquiteto urbanista)

Antônio Miguel Vieira Monteiro – INPE
(engenheiro)

Fernando Bastos – POLIS
(arquiteto urbanista)

Geraldo José Calmon de Moura – POLIS
(arquiteto)

Consultores: *Margarida Maria Lira*
(médica sanitaria)

Marco Akerman
(médico sanitaria)

Digitação: *Adelina Cristina Pinto (Kica)*
Alexandre Lins Ferreira (Alê)

**Projeto Gráfico
e formatação do CDRom:** *Fernando Bastos*

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 55 do proc.
Nº 311 de 201
Adelina Clcone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

Sumário

Apresentação.....	5
O que é o Mapa da Exclusão/Inclusão Social.....	7
Entre o IDH e a metodologia do Mapa da Exclusão/Inclusão Social....	11
Caminhos da metodologia do Mapa.....	13
Resultados.....	16
□ a população.....	18
□ o território.....	24
□ autonomia.....	25
□ equidade.....	29
□ qualidade de vida.....	31
□ desenvolvimento humano.....	36
Comentários finais.....	
Bibliografia.....	
Anexos	
□ tabelas e mapas	
□ quadro de bairros da cidade por distrito	
□ perfil dos parceiros da pesquisa	

MARTA ROCHA C. P. DA SILVA
Assessoria - SGM/ATL

Folha nº 56 do proc.
Nº 211 de 02
Adelina Clotone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

□ apresentação

Em 1996 o *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo* foi apresentado como um “modo novo de pensar a cidade para propor soluções”. Ele sempre se mostrou, não como um resultado acabado, mas como um “conjunto de ferramentas” para a análise de uma cidade, a ser usado de ferramenteiros a cirurgiões, isto é, um instrumental com condição de transpor a linguagem acadêmica e ser incorporado ao senso comum.

Saber de si, da sociedade e da cidade onde se vive é condição para a cidadania e com ela condição de exercício da democracia. A metodologia do *Mapa* deseja que ele produza argumentos para os cidadãos nas decisões sobre sua vida coletiva e o desejo coletivo de uma condição de cidade, para todo habitante, fundada em um padrão básico de cidadania.

Temos nos dito e vivido a condição de um país extremamente desigual. Entendemos que essa condição nos força a encontrar novos métodos e técnicas capazes de, ao estampar essa

desigualdade, provocar o desejo real de superá-la junto ao maior número possível de habitantes. O *Mapa* busca mostrar o quanto São Paulo é ainda discrepante na oferta de qualidade de vida em todos os seus distritos. A luta pela democratização da política e pela justiça social exige a ampliação do conhecimento dos cidadãos sobre as condições de vida de todos os moradores da mesma cidade.

Permanecemos com os mesmos propósitos do primeiro *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo* nesta segunda produção batizada de *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo/2000: dinâmica social dos anos 90*.

De fato não se trata propriamente de um novo mapa ou de um mapa 2, mas sim, da análise do movimento de algumas variáveis e índices que produziram o *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo*. Uma segunda produção plena do *Mapa* aguarda os resultados do censo 2000/1.


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

A parceria entre o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – NEPSAS-PUC/SP, com o Programa de Pesquisas em Geoprocessamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE e o Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais – POLIS, permitiu um novo tratamento dos dados. Alguns indicadores e índices são aqui atualizados a partir do resultado da Contagem Populacional/96 do IBGE, da Fundação Seade (2000), do Proaim, do Metrô/OD 97 e do Censo da População de Rua realizado pela FIPE/SAS/PMSP/2000.

Estes resultados permitiram a análise da dinâmica social e da qualidade ambiental incorporando o espaço sob novo tratamento matemático e computacional, em ambiente de Sistema de Informação Georeferenciado (SIG). Esta é a primeira parte de um projeto maior de trabalho que deverá produzir a “escala do cidadão” através de dados intra-distritais com base nas unidades de Origem e Destino do METRÔ e

Folha nº 57 do proc.
Nº 31192 de 01
Assessoria - SGM/ATL

agregação de setores censitários do IBGE.

Outra condição diferenciada a de 1995 foi a ocorrência da replicabilidade da metodologia do *Mapa* em outras cidades e seu debate em contextos nacionais e internacionais. Ambas situações reafirmaram o *Mapa* como uma metodologia sócio-espacial de análise de dados e produção de índices territoriais sobre a dialética da exclusão/inclusão social.

O *Mapa da Exclusão/Inclusão Social/2000: dinâmica social dos anos 90* acresce à radiografia da cidade de São Paulo realizada em 1995 um novo índice relativo a dinâmica dos dados: o IMV – Índice de Movimento. Este índice mede o incremento/redução da incidência territorial dos índices e das variáveis que compuseram o *Mapa* de 1995. Produz-se por decorrência novos índices de discrepância – IDI pela nova distância detectada entre as piores e melhores ocorrências distritais.

As técnicas de Geoprocessamento desenvolvidas pelos técnicos do INPE, parceiros deste trabalho, registram com nova sensibilidade territorial o movimento dos dados. Assim, este estudo trará duas séries de mapas que se complementam: a **cartográfica**, registrando a nova incidência distrital de variáveis e índices, e a espacial*, registrando as configurações espaciais do movimento de variáveis e índices de exclusão/inclusão social entre 1995/2000 permitindo indicar, ao mesmo tempo, as tendências espaciais e temporais dos fenômenos analisados.

O *Mapa da Exclusão/Inclusão Social/2000: dinâmica social dos anos 90* é, portanto, uma produção que permite analisar o movimento da exclusão/inclusão social na cidade de São Paulo na década de 90.

Os novos recursos aqui utilizados e o espectro interdisciplinar da equipe alçam a radiografia de São Paulo

para uma nova linguagem geo-social que estamos qualificando como **topografia social**. Ele é uma perspectiva transdisciplinar entre a abordagem sociológica e as técnicas da análise espacial.

Aldaíza Sposati
Coordenadora

* HYPERLINK PARA PÁGINA INDEX DO SPRINGWEB, APLICATIVO DE VISUALIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA ESPACIAL DESENVOLVIDA PELO INPE.

O APLICATIVO RODA NA LINGUAGEM JAVA. DEPENDENDO DA CAPACIDADE DE SEU COMPUTADOR PODE LEVAR ALGUM TEMPO PARA RODAR O PROGRAMA. SIGA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES DA PÁGINA ÍNDICE QUE SE ABRE AO CLICAR O HYPERLINK

MARTA ROCHA C.F. DA SILVA
Assessora - SGMATL

RF: 100.406

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Folha nº	58	do proc.
Nº	311	de 01

□ o que é o Mapa da Exclusão/Inclusão Social

O *Mapa da Exclusão/Inclusão Social* é uma metodologia de análise geo-espacial de dados e produção de índices intra-urbanos sobre a exclusão/inclusão social e a discrepância territorial da qualidade de vida. Ele permite conhecer “o lugar” dos dados (sua posição geográfica no território) como elemento para a análise geo-quantitativa da dinâmica social e da qualidade ambiental. Ele constrói índices de discrepância (IDI) e índices compostos de exclusão/inclusão social (IEX). No caso de São Paulo estes índices foram produzidos para os 96 distritos da cidade com base em 47 variáveis agregadas em 17 IEX, e distribuídas entre quatro grandes campos: autonomia, qualidade de vida, desenvolvimento humano e equidade. Estes campos significam áreas de inclusão social, nos quais é determinado um ponto de inflexão entre a exclusão/inclusão social que é o padrão definido.


MARTA ROCHA C.R. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Esta metodologia foi, durante os últimos cinco anos, objeto de debates em diversos fóruns científicos no Brasil e no exterior, como também junto a organizações da sociedade civil, inúmeras universidades e cursos de formação social. Mostrou forte condição de diálogo com pensamentos de defesa ambiental, de defesa da qualidade de vida, de epidemiologia social, de educação e defesa dos direitos humanos e sociais e mais, com técnicos de análise espacial. Esta atração múltipla faz conotar a metodologia com uma proposta de análise voltada a concretizar uma sociedade melhor, que se pauta pelo monitoramento de condições de vida dignas a todos através da conquista de um padrão básico de inclusão. Nesta perspectiva é um instrumento de diagnóstico e proposição de políticas públicas e gestão social.

Agora, em 2000, podemos começar a falar no *Mapa* como uma metodologia de análise da realidade para contextos intra-urbanos e inter-

urbanos. Sua metodologia foi aplicada em Santo André, em São José dos Campos e em 30 municípios da região de Piracicaba. Duas escalas bastante diversas que permitem considerar o mapa como uma metodologia de análise de dados que os requalifica enquanto nova representação geo-social da realidade. Pretende-se alçar esta metodologia a contextos intra-distritais através do uso da escala OD do Metrô e setores censitários agregados o que será objeto de pesquisa entre INPE/NEPSAS-PUC/SP e POLIS.

Até o momento a análise mais completa de um contexto urbano foi realizada em São Paulo enquanto a cidade que melhor oferta dados territorializados. O IBGE, desde o Censo de 91, absorveu a redistritalização da cidade, o que vem se tornando usual em outras fontes de produção de dados sobre a mesma base territorial.

Novas exclusões sociais
mesclam-se à velha exclusão estrutural

Folha nº 59 do proc.
Nº 3119 de 01
Ateliu Ocorre - Ass. Parlamentar
R. 100, 406

própria ao modo de produção e acumulação capitalista. Os seus efeitos em um país da periferia capitalista mundial, como no caso do Brasil, atingem as mais diversas áreas da organização social e política e se revelam como fenômeno histórico-cultural além de econômico e social.

Se o caráter estrutural da exclusão social não é novo, as mudanças na divisão social do trabalho, a transição do modo de produção fordista para a acumulação flexível, a desproletarização, pelo deslocamento da fábrica para os serviços, a expansão do mercado informal, a precarização do trabalho, a emergência de modalidades de trabalho provisório e o crescimento do desemprego são indicativos do quanto o processo neoliberal na economia e na política agravam tais condições.

Este ideário que prega o mercado como paradigma da modernidade encontrou um leito favorável na conservadora cultura política patrimonialista brasileira, que é sobretudo autoritária e elitista. Como consequência, deteriora a já frágil

noção de responsabilidade social e pública ainda presente nas forças conservadoras que compõem o governo do Brasil.

O Mapa da Exclusão/Inclusão Social é uma ferramenta, uma munição a se contrapor explicitamente a este modo de pensar, quando assumido como orientador de decisões, ações e prioridades das políticas públicas.

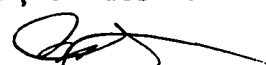
As mudanças produzidas principalmente a partir do mundo do trabalho são importantes para se pensar a lógica ou o processo das novas exclusões sociais e alternativas à sua superação. Contudo, tais mudanças não são suficientes para dar conta das diferenças sociais, culturais, étnicas, religiosas, de gênero, opção sexual, entre outras, que não se enquadram nas referências tradicionais de identidades ou de antigos paradigmas, como a contraposição de duas classes no "horizonte-limite" da tradicional sociedade burguesa.

As relações sociais têm se tornado bem mais complexas, a realidade social tem se mostrado continuamente mais heterogênea. Os

paradigmas tradicionais de mudança pautados sobretudo na igualdade terminam por descartar a diferença entendendo-a tão só como símbolo de posse e propriedade. A heterogeneidade longe de indicar exclusão pode ser o fator fundamental da equidade e da inclusão.

O não reconhecimento do outro como sujeito de interesses diferentes, válidos e pertinentes obstrui a dimensão ética da vida social. A ruptura do tecido social, a exclusão, a violência, são faces da incivilidade presente nas relações que deveriam se desenvolver dentro de um patamar de dignidade e redistribuição de riqueza social construída pela sociedade.

Por isto tudo, não se confunde exclusão e pobreza, embora a pobreza seja uma forma de exclusão. Os pobres tornam-se mais pobres porque são excluídos dos meios através dos quais suas condições poderiam melhorar, e ricos mais ricos porque consolidam suas bases de poder. Mas, quando se afirma que as novas exclusões sociais dizem respeito à forma de distribuição dos acessos, se esta


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº	10	do proc.
Nº	311	de 01

Assessoria - SGM/ATL

tratando do *ponto de mutação* da situação de excluído para incluído, a este ponto se denomina **padrão básico de inclusão**. Condição desejável de ser universalizada para todos, conquista básica de civilidade que desencadeia ao mesmo tempo o desejo do alcance de um novo patamar de vida como construção histórica.

Neste sentido exclusão é mais do que pobreza, um estado de não ter, pois se trata de um processo de não inclusão, isto é, de apartação, de negação como decisão histórica e culturalmente humana de criar interdições. Revela-se, com ela um sentido humano perverso enquanto restringe potências e pratica homicídios de possibilidades. Forte é a expressão porque forte é o resultado do seu impacto nas vidas humanas que se tornam descartáveis de projetos ou incluídas na condição de excluídas.

A exclusão social só é visível a partir de um projeto de inclusão. Trata-se de um processo/movimento de opostos. Trata-se de distingui-la no possível histórico. Isto porém não significa o desejo da homogeneidade

mas a constatação de que uma sociedade necessita de padrões de civilidade universais que interdite sobretudo a impossibilidade da diferença como opção ou característica.

Estabelecer o padrão básico de vida implica definir quais necessidades são consideradas básicas e universais segundo uma ética de vida coletiva. Implica considerar a satisfação de necessidades num sentido amplo, material e imaterial. Para isto, há um traço distintivo entre adotar como parâmetro a concepção de **padrão básico de inclusão** e a **linha de pobreza**, isto é, a determinação empírica da pobreza. É importante esclarecer que não se trata de meramente contestar critérios que, com maior ou menor grau de sofisticação mensurem a pobreza mas de indicar a limitação desta concepção que traz em si uma exclusão.

A construção metodológica do *Mapa da Exclusão/Inclusão Social* não se limita a **medir a exclusão** pois busca reconhecer a distância real entre as formas de inclusão e de exclusão

geradas em uma mesma sociedade, em uma só cidade.

Trata-se de uma medida crítica e não só de constatação de uma situação como os piores excluídos, ou os mais pobres.

A "armadilha da pobreza" designa variados equívocos presentes em diferentes concepções e propostas para enfrentá-la que, contraditoriamente ao que parecem pretender estigmatizam o pobre, culpabilizando-o pela sua situação, por seu fracasso no mercado e, geralmente, apresentam como alternativas uma proposta de acesso ao consumo. Ser pobre ao contrário do ser rico, é não ter. Medir o grau de não ter não é indicativo de alteração da situação, pois isto exigiria o contra-conceito - o de não pobre, como referencial.

Na lógica de medição da posse de bens invariavelmente não saímos do patamar do mercado como *benefactores*. Trata-se no caso de obter algum ganho para que o pobre vire consumidor, ainda que precário, e possa entrar na lógica de ter pela posse.

MARTA ROCHA C.F. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Assessoria de Comunicação Social - Ass. Parlamentar

Folha nº 64 do proc.
Nº 311 de 21

A concepção da exclusão aqui trabalhada se funda na desigualdade social, por isso estabelece um **padrão básico de vida** que leva em conta os padrões de vida relativos de toda a sociedade. Neste caso, é possível pensar um padrão de civilidade, de dignidade e de mínimos sociais de cidadania e não em cobertura de carências pessoais ou em regulações casuísticas, *caso a caso*, e sim, em seguranças e garantias de confronto aos riscos sociais.

A metodologia construída para o *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo*, se propõe ousadamente a criar uma outra lógica. Mede a distância vivida pela população de um padrão básico de vida e, ao mesmo tempo, insere esse padrão dentre as melhores e piores situações detectadas em um território. Assim, inaugura o exame da exclusão social mesclando dados numéricos com o geoprocessamento construindo o que se poderia denominar de uma **TOPOGRAFIA SOCIAL**.

O geoprocessamento acoplado a índices compostos construídos a partir

de dados censitários produz novas relações e com eles novos conhecimentos.

É no cotidiano de nossas vidas, sob as nossas vistas que se dá o aprofundamento do abismo entre os que têm a senha de acesso social e aqueles a quem ela é negada. O território é esclarecedor do assentamento dos números favorecendo nova constatação e permitindo outra qualidade de decisão e construção de propostas de ação pela população e autoridades. A partir dos indicadores compostos é possível estabelecer uma mensuração dos graus de exclusão em relação aos graus de inclusão social numa dada territorialidade.

A exclusão social tem em seu horizonte a utopia da inclusão social. Os critérios de composição de indicadores de exclusão social constituem-se em utopias de inclusão. Assim o *Mapa* é um dispositivo sócio-territorial anti-exclusão. Sua utopia de padrão básico de inclusão constrói núcleos para mobilização de ações e

formulação de políticas públicas participativas.

Como chegar a esta nova forma de medir?

Este é o desafio da metodologia construída.


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 02 do proc.
Nº 311 de
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

□ entre o IDH e a metodologia do Mapa da Exclusão/Inclusão Social

Vem se tornando usual no Brasil o uso do *Índice de Desenvolvimento Humano*, o **IDH**, numa replicação do indicador produzido pela ONU-PNUD para comparar os diversos países. O programa do governo federal de enfrentamento à pobreza vem sendo denominado de IDH-12 e IDH-14 de acordo com o número de Estados que inclui. É preciso estabelecer as diferenças e construir algumas explicações entre tais medidas e o *Mapa*.

Um dos diferenciadores básicos é que o **IDH** não estabelece uma referência de padrão de vida desejado, que caracterize as situações de exclusão e de inclusão social. Outro diferenciador é que o *Mapa* coloca a localização geográfica como parte da análise e não só como nominação do índice.

O **IDH** construído pelos economistas Mahbub ul Haq e Amartya Sen visou criar um índice

para classificação dos países que não fosse tão cego às condições de vida humana como o **PIB per capita**.

Para isso foram comparados três indicadores básicos dos países:

- **esperança de vida ao nascer** [de 25 anos a 85 anos];
- **nível educacional** – medido pela combinação entre alfabetização adulta (com ponderação de 2/3), com taxa de escolaridade combinada do primário, secundário e superior (ponderação de 1/3) [de 0% a 100%];
- **nível de vida** medido pelo PIB real per capita isto é, relativizado pelo poder aquisitivo real [de 100 a 40.000 dólares].

O cálculo do índice obedece a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{valor máximo encontrado no mundo} - \text{o valor mínimo encontrado no mundo}}{\text{valor real encontrado no país} - \text{valor mínimo encontrado no mundo}}$$

A soma dos três índices, para cada país é dividida por três, portanto opera uma média.

Como se percebe o **IDH** não se limita a medir a pobreza mas coloca em uma mesma escala as melhores e as piores condições detectadas. É um índice descritivo.

O *Relatório de Desenvolvimento Humano/1999* trouxe outra novidade: o **IDG** – que é o Índice de Desenvolvimento Humano ajustado ao Gênero. Além deste cria o **IPH**, isto é, o Índice de Pobreza Humana que mede:

- a **vulnerabilidade de morte** em idade relativamente precoce [pessoas que não passam de 40 anos para os países em desenvolvimento e 60 anos para os industrializados];
- a **privação de conhecimento** pelo número percentual de adultos analfabetos para os países em desenvolvimento e os funcionais

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SEMATL

Folha nº 03 do proc.
Nº 311 de 01
Agência de Reg. e Ass. Parlamentar
R. 100106

analfabetos para os países em industrialização;

- a **privação de um padrão de vida digno** é analisada por três variáveis calculadas pela: porcentagem de pessoas sem acesso à água potável; sem acesso a serviços de saúde; crianças menores de 5 anos com peso deficiente. Para os países industrializados é acrescido ao cálculo o percentual de pessoas que vivem abaixo de 50% do rendimento pessoal médio disponível e a taxa de desemprego de longo prazo (12 meses ou mais) da força de trabalho.

Como se percebe o **IDH**, o **IDG** ou o **IPH** não se satisfazem com medidas em relação a consumo de cesta básica, como é usual para medir condições de vida e pobreza no Brasil.

É este conjunto de dados que coloca o Brasil na 79ª posição no ranking de 174 países, com 0,739 de **IDH**, tornando-o vizinho do Peru e da Arábia Saudita. O maior índice, do Canadá, é de 0,932 de **IDH**.

O *Mapa* inspira-se nos conceitos do *Relatório* de

Desenvolvimento Humano, pois não mede a residualidade mas a discrepância ou a distância das condições de vida considerando-as como uma condição de impacto coletivo.

Cria uma linguagem mais acessível para o cálculo do **IEX**, o índice de exclusão/inclusão. Ao invés de usar uma equação para defini-lo, atribui notas decimais negativas e positivas para simbolizá-lo. Através destas notas é construído o ranking dos distritos (da cidade ou da unidade territorial em que é parcelada uma região) pelo afastamento negativo ou positivo do padrão de inclusão.

A metodologia do *Mapa* fundamenta-se na construção de uma escala que, ao integrar todas as áreas e setores populacionais da cidade permite ao mesmo tempo classificá-los pelas condições de afastamento de uma condição básica de inclusão social. Esta medida, operada por contraponto, compara a distância que a cidade constrói entre melhores e piores condições de vida a seus habitantes nos locais onde ele vive.

Por isso é uma medida territorial e coletiva. É territorial por tomar por referência e unidade os 96 distritos da cidade. É coletiva por que não se refere a um cidadão mas às condições do distrito para o conjunto dos cidadãos. Assim, você mora em um distrito onde um dado percentual é mais ou menos escolarizado; com melhor, ou pior renda; com melhores ou piores condições de moradia e conforto domiciliar etc.

Estas características é que dão ao *Mapa da Exclusão/Inclusão Social* uma significativa condição estruturadora para a priorização territorial de políticas públicas, como também argumentadora à população para definição de suas prioridades em processos participativos de decisão.

(Vide quadros anexo dos padrões de inclusão utilizados no *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo* em 1995.)


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

RF. 100.406

12

Folha nº	64	do proc.
Nº	314	de 001

□ caminhos – metodologia do Mapa

□ Analisar a exclusão é antes de mais nada desenhar a utopia da inclusão. Entende-se que a inclusão social implica em: autonomia, desenvolvimento humano, qualidade de vida e equidade.

Nestas quatro utopias foi construído o *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo* em 1995. A maturação desta análise exige que neste século um novo *Mapa* acresça três novas utopias: democracia, cidadania e felicidade. Trabalho a ser realizado em nova pesquisa.

É certo que o desafio em medir o avanço na direção de utopias já é em si mesmo, uma utopia. Mas se *topos* é lugar, ele supõe caminhos e os homens abrem caminhos em qualquer tipo de espaço. No caso cabe a pergunta: teriam as infovias da informática tecnologias para os caminhos dessas utopias? Nessa direção é que estamos abrindo novos

caminhos com o geoprocessamento e a análise espacial.

□ Delineadas as utopias cabe obter variáveis que permitam mensurá-las. Em sua proposta de construção histórica o *Mapa* parte do estágio da produção de dados que a sociedade dispõe para cada utopia. Seguramente há um “subdesenvolvimento” na produção de dados coletivos em uma sociedade de mercado. Quando o lucro e a riqueza são bens individuais, pouco se sabe – e se dificultam recursos para saber – como a vida se dá coletivamente.

É preciso ter presente que poucos são os dados produzidos censitariamente em uma cidade sobre a vida das pessoas que nela vivem, o que pensam, o que desejam, o que as faz sofrer. Menor ainda é a possibilidade de desagregar tais dados territorialmente. Face a essa realidade não se pode dizer que a metodologia do *Mapa* verifica todas as variáveis que permitem quantificar cada uma das utopias e sim, que ele busca através de dados

territorializados existentes construir a aproximação possível para analisar a concretização (ou não) de cada uma das utopias. É bom lembrar que o *Mapa* é uma metodologia de análise de dados e com isto produz um novo conhecimento. O *Mapa* produz novas relações entre dados existentes e analisa sua sensibilidade geográfica. Ele permite conhecer o “lugar” dos dados e sua posição geográfica no território como elemento de análise quantitativa.

Como já dito o lugar dos dados e o lugar das gentes, isto é, de quem vive tais dados, são essenciais para construir a dimensão político/cidadã da metodologia.

Volta-se a afirmar. Parte-se do conceito das utopias e não de uma teoria sobre as variáveis necessárias para medir a utopia. Este empenho exige um avanço na consciência cidadã de pesquisadores, governantes, agências científicas a implementar tais perspectivas.


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SEMATL

Folha nº 45 do proc.
Nº 314 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
13

Em cada uma das utopias o caminho é:

- escolher variáveis;
- dimensioná-las territorialmente em números absolutos e relativos;
- estabelecer a escala de distância entre a pior e a melhor posição de cada variável no território fixando o **IDI** por variável;
- definir o padrão básico de inclusão e posicioná-lo na escala do **IDI**;
- distribuir o comportamento porcentual das variáveis em cada parcela do território e;
- construir o índice de exclusão/inclusão social (**IEX**) de cada variável em cada parcela do território pela distância agregada em sextis do padrão básico de inclusão;
- agregar os **IEX** por variável através de índices compostos para cada utopia: o **IEX-autonomia (IEX-a)**, **IEX-qualidade de vida (IEX-qv)**, **IEX-desenvolvimento humano (IEX-dh)** e **IEX-equidade (IEX-eq)**.

- construir o índice composto da exclusão/inclusão social pela agregação de variáveis por campos (as utopias) (**Iexi**).

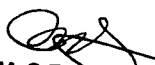
- classificar as parcelas do território para cada variável no todo da cidade através de um ranking;

- processar a análise cartográfica dos resultados;

- processar a análise espacial dos resultados.

A aliança entre o geoprocessamento e o comportamento territorial dos padrões básicos de inclusão permitem que o *Mapa* construa uma tri-dimensionalidade de análise que advém de três condições:

- primeiro por referir o balizamento das ocorrências a um padrão real de vida que deve ser básico a todos. O ponto referencial é que permite escalonar pelo afastamento negativo as piores condições, isto é, os graus de exclusão e, pelo afastamento positivo as melhores condições, isto é, os graus de inclusão.


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Neste caso, não há a mera apresentação de números em uma tabela por faixas de ocorrência. Define-se o propósito ou a direção dos dados. Eles são a frequência entre uma distância estabelecida, entre a pior e a melhor situação. E, ao mesmo tempo, eles são um grau de afastamento de uma situação desejada.

- a segunda condição flui da aplicação de programas de geoprocessamento (como Mapinfo, Maptitude e Spring), para dar textura, cor e localização aos dados no território da cidade. O que permite uma configuração interdistrital em mapas da cidade, uma cartografia social.

- a terceira condição vem de um conjunto de técnicas de Estatística Espacial, Geocomputação e Mineração de Dados Espaciais. Estas técnicas oferecem suporte para uso do espaço como elemento de análise e para modelar a forte dependência espacial dos dados geográficos, com resultados bem superiores aos obtidos com estatísticas convencionais. Com base nesta realidade, as técnicas de análise

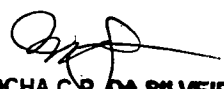
Folha nº 66 do proc.
Nº 214 de 21
Assessoria de Planejamento
2406

espacial permitem tratar as configurações espaciais do *Mapa*, de modo a estabelecer uma hierarquia de concentrações de exclusão e inclusão social e indicar tendências espaciais e temporais. Para uma apresentação geral destas técnicas, veja-se Câmara et al. (1999).

As técnicas de análise incluem: tratamento de dados geodemográficos em níveis de detalhe para reduzir o problema da "falácia ecológica" (Green and Flowerdew, 1996; Wrigley et al, 1996); reconstrução de modelos de superfície para dados geodemográficos a partir de dados de área (Martin, 1995; Martin, 1996); estabelecimento de padrões de distribuição espacial a partir de indicadores de autocorrelação espacial local (Anselin, 1995; Anselin, 1996; Getis and Ord, 1996); detecção de regimes espaciais e realização de análises de regressão espacialmente condicionada (Anselin, 1998); redução de instabilidades associadas a

diferenças de população entre os setores afetados (Bailey and Gattrel, 1995).

O *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo* cria pelo IEX um índice composto inteligível, capaz de dialogar com a realidade concreta de um contexto urbano. Em seu procedimento o Mapa compara índices de um mesmo contexto por isso mais visíveis a um significado cultural similar da presença da exclusão e da inclusão social.


MARTA ROCHA C.R. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 67 do proc.
Nº 314 de 21
Adelina Okone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

□ os resultados

A análise da dinâmica social da década de 90 tem neste estudo diversas bases de dados. Quando da realização do *Mapa* em 1995 os dados censitários disponíveis sobre São Paulo estavam no intervalo dos anos de 1987 (OD/Metrô) a 1994 (dados de serviços). Desta forma a maioria dos dados se assentou no início da década como o Censo 91 e outros quase até a sua metade. Este estudo da dinâmica social atualiza a incidência das variáveis dentre as 47 consideradas em 1995 para o período de 1994/1999. Dois grupamentos de dados não puderam ser coletados: as faixas de renda dos chefes de família e as condições componentes da qualidade domiciliar. Ambas dependem da publicação do Censo/2000, pois não foram incluídas na Contagem Populacional/96 do IBGE.

Os resultados não chegam a permitir o ranking final dos distritos, pela ausência de tais dados fundamentais que serão incluídos no *Mapa 2*.

Os resultados são apresentados nas cinco linguagens: três em índices IMV, IDI e IEX; e duas em linguagens territoriais: cartográfica e espacial.

Construímos 22 índices de movimento sobre a cidade e 18 índices temáticos de exclusão social.

Os resultados estão agrupados em: população, território, autonomia, qualidade de vida, desenvolvimento humano e equidade.

Portanto, a dinâmica social exclui a comparação de IEX genéricos e só permite a comparação dos IEX compostos pelas variáveis atualizadas.


MARTA ROCHA C. P. DA SILVEIRA
Assessora - SOMATL

Quadro 1
Listagem dos IDI/IMV: tabelas e mapas

população (6)	91/96 0 a 4 anos 5 a 6 anos 7 a 14 anos 15 a 24 anos mais de 70 anos
autonomia (1)	Emprego
qualidade de vida (7)	densidade habitacional creche EMEI ensino fundamental equipamento saúde lançamentos
desenvolvimento humano (9)	Longevidade chefes sem instrução chefes 1 a 3 anos de estudo chefes 4 a 7 anos de estudo chefes 8 a 14 anos de estudo chefes 15 ou mais anos de estudo APVP Homicídio
equidade (1)	mulher chefe de família
total	22 IDI/IMV

Quadro 2
Listagem dos IDI/IEX: tabelas e mapas

população (1)	0 a 18 anos
autonomia (3) (IEX-a)	Emprego renda média familiar população de rua
qualidade de vida (7) (IEX-qv)	densidade habitacional creche EMEI ensino fundamental equipamento saúde lançamentos
desenvolvimento humano (9) (IEX-dh)	Longevidade chefes sem instrução chefes 1 a 3 anos de estudo chefes 4 a 7 anos de estudo chefes 8 a 14 anos de estudo + de 15 anos de estudo APVP homicídios
equidade (1) (IEX-eg)	mulher chefe de família
Total	18 IDI/IEX

Folha nº 68 do proc.
311 de 01
Assessoria Parlamentar

Quadro 3 – Quadro Geral Comparativo das Variáveis do Mapa 1995/200

CATEGORIAS	INDICADORES COMPOSTOS	VARIÁVEIS - MAPA 1995	VARIÁVEIS - MAPA 2000	
IEX Autonomia	IEX PRECÁRIA CONDIÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA FAMILIAR	Chefes de família abaixo da linha da pobreza (sem rendimento) Chefes de família na linha de pobreza (com ganho até 2SM)	Não obtidos	
	IEX AUTONOMIA DE RENDA	Chefes com ganhos até 1,5 SM Chefes com ganhos de mais de 1,5 SM a 3 SM Chefes com ganhos de mais de 3 SM a 5 SM Chefes com ganhos de mais de 5 SM a 10 SM Chefes com ganhos de mais de 10 SM a 20 SM Chefes com ganhos de mais de 20 SM	Renda familiar média Não obtidos	
		Oferta de Emprego	Oferta de Emprego	
		IEX POPULAÇÃO DE RUA	Concentração de indigência adulta	População de rua em logradouro População de rua em albergue
			Concentração de risco infantil	Não obtido
IEX Qualidade de vida	IEX QUALIDADE AMBIENTAL	Domicílios precariamente servidos por água Domicílios precariamente servidos por esgoto Domicílios precariamente servidos por coleta de lixo	Não obtidos	
	IEX CONFORTO SANITÁRIO	Densidade habitacional	Densidade habitacional	
		Oferta banheiro/domicílio	Não obtidos	
		Densidade pessoa/banheiro		
	IEX PRIVACIDADE	Oferta dormitório/domicílio		
	IEX CONFORTO DOMICILIAR	Densidade pessoa/dormitório		
	IEX HABITAÇÃO PRECÁRIA	Concentração de moradias precárias (favela, cortiço e improvisados) Concentração de população moradora em habitação precária (favela, cortiço e improvisados) Garantia de moradia		
		IEX QUALIDADE DOS DOMICÍLIOS	Índice composto	
	IEX	Potencial de atração de investimento público	Potencial de atração de investimento público	
		Uso do tempo útil	Não obtido	
	IEX DÉFICIT DE SERVIÇOS SOCIAIS	Potencial de acesso à saúde básica Potencial de acesso à creche Potencial de acesso à educação infantil Potencial de acesso ao 1º grau	Potencial de acesso à saúde básica Potencial de acesso à creche Potencial de acesso à educação infantil Potencial de acesso ao 1º grau	
		IEX Desenvolvimento Humano	IEX ALFABETIZAÇÃO PRECÁRIA	Chefes de família não alfabetizados Chefes de família com alfabetização precária
	IEX DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO CHEFE		Chefes de família com 1 a 3 anos de estudos Chefes de família com 4 a 7 anos de estudo Chefes de família com 8 a 14 anos de estudo Chefes de família com mais de 15 anos de estudo	Chefes de família com 1 a 3 anos de estudos Chefes de família com 4 a 7 anos de estudo Chefes de família com 8 a 14 anos de estudo Chefes de família com mais de 15 anos de estudo
			IEX ESTÍMULO À EDUCAÇÃO	Alfabetização precoce (aos 5 anos de idade) Alfabetização tardia (10 a 14 anos de idade)
IEX RISCO DE MORTE	Concentração da longevidade da população		Concentração da longevidade da população	
	Mortalidade na infância Mortalidade juvenil		Não obtidos	
	Anos potenciais de vida perdidos	Anos potenciais de vida perdidos		
IEX VIOLÊNCIA	Casos de furto Casos de roubo Casos de roubo de veículos Casos de homicídio	Homicídios Não obtidos		
	IEX Equidade	Concentração de mulheres chefes de família Concentração de mulheres chefes de família não alfabetizadas	Concentração de mulheres chefes de família Não obtido	


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGMATL

Assinatura Ocorre - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

Folha nº 69 do proc.
Nº 311 de 01

□ a população

São Paulo, pelo Censo 1991, contava com 9.646.185 moradores, número surpreendente à época pois era estimado que a população da cidade teria crescido em maior percentual. Em 1996, cinco anos após, foi registrado um crescimento de 2% e computados 9.839.066 moradores. Diz-se correntemente que a população da cidade neste 2000 é de 10 milhões de habitantes o que só poderá ser reafirmado com os resultados do Censo/2000. [tabelas 01, 02, 03, 04, 05 e 06]

A novidade que o *Mapa* traz à análise é o caráter altamente discrepante do comportamento da população da cidade a partir do seu exame distrital. Enquanto Anhanguera aumentou sua população em IMV 129,96% em cinco anos, o Pari decresceu seus moradores em IMV -27,54%. Registra-se o crescimento populacional em 39 dos 96 distritos. Isto é, 40% dos distritos da cidade cresceram em moradores, enquanto 60% decresceram. Ocorre

uma distância entre o crescimento populacional dos distritos de quase 610 vezes. Por exemplo, entre Anhanguera com IDI 609,87 e José Bonifácio com IDI 1. Ocorre uma distância de 55 vezes entre Pari (IDI 55,62) com o mais forte decréscimo populacional com o distrito de Pirituba onde ocorreu o mais baixo decréscimo distrital.

Taxa de crescimento populacional dos distritos de São Paulo

Faixa de crescimento	Nº de distritos
Até 2,5%	6 distritos
De 2,6 a 5%	8 distritos
De 5,5 a 10%	6 distritos
De 10,5 a 15%	5 distritos
De 15,5 a 20%	3 distritos
De 20,5 a 25%	4 distritos
De 25,5 a 30%	2 distritos
De 40 a 50%	2 distritos
De 50 a 100%	2 distritos
+ de 100%	1 distrito

Fonte: IBGE 1991/1996

Do ponto de vista real é falso dizer que São Paulo tende a reduzir sua população. O correto é afirmar que, em alguns distritos sua população cresceu até de modo galopante, enquanto em outros vem sendo reduzida em até

27,54% no intervalo de 5 anos. [mapa - incremento da pop. total 1991-1996 (%)]

Esta constatação estabelece enorme diferencial para a qualidade de vida real dos moradores. O impacto de um crescimento em mais que o dobro em cinco anos, como é o caso de Anhanguera, mostra imediatamente o quão sofrida será a vida destas quase 30.000 pessoas que ali vivem e certamente não tiveram o acompanhamento de implantação de serviços públicos no mesmo ritmo que seu crescimento. Na Cidade Tiradentes, cujos moradores vivem em sua maioria em conjuntos habitacionais da COHAB, o crescimento em IMV 68,94% permite considerar que o poder público municipal - pelas edificações de moradias e deslocamento populacional que promovem - tem sido forte forçadora desse crescimento desacompanhado de um planejamento urbano e social compatível. Trata-se, portanto, de grave omissão de responsabilidade pública com qualidade de vida coletiva o q

MARTA ROCHA C.F. DA SILVA
Assessora - SGMATL

Folha nº 10 do proc.
Nº 211 de 01
2001
Relatório de Gestão
Poder Executivo
100.406
Assessoria Parlamentar

certamente, associado ao desemprego, tem elevado o nível de violência nestas regiões.

O CDHU - empresa estadual que oferta moradias populares concorre também com este movimento, principalmente nas regiões norte e sul. Não se pode omitir o movimento privado de instalação de loteamentos irregulares e mesmo, as ocupações realizadas pela população sem teto.

A construção do IDI distrital da população da cidade permite afirmar que o movimento distrital dos moradores de São Paulo distam de um crescimento de até 619 vezes a um decréscimo de até 55 vezes.

Revela-se assim, uma distância em que enquanto para alguns moradores os serviços instalados ampliam suas vagas em 55 vezes, pela redução de seus usuários, para outros eles tendem a piorar mais de 600 vezes pelo crescimento da demanda.

A análise do movimento populacional mostra que o impacto dessa desigualdade recai para os

segmentos mais jovens. A exemplo, no mesmo distrito de Ananguera:

- a faixa de 0 a 4 anos cresceu em IMV 101,66% ou 890 vezes no IDI da cidade [mapa - incremento da pop. de 0 a 4 anos 1991-1996 - %].

- a faixa de 5 a 6 anos cresceu em IMV 85,34% ou IDI 2.158,6 para a cidade [mapa - incremento da pop. de 5 a 6 anos 1991-1996 - %].

- a faixa de 7 a 14 anos cresceu em IMV 106,75% ou IDI 101,58 para a cidade [mapa - incremento da pop. de 7 a 14 anos 1991-1996 - %].

- a faixa de 15 a 24 anos cresceu em IMV 126,02% ou IDI 1.200,08 para a cidade [mapa - incremento da pop. de 15 a 24 anos 1991-1996 - %].

O distrito mais populoso de São Paulo, de acordo com a IBGE/96 é o Grajaú com 272.684 habitantes registrando um crescimento de 40,74% entre seus 193.754 habitantes detectados no Censo/1991. [tabela 7] - [mapa - distribuição da população total 1996]

MARTA ROCHA S.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

1. a faixa de 0 a 4 anos

No Censo/1991 a população de 0 a 4 anos era de 9,42% dos moradores de São Paulo, o Censo/1996 mostra que esse número restringiu-se a 8,07%. Ocorreu uma redução de 115.750 crianças, isto é, 12,73% desta faixa populacional.

O exame do comportamento distrital revela que em 16 dos 96 distritos, isto é, em 16% ocorreu em maior número o crescimento/nascimento de crianças enquanto que, em 84% dos distritos, ocorreu a redução da faixa de 0 a 4 anos.

Entre os 16 distritos periféricos com incidência positiva registra-se o IDI 890,20. Significa que entre Ananguera e Lajeado a distância é maior 890 vezes no crescimento de crianças de 0 a 4 anos. A Cidade Tiradentes (IDI 400,63) é maior 400 vezes que o Lajeado em crescimento populacional de 0 a 4 anos. Portanto, mesmo dentre as áreas periféricas ocorre um crescimento diferenciado que é fundamental para desenhar

Folha nº 7-1 do proc.
Nº 314 de 01

política de saúde e educacional para a faixa de 0 a 4 anos em São Paulo.

O comportamento do decréscimo da faixa de 0 a 4 anos embora significativo, é, todavia, bastante diverso entre os distritos.

O ritmo do decréscimo é superior a IMV 30% em 20 distritos chegando ao IDI 86,35. Isto é, no Itaim Bibi o decréscimo é 86 vezes maior do que em Guaianases para a faixa de 0 a 4 anos.

O distrito que tem maior número de crianças de 0 a 4 anos é o Grajaú com 30.331 crianças nessa faixa que representam 11% de sua população, seguido do Jardim Ângela com 24.253 crianças nessa idade, quase 11% de sua população. O terceiro distrito com grande população de 0 a 4 anos é a Brasilândia com 24.139 crianças que correspondem a 10% de seus moradores. Em números relativos é Marsilac o mais significativo, cujas 897 crianças representam mais de 12% de sua população. [mapa - percentual da população de 0 a 4 anos 1996]

2. a faixa de 5 a 6 anos

No Censo/1991 a população de 5 a 6 anos era de 3,84% dos moradores de São Paulo, já no Censo/1996 foi reduzida para 3,30%, com um decréscimo similar de 12% ao que ocorreu na faixa de 0 a 4 anos. Houve uma redução de 46.809 crianças na população de 5 a 6 anos na cidade de São Paulo.

O incremento populacional ocorre em menor número de distritos para esta faixa de 5 a 6 anos: em 13 dos 96 distritos ou 13,5% deles. A distribuição distrital revela também, que há forte distância de comportamento entre os distritos da periferia. Enquanto em Anhanguera o acréscimo foi de IMV 85,34% no Jardim Helena foi de IMV 13%. Entre os 13 distritos com acréscimo nessa faixa etária registra-se o IDI 2.158. Isto revela que em Anhanguera a situação de 5 a 6 anos tende a ser mais de 2.000 vezes agravada pelo incremento dessa idade do que no Jardim Helena, embora ambos sejam distritos periféricos.

É interessante registrar o comportamento de Vila Andrade, distrito limite entre a região sudoeste e sul. Trata-se de região de forte verticalização com edifícios de alto padrão, vizinha ao Morumbi. A presença de múltiplas favelas na região, principalmente do complexo Paraisópolis, registra a distância de condições de vida. É possível também, que a verticalização de Vila Andrade leve à ocupação preferencial de jovens casais de classe média alta em idade de maior presença da fase de procriação e por consequência, a maior incidência na presença de crianças de 0 a 6 anos.

O distrito com maior população de 5 a 6 anos é o Grajaú com 11.688 crianças que correspondem a 4,19% de sua população. As duas maiores concentrações percentuais dentre os distritos estão em Parelheiros com 4,46%, Lajeado com 4,44% e Iguatemi com 4,42%. [mapa - percentual da população de 5 a 6 anos 1996]

MARTA ROCHA C.F. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

RF. 100.406

Folha nº 72 do proc.
Nº 311 de 01

3. faixa de 7 a 14 anos

Na faixa de 7 a 14 anos o decréscimo entre o Censo/1991 e o de 1996 é bem menor com IMV -4,17%, revelando tendência a maior estabilidade do que os demais.

Esta faixa etária cresceu em 23 dos 96 distritos, ou em 24% deles.

A discrepância do decréscimo populacional é também menor do que ocorre nas faixas etárias de 0-4 e 5 a 6, detectando-se o IDI 22,02 para 7 a 14 anos. Em percentuais o a variação do IMV -1,00% a IMV -35,60% entre os 73 distritos onde esta faixa etária decresceu entre 1991 e 1996.

O acréscimo em contrapartida vai de IMV 1,00% para IMV 106,75% o que constrói o IDI 101,58. Lê-se, portanto, que para a faixa de 7 a 14 anos Anhanguera cresceu é cem vezes mais do que Guaianases. [mapa - percentual da população de 7 a 14 anos 1996]


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGMATL

4. faixa de 15 a 24 anos

Revertendo o comportamento das faixas anteriores constata-se que a população de São Paulo cresceu em IMV 4,5% de 1991 para 1996 na faixa de 15 a 24 anos temos mais 75.391 jovens na cidade no espaço de cinco anos. Se eram 18% em 1991, passam a ser 19% em 1996.

A população nessa faixa é altamente significativa chegando a quase dois milhões de habitantes.

Em 42 dos 96 distritos, isto é, 44% do total, esta faixa etária cresceu.

O crescimento é de até IMV 126,02% em Itaquera e, em segundo lugar, IMV 85,84% em Cidade Tiradentes.

A distância do crescimento entre os 42 distritos constrói o IDI 1.200,08. Isto é, o crescimento em Anhanguera é 1.200 vezes maior do que em Cidade Líder.

O decréscimo populacional na faixa de 15 a 24 anos tem o IMV

26,74% como maior índice, portanto, bem aquém do que as demais faixas etárias.

Dentre os 34 distritos com decréscimo populacional na faixa de 15 a 24 anos o IDI 119,89 mostra que, no Bom Retiro o número de jovens diminuiu 120 vezes mais do que em Santana.

Estes dados reforçam o quanto esta faixa etária está a exigir propostas e ações de políticas públicas. Pelos noticiários parece que a alternativa que os jovens mais dispõem na cidade é a perversa Febem.

A população de 15 a 24 anos em São Paulo é incidentemente maior em Grajaú com 57.665 jovens, Sapopemba com 51.076 jovens, Cidade Ademar com 49.019 jovens. Estes distritos têm uma cidade dentro de uma cidade com mais de 50.000 jovens. Sob análise relativa José Bonifácio tem a faixa etária de 15 a 24 anos pouco mais de 22,26% de seus habitantes, seguido de Capão Redondo com 21,89% de jovens entre seus moradores. Nestes

Folha nº 13 do proc.
Nº 311 de 01
2001
Assessoria de Planejamento

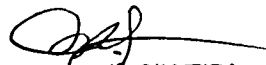
territórios há mais de 3% de jovens do que na média da cidade que é de pouco mais de 19%.

Os menores índices porcentuais de concentração territorial da juventude estão na Mooca e Tatuapé onde alçam pouco mais do que 15%, isto é, menos 4% do que a média da cidade. [mapa - percentual da população de 15 a 24 anos 1996]

5. A faixa de 0 a 18 anos

Embora não comparável com o Mapa de 1995, pois o IBGE não ofereceu esta desagregação de dados de 0 a 18 (e sim de 0 a 24 anos) para caracterização dos jovens, entendemos necessário e primordial esta agregação com os dados de contagem populacional de 1996 pela urgência de políticas públicas.

Na faixa etária de 0 a 18 anos vivem 3.312.180 moradores ou 33,66% dos habitantes da cidade de São Paulo. [tabela 8]


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

População de 0 a 18 anos em São Paulo/1996

Faixa	Nº	%
0 a 3 anos	638.653	6,49
4 a 6 anos	479.674	4,87
7 a 14 anos	1.435.665	14,59
15 a 18 anos	758.188	7,71
Total	3.312.180	33,66

Fonte: IBGE/1996

O Grajaú é campeão da cidade pela concentração de população mais jovem. Lá eles são 113.797 moradores dos 272.684 habitantes, ou 42%. O Jardim Ângela tem 92.795 crianças e jovens, Cidade Ademar conta com 86.239 jovens e Jardim São Luiz com 84.092. Assim, nesses quatro distritos vizinhos da zona sul de São Paulo vivem quase 400.000 jovens moradores.

Falar em problemas com a juventude na zona sul de São Paulo vira quase uma tautologia dada sua forte presença na composição populacional.

Em 50% dos distritos, as crianças e jovens estão em incidência porcentual acima do que a média da cidade. [mapa - percentual da população de 0 a 18 anos 1996]

Concentração percentual de jovens na população nos distritos - São Paulo/1996

Concentração - % de jovens	Nº de distritos
+ de 39 a 45,28	16
+ de 36,8 a 39	17
+ de 32,1 a 36,8	15
+ de 28 a 43,1	16
+ de 24,2 a 28	17
+ de 17,9 a 24,2	15

Fonte: IBGE/1996

6. faixa de 70 ou mais anos

Além do comportamento populacional da infância e da juventude destaca-se o comportamento populacional da terceira idade, como polaridade.

A população com mais de 70 anos, em 1996, significa 3,5% dos habitantes da cidade com 346.426 moradores mostrando um crescimento de cerca de 16% (IMV 15,94%) entre 1991 e 1996, o que é bastante significativo. De fato a cidade envelhece pois em 90 distritos essa faixa aumentou, isto é, em 94% dos distritos. Ela só reduziu no Belém, República, Bom Retiro, Sé e Brás.

Folha nº 74 do proc.
Nº 3140-de-201
Assessoria - Ass. Parlamentar
100.400

É importante destacar o declínio de mais de 21% no Brás (IMV 21,24%). Este bairro que correspondeu à área de assentamento da população migrante estrangeira do começo do século parece estar registrando o final de uma geração. Ele se reduz em mais de 20% da população total, e entre 20% e 40% nas faixas compreendidas entre 0 a 24 anos.

A população com mais de 70 anos cresce entre os distritos de IMV 1,22% na Consolação para IMV 114,04 em Anhanguera, registrando o IDI 93,23. Em Anhanguera a terceira idade cresce 93 vezes mais em 5 anos do que na Consolação.

Do ponto de vista absoluto, Vila Mariana é distrito que concentra mais idosos: 10.095 moradores. A análise relativa mostra porém que a maior concentração percentual de população idosa está no Jardim Paulista onde 10% dos moradores têm 70 ou mais anos, enquanto a média da cidade é 3,52%. Portanto, o Jardim Paulista concentra três vezes mais população

idosa do que a média da cidade. Os menores percentuais estão na Cidade Tiradentes com 0,79% da população com 70 ou mais anos e, no Jardim Ângela, com 0,86% de seus moradores.

O impacto real entre os moradores da terceira idade no conjunto populacional tem diversidade de resultados na análise inter e intra distrital.

O contingente populacional da cidade de São Paulo é extremamente significativo. Assim, a dinâmica da população nos territórios revela dados extremamente diferenciados, por isso análises gerais da cidade tendem a distorções. É preciso lembrar sempre que poucos países têm a população igual à de São Paulo. [mapa - percentual da população de 70 anos ou mais 1996]

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

População de Países/2000

País	População	São Paulo equivalente a:
Uruguai	3,3 milhões	3 Uruguai
Cingapura	3,5 milhões	3 Cingapura
Noruega	4,4 milhões	2 Noruega
Nicarágua	4,9 milhões	2 Nicarágua
Finlândia	5,2 milhões	2 Finlândia
Dinamarca	5,3 milhões	2 Dinamarca
Paraguai	5,4 milhões	2 Paraguai
Israel	6 milhões	1,5 Israel
Suécia	8,9 milhões	1 Suécia
Portugal	9,9 milhões	1 Portugal
Bélgica	10,02 milhões	1 Bélgica
Hungria	10,1 milhões	1 Hungria
Grécia	10,6 milhões	1 Grécia
Iugoslávia	10,2 milhões	1 Iugoslávia
Cuba	11,2 milhões	quase 1 Cuba

Fonte: PNAD/2000

Das cidades brasileiras 71% têm até 20.000 habitantes e 11 cidades no Brasil mais de um milhão de habitantes.

Em síntese, a análise populacional é extremamente rica e deve ser realizada em vários ângulos:

- IDI do movimento populacional inter distrital;
- IMV de crescimento/redução distrital;
- incidência absoluta inter-distrital;
- incidência relativa intra-distrital.

Adelina Cione - Ass. Parlamentar

RF: 100.406

Folha nº 15 do proc.
Nº 344 de 01

□ o território

A cidade de São Paulo tem 1.509,0 quilômetros quadrados distribuídos desigualmente entre seus 96 distritos.

Os antigos distritos da Sé, República, Bela Vista, Pari, Brás, Liberdade, Consolação e Santa Cecília variam de 2 a 4 km² de abrangências. Os maiores distritos que são Marsilac, Parelheiros, Grajaú e Tremembé em compensação vão de 56,3 a 200 km² em sua área. [tabelas 9 e 10]

Estas regiões são portanto de 25 a 95 vezes maiores do que os antigos distritos. Do total da cidade temos que:

- 11% ou 11 distritos vão de 2,1 a 4,6 km²;
- 43% ou 41 distritos de mais de 5 km² a 10 km²;
- 34% ou 33 distritos de mais de 10 km² a 20 km²;
- 11% ou 11 distritos de mais de 20 km² a 200 km².

O território da cidade de São Paulo é organizado em uma malha de 96 distritos administrativos de acordo com lei municipal.

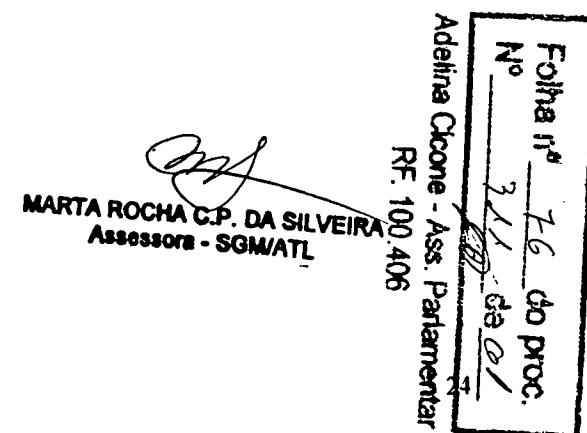
Os setores censitários do IBGE (10.190) e as unidades de pesquisa OD do Metrô (270) delimitam-se de modo a serem agregados pelos limites dos distritos da cidade. Produzem escala capilar mas permitem a escala distrital.

Poucas são as unidades gerenciadoras de serviços da cidade que respeitam esta base territorial distrital o que dificulta a utilização de dados no *Mapa*.

O parcelamento interno do distrito é popular e historicamente reconhecido por bairros que podem fluir de loteamentos regulares e irregulares, bem como de ocupações por movimentos de habitação. O Jardim Ângela tem o maior parcelamento interno em bairros de todos os distritos

pois foram identificadas 97 nomeações em seu território constitutivo.

É possível que os distritos de assentamento populacional mais recente - quer pela forma de ocupação quer pela luta por instalação de condições de qualidade de vida, levem a agregações mais fortes gerando novas nomeações ou renomeações dos pedaços de seu território. [mapa - número total de bairros 1992]



□ autonomia

A análise da autonomia permitiu comparar somente um indicador entre 1995 e 2000: a taxa distrital de emprego, cuja fonte de dados são as pesquisas OD/Metrô 1987 e a de 1997.

1. emprego

É interessante notar o aumento da oferta de emprego no distrito da Sé na distribuição geral de empregos na cidade, cuja taxa geral de empregos por moradores é de 0,46. Em 1997 é o distrito da Sé que concentra a maior taxa distrital com 6,80 empregos/habitantes. Este posto em 1987 era assegurado pelo distrito da República com um índice menor, de 5,16 empregos/habitantes. Em 1997 o distrito da República registra a taxa de 3,15 empregos/habitantes.

É certo, portanto, que são regiões onde a população que transita diariamente é muito maior do que a de seus moradores. São Paulo tem a

oferta centralizada de empregos. As áreas centrais são tipicamente de prestação de serviços com lojas de comércio de roupas a eletrodomésticos, com alguns locais de tradição como a Casa Fretin, e outras especialidades, sem filiais ou agências em bairros, o que provoca a atração de públicos específicos. [tabela 11 e 12] [mapa – taxa de emprego 1997]

Cabe ressaltar que os dados de 1987 foram distritalizados para o *Mapa 95* através de *prox.* Trata-se sempre de uma referência. Percebe-se na pesquisa de 1997 que os contingentes populacionais deslocados para Anhanguera e Cidade Tiradentes provocaram, ainda que em número irrisório, pequenas taxas de oferta de emprego. Em Anhanguera, onde o crescimento populacional foi o maior entre 1991 e 1996 na cidade, IMV 129,96%, a taxa de oferta de empregos se manteve nos dez anos em 0,18/habitante. Cresceu certamente,

mas não em número compatível ao crescimento da população.

São regiões distantes que provocam a saída massiça diária para o trabalho de seus moradores criando o agravamento da situação do transporte pelas precárias e congestionadas ruas.

As áreas com maior taxa de emprego são: Sé, com 6,8; Barra Funda, taxa de 3,38; República, com 3,15; Brás, com 2,60; Bom Retiro, com 2,25; Pinheiros, com 1,82. Outros distritos com boa oferta são os de Santa Cecília, com 1,01; Socorro, com 1,10; Cambuci, com 1,18; Mooca com 1,27; Jardim Paulista, com 1,35; Lapa, com 1,42; Itaim Bibi, com 1,48; Consolação, com 1,64 e Vila Leopoldina, com 1,70.

O exame do comportamento da taxa de emprego na década mostra que em 16 distritos ocorreu uma redução da taxa de IMV -1,36%

MARTA ROCHA O.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 77 do proc.
Nº 311 de 01

IMV -41,45% resultando no IDI 30,49. Para cada 1 emprego reduzido no Grajaú durante a década foram reduzidos 30 na Vila Sônia. Certamente deve ter ocorrido forte impacto da mudança do processo produtivo industrial neste distrito. Assim, em Vila Sônia a perda de emprego deverá ter sido significativo entre seus 79.320 moradores que sofreram uma redução populacional IMV 4,44% entre 1991 e 1996.

Em 78 distritos a variação da taxa e de emprego durante a década foi de IMV 2,09% a IMV 2.328,10%. Esta relação tão díspar constrói o IDI 1.113,97. Para cada novo posto de trabalho em Aricanduva aumentaram 1.114 na Sé. Assim, a situação em Aricanduva tende a ser mais de 1.100 vezes pior do que na Sé quanto a progressão de empregos.

Uma análise complementar ao estudo da taxa de emprego construída pela pesquisa OD/Metrô/1997 foi realizada por este Mapa 2000, considerando a oferta distrital de


MARTA ROCHA C.R. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

emprego/população de 14 a 69 anos ou população/PEA construindo um novo índice comparativo inter-distrital a partir da população em faixa etária economicamente ativa. Tomou-se por base 14 anos por ser a idade em que jovens atuam legalmente como aprendizes, conforme determinou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A oferta da cidade neste caso é de 0,64 empregos/morador em idade economicamente ativa. Existem empregos para 64% da população ativa na cidade, ou 36% da população de 14 a 69 anos independente do sexo não têm oferta em São Paulo de acordo com os dados da OD/Metrô/1997.

De acordo com esta nova taxa a Cidade Tiradentes é o distrito em pior situação com a taxa de 0,18, isto é, de cada 10 moradores quase 2 têm emprego no próprio distrito. O IDI mostra que a situação de Cidade Tiradentes é para seu morador mais de 45 vezes pior do que na Sé. A oferta emprego/morador/PEA sobe neste cálculo para 8,2, isto é, a Sé oferece

mais que 8 empregos para cada morador na faixa etária de 14 a 69 anos.

A construção do IEX desta variável, taxa de emprego/morador/PEA, mostra que 26 distritos foram considerados incluídos por ofertas 1 ou mais empregos/morador/PEA. Liberdade, Jaguaré e Ipiranga foram os distritos-padrão onde para cada morador em idade PEA existe uma vaga de emprego. Em 67 distritos a oferta de empregos é menor do que a população residente em idade de 14 a 69 anos.

Padrões de indução da oferta distrital de emprego/morador em idade economicamente ativa:

Índices	Padrões
0,75 a 100	Morar em um distrito com oferta de mais de 8 empregos por morador
0,51 a 0,74 0,26 a 0,50	Morar em um distrito com oferta de mais de 3 a 5 empregos/morador
0,01 a 0,25	Morar em um distrito com oferta de 1,12 a 2,50 emprego/morador.
00 padrão	Morar em um distrito onde exista uma vaga para cada morador em idade ativa
- 00 a - 0,25	Morar em um distrito onde 96% dos moradores tenham emprego no próprio distrito
- 0,26 a - 0,50	Morar em um distrito onde de 64% a 82% dos moradores tenham emprego no próprio distrito.
- 0,51 a - 0,75	Morar em um distrito onde de 41% a 61% dos moradores em idade ativa tenham emprego no próprio distrito.
- 0,76 a - 1,00	Morar em um distrito onde de 40% a 18% dos moradores de 14 a 69 anos tenham emprego no próprio distrito.

Folha nº 18 do proc.
Nº 311 de 02
26

2. Renda familiar

A pesquisa OD/Metrô/1997 construiu a variável renda média familiar, diversamente do Censo IBGE que apresenta a renda do chefe de família. Este fato impediu a comparação do *Mapa* 1995 com esta nova série dos dados. Assim, não será analisado o IMV desta variável mas sua análise com um novo conhecimento da cidade válido para o final da década, já que foi produzido em 1997.

A menor renda média familiar está em José Bonifácio, correspondente a 4,64 salários mínimos ou US\$ 504,82 usando como base o valor médio do salário mínimo.

A maior renda está em Moema com US\$ 4.434,34 ou quase 41 salários mínimos. Em 1997 era de R\$ 117,33 e o valor médio do dólar de US\$ 1,08 o que vem confirmar, do ponto de vista econômico, o ranking do distrito de Moema como aquele com mais inclusão do *Mapa* 95.

O IDI é 8,78, isto é, a situação em Moema é quase nove vezes melhor do que em José Bonifácio quanto a renda familiar. A segunda maior distância de renda está no Lajeado, como também mostrou o *Mapa* 95, que foi o mais excluído face a Moema.

O cálculo do IEX renda familiar tomou como padrão básico o valor aproximado de 1/3 da maior renda da cidade. Assim, o Bom Retiro com renda média familiar de R\$ 1.637,62, em 1997, cerca de US\$ 1.516,13 dólares, ou 14 salários mínimos, foi o distrito padrão para renda da família.

A partir deste padrão, 20 distritos estão em índice de inclusão, do Tatuapé a Moema e, 54 distritos em índices de exclusão de Água Rasa a José Bonifácio. [tabela 13] [mapa - renda média familiar em salários mínimos 1997]


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

3. população em situação de indigência

Não se pode afirmar o crescimento ou não da população de rua na cidade de São Paulo pelos dados do *Mapa* 95 e o resultado de pesquisa FIPE/SAS/PMSP/2000.

Para o *Mapa* 95 as fontes utilizadas foram a contagem da população de crianças e adolescentes de rua realizado pela então Secretaria Estadual da Família, Criança e Bem-Estar Social e a contagem de população adulta de rua pela então Fabes - Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social.

O novo Censo realizado pela FIPE informa a população de rua por distrito independente da faixa etária. Esta comparação poderia ser resolvida com a agregação dos dois dados de 1995, todavia, a nova metodologia agrega ainda a população albergada como população de rua por distrito. Todavia a oferta de abrigos e

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

Folha nº 79 do proc.
Nº 311 de 01

albergues não é distritalizada, o que pode resultar em distorção.

É complexo também falarmos em taxa distrital da presença de uma população que não é domiciliada. Assim, os dados do censo mostram tendência no território.

Certamente a Mooca reúne maior população pelo número de vagas em albergues. Trata-se, no caso, de uma população de rua que não está na rua. Junto aos albergues pela noite e pela manhã transita grande número de moradores de rua que fazem "a correria" como dizem, durante o dia para obter doações. Assim, por certo, o impacto da presença desta população na Mooca será maior que em outras regiões.

Para cada 1 morador de rua no Morumbi foram detectados 1.061 na Mooca. O censo FIPE/SAS/PMSP registrou 8.706 moradores, sendo 5.013 nas ruas e 3.693 albergados.

O IEX da presença da população de rua é sempre negativo

pela presença da exclusão social. No caso, em 8 distritos não foi registrada população de rua e são distritos de periferia como Vila Curuçã, Jardim Ângela, Pedreira, Parelheiros etc.

O Mapa 95 mostrou que havia uma proximidade da presença da população de rua em áreas mais ricas, ou com mais oferta comercial onde pudessem sobreviver por doações e catações. [tabela 14] [mapa - número total da população de rua 2000]


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 30 do proc.
Nº 3142 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.400

O Mapa 95 construiu o IEX equidade por duas variáveis, o número distrital de mulheres chefes de família e o número distrital de mulheres chefes de família analfabetas.

No Mapa 2000 só obtivemos o novo comportamento do primeiro indicador e que permitiu mostrar que o percentual de 20,7% mulheres chefes de família na cidade de São Paulo em 1991 cresceu para 24,38% em 1996 resultando no IMV 24,86% de incremento.

Ocorreu a heterogeneidade na cidade o comportamento distrital de crescimento de mulheres chefes de famílias. O maior crescimento de

mulheres chefes de família ocorreu nos distritos periféricos. Assim, o IMV 207,00% de crescimento de taxa de mulheres chefes, o mais alto da cidade, está em Anhanguera. Em segundo lugar, Cidade Tiradentes com 117,67%, Grajaú com 96,26%, Parelheiros com 96,26 e Iguatemi com 92,17.

Em números absolutos o Jabaquara concentra 15.429 mulheres chefes e a Vila Mariana 13.827 mulheres chefes. Estes são as maiores concentrações territoriais de mulheres chefes de família em números absolutos. Porcentualmente Santa Cecília tem a maior taxa distrital com 41,93% de lares chefiados por mulheres, em segundo lugar está

□ equidade

República com 40,91%, e, em terceiro, Bela Vista com 40,66%. Taxas estas que quase dobram a média da cidade, de 24,38.

O IMV revela que, entre 1991 e 1996, em somente 7 distritos decresceu a taxa de mulheres chefes de família, e, portanto, em 89 distritos ela aumentou.

É patente, assim, o aumento na cidade de mulheres chefes de família quer em bairros com população mais jovem ou de mais idade. [tabelas 15 e 16]

Pelo IDI-96, em Santa Cecília a taxa de domicílios chefiados por mulheres é três vezes maior do que em Anhanguera.


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SPMATL

Folha nº 84 do proc.
Nº 311 de 01
Adelina C. de S. Santamente
29

Para a construção do IEX foi considerado como padrão de inclusão a taxa geral da cidade, isto é, 24,38% de mulheres chefes, detectada em Vila Maria. Os distritos com maior taxa do que esta foram considerados com graus de exclusão, por se tratarem de lares monoparentais associados à feminilização da pobreza e à redução de salários que ocorre para as mulheres. Este cálculo revelou 40 distritos com graus de exclusão, isto é, com taxa superior à da cidade. Por outro lado, 55 distritos registraram graus de inclusão menores do que o da cidade.

A variação na cidade é de 13,48% em Marsilac a 41,38% em Santa Cecília. Assim, para cada mulher chefe de família em Marsilac há três em Santa Cecília, com o IDI 3,11. [mapa –

número de mulheres chefes de
família 1996]


MARTA ROCHA C.F. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Forma nº 82 do proc.
Nº 314 de 01
Adeino Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406
30

O *Mapa 95* centrou a análise da qualidade de vida em grupos de indicadores: aqueles relativos a moradia, aqueles relativos aos serviços, a tendência de crescimento de habitações pela verticalização e o tempo de deslocamento.

Para o *Mapa 2000*, à exceção dos indicadores sobre os domicílios, todos os demais foram obtidos. Assim, é possível examinar a questão pelos três índices **IMV**, **IDI** e **IEX** para as variáveis:

- densidade habitacional;
- verticalização distrital;
- cobertura de vagas em creches para 0 - 3 anos;
- cobertura de vagas de EMELs para 5 - 6 anos;
- cobertura de vagas em escolas para 7 - 14 anos;
- cobertura de serviços de saúde para a população;


MARTA ROCHA C.F. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

1. densidade habitacional

O estudo da qualidade domiciliar não foi possível ser realizado pela ausência de dados censitários para o final da década. Assim, não será construído o movimento desta variável. Todavia, a contagem do IBGE/1996 permitiu conhecer a densidade habitacional, isto é, o número de pessoas por domicílio para 1996, o que é comparável com os dados do Censo de 1991.

A variação da densidade habitacional foi de **IMV -18,89%** a **IMV 1,13%**, isto é, ocorreu a redução no período do número de pessoas por moradia. A maior redução incidiu no distrito de Santana com **IMV -18,8%**, isto é, 19%. A menor redução ocorreu em Pirituba com pouco mais de 1%. O cálculo do **IDI 16,75** mostra que a redução em Santana foi 17 vezes superior à de Pirituba. O exame dos mapas mostra uma extensão na cidade

□ qualidade de vida

da mancha de redução pessoa/habitação. [tabelas 17 e 18]

Para o final da década o que se constata é uma densidade média na cidade de 3,54 pessoas/domicílio em uma variação que vai de 2,19 na República para 4,12 no Lajeado. O **IDI 1,88** mostra que no Lajeado a ocupação domiciliar praticamente dobra a da República.

Tomou-se como padrão o índice da cidade de 3,54 pessoas/domicílio, e ele permitiu identificar que em 50% de 48 distritos, os índices são maiores do que este e, por consequência, em 50% distritos são menores.

É claro que esta taxa por si não é capaz de medir o conforto domiciliar que exige o cálculo pessoa/dormitório/banheiro nem a qualidade de domicílio que exige a análise de infraestrutura de serviços públicos (água, luz, lixo e esgoto).

Adelina George Ass. Parlamentar

Folha nº 83 do proc.
Nº 3149 de 01

2. Verticalização distrital

A taxa anual de lançamento de edifícios da Embraesp e nela os edifícios de alto padrão é um fator que permite verificar o grau de verticalização do distrito. Mais do que isso, indica o interesse imobiliário em regiões da cidade o que, não só muda o perfil populacional, como também atrai novos serviços coletivos.

Em 1993 a maior taxa de lançamento esteve no Morumbi. O cálculo de taxa é a relação m^2 verticalizado por moradores. Ali atinge a $6,07 m^2$ por morador. A taxa em 1997 deslocou-se para o Belém com $4,80 m^2$ por morador. Em 1990, ocorreram 322 lançamentos com $645.445,35 m^2$ distritalmente distribuídos.

Dos 96 distritos não ocorreram lançamentos em 33 deles.

A maior redução entre 93/99 ocorreu no Morumbi IMV 366,65%, seguido de Vila Andrade IMV 209,12 e Moema, em terceiro com IMV 145,25.


MARTA ROCHA Q.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

A nova opção está no Belém com crescimento IMV 357,20%, Cambuci IMV 171,94%, Campo Belo IMV 141,58%, Moóca IMV 125,55, Vila Leopoldina IMV 111,65. Bairros de classe média onde certamente o predomínio não é o de alto padrão.

O comportamento da verticalização em 1997 mostra que há uma distância de IDI 321,99 entre Belém e Raposo Tavares onde incide a menor taxa de verticalização. Portanto verticaliza-se mais de 320 vezes no Belém do que em Raposo Tavares. [tabelas 19 e 20] [mapa - taxa de lançamento residencial 1999]

3. oferta de serviços para 0 a 4 anos

No Mapa 95 foi construída a taxa distrital de cobertura por creches, calcularam-se as vagas distritais disponíveis para crianças de 0 a 4 anos na creche pública (conveniada e direta) e a rede privada a pagamento. A mesma taxa foi calculada neste Mapa 2000, embora para o exame de IEX tenha sido usada a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses como determina a LDB.

O déficit em 1999 é maior em 177.098 vagas do que 1995. Como já se analisou, ocorreu uma redução da população de 0 a 4 anos de forma geral na cidade mas mesmo assim as vagas não melhoraram. Seguramente as duas últimas gestões da cidade têm responsabilidade nesse número, pois houve uma retração do programa de construção de creches na cidade, cuja média histórica era a de mais de 10 novas creches/ano. Muitas entidades sociais fecharam suas creches pela falta de pagamento do per capita em dia. O déficit de vagas em creches em São Paulo aumentou em 34%, mesmo tendo essa faixa etária sido reduzida numericamente no período.

O impacto do não crescimento da carência de vagas foi maior em Vila Jacuí. Ali o déficit saltou de 540 para 10.014 mostrando uma piora de IMV 1.754,10% face ao Jaguaré onde o IMV 0,87% mostra o crescimento do déficit em menos de 1%. A distância entre Jaguaré e Vila Jacuí se traduz no IDI 2.020,87, isto é, em Vila Jacuí o déficit é pior mais de 2.000 vezes do que em Jaguaré, isto para 0 a 4 anos.

Folha nº 84 do proc.
Nº 311 de 01
Adelina Chacon - Ass. Parlamentar

A redução do déficit, todavia, ocorreu em 16 distritos e foi mais sensível em Vila Leopoldina, onde o déficit em 1993 de 7.373 vagas baixou para 1.345 vagas mostrando o IMV 81,76. Assim, em Vila Leopoldina a situação melhorou 35 vezes como mostra o IDI, 35,70 face ao Tucuruvi, onde o acréscimo foi de IMV 2,29%, permanecendo o alto déficit de 4.821 vagas.

Em números absolutos o distrito onde ocorre a maior ausência de vagas é o Grajaú com um déficit de 27.925 vagas para 0 a 4 anos, tendo piorado sua situação entre 1993 e 1999 em mais de 105% (IMV 105,87%). A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) a faixa etária para ser abrangida por creches foi redefinida para 0 a 3 anos e 11 meses.

Assim, reconstruímos para 1999 uma nova análise nesta faixa etária a fim de estabelecer a taxa de cobertura atualmente existente.

Pode-se constatar também que em 1999 a melhor cobertura pública por vagas de creches entre os distritos foi de

43,98% no Bom Retiro e 41,05% no Brás. Face a esse patamar já alcançado na cidade entende-se como um padrão adequado socializar a meta de 40% de cobertura em vagas públicas de creches.

Não se pode afirmar que toda criança de 0 a 4 anos deva freqüentar creche por isso a adoção deste padrão de 40% e não de totalidade da demanda. Mas, mesmo com este corte, somente em 3 distritos da cidade é que ocorre esta cobertura.

O IDI 118,50 mostra a distância entre Sé e Brás de quase 120 vezes.

Como se nota é uma faixa de precária cobertura municipal por serviços de creche mesmo com o corte/padrão proposto e a diminuição da incidência dessa faixa etária na população entre 91 e 96. [tabelas 21 e 22]

MARTA ROCHA S.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Quadro 4 - Padrão de inclusão de vagas municipais em creche - São Paulo 1999

Notas	Representação	Descrição
-1	35 distritos = 20.901 vagas municipais	Morar em um distrito onde o déficit de atenção é de 74,96% a 100% de 40% das crianças de 0 a 3 anos em creches municipais
-0,75	37 distritos = 42.763 vagas municipais	Morar em um distrito onde o déficit de atenção é de 50,2 a 74,8% de 40% das crianças de 0 a 3 anos em creches municipais
-0,5	15 distritos = 12.107 vagas municipais	Morar em um distrito onde o déficit de atenção é de 26,7% a 50,1% de 40% das crianças de 0 a 3 anos em creches municipais
-0,25	6 distritos = 3.043 vagas municipais	Morar em um distrito onde o déficit de atenção é de 0,63% a 26,6% de 40% das crianças de 0 a 3 anos em creches municipais
PADRÃO DE INCLUSÃO	1 distrito = 548 vagas municipais	Morar em um distrito onde 40% das crianças de 0 a 3 anos têm vagas em creches municipais.
0,25	---	---
0,50	1 distrito = 555 vagas	Morar em um distrito onde ocorre 41% de cobertura de crianças de 0 a 3 anos em creches municipais.
0,75	---	---
1,0	1 distrito = 1.105 vagas	Morar em um distrito onde ocorre 43% da cobertura de crianças de 0 a 3 em creches municipais.

Fonte: Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo/2000: Dinâmica Social dos Anos 90 - PUC/SP/INPE/POLIS
Base: IBGE/1996, Secretaria Estadual da Educação 2000, SEMPLA/2000

Adelina Cicione - Ass. Parlamentar
R.F. 100.406

Folha nº 95 do proc.
Nº 314 de 01

4. escolas de educação infantil

A análise da cobertura de atendimento em educação infantil por escolas públicas foi calculada, em 1993, para crianças de 5 a 6 anos. Do mesmo modo que as creches, comparamos 93 com 99 na base da mesma faixa etária 5 a 6 anos e depois analisamos o comportamento em separado de 4 a 6 anos face a oferta de vagas públicas em EMEIs dada a obrigatoriedade estabelecida pela LDB.

O maior impacto na deficiência de vagas no período ocorreu em Anhanguera registrando o IMV 199,37%. O distrito de Belém em contrapartida registrou o melhor desempenho com o IMV 5.966,67.

O movimento de redução de vagas ocorreu em 85 distritos. Isto não significou porém a superação do déficit entre 93 e 99 para a faixa etária de 5 a 6 anos.

O aumento de vagas no Grajaú, por exemplo, com impacto de pouco mais de 1% reduziu o déficit de 5.915 vagas para 5.850.

O distrito de Belém é que curiosamente já tinha um pequeno superávit em 93 e o aumentou para

1999 registrando o incremento de 716 vezes ou quase 6 mil vezes mais (IMV 5.966,67%).

De acordo com a LDB a educação infantil deve ocorrer de forma obrigatória na faixa de 4 a 6 anos. Assim, foi revista para 1999 a demanda sobre tal faixa etária. Tendo se tornado obrigatória a educação infantil, a demanda calculada deve se dar para todas as crianças nessa idade.

O Pari tem um índice de superávit de 83,49%. Com ele são 22 distritos com incidência de superávit em vaga pública gerando uma distância que varia de 1% a 83,49%. O IDI 164,63 de superávit vai para o Pari e o IDI 1 para a Mooca.

Quanto ao déficit o IDI 415,33 é de Marsilac e o IDI 1 é o de Alto de Pinheiros. Assim, Marsilac tem situação 415 vezes pior do que em Alto de Pinheiros ou para cada criança não atendida em Alto de Pinheiros teremos 415 em Marsilac.

Quanto ao IEX a situação padrão foi constatada na Mooca, onde ocorre a plena cobertura em EMEIs das crianças de 4 a 6 anos (com um pequeno superávit de 11 vagas). Há

uma distribuição equilibrada entre vagas públicas e particulares nesse distrito.

A Lapa tem um superávit de 1.330 vagas, isto é, mais de 70% em superávit. Em compensação: Marsilac, Vila Andrade, Alto de Pinheiros, Barra Funda, Jaguaré, Penha, Sé e Liberdade são distritos que não contam com sequer uma EMEI e portanto vaga zero.

A maior concentração distrital de 4 a 6 anos está no Grajaú com 17.185 crianças. A menor era Pari com 533 crianças. [tabelas 23 e 24].

5. escolas de educação fundamental

O ensino público obrigatório na cidade de São Paulo não garante as vagas necessárias às crianças de 7 a 14 anos em todos os distritos embora na cidade seja registrada a disponibilidade de 1.730.420 vagas públicas municipais e estaduais para 1.435.665 crianças na faixa de 7 a 14 anos. Há superávit de 20%.

Alguns consideram que a defasagem entre série/idade continua a ocorrer em um intervalo de até 2 anos por isso ser necessário o superávit


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº	76	do proc.
Nº	311	de 01

Adelina C. P. da Silveira - Ass. Pedagógica
P.F. 100.488

Detecta-se que o uso dos ciclos nas escolas tem reduzido essa defasagem que chegava a ter até 5 anos encontrando-se jovens de 19 anos no ensino fundamental.

O governo municipal só operou um censo escolar há 27 anos, em 1973, sendo portanto difícil a confirmação deste número com precisão.

O Mapa 2000 mantém a faixa referência de 7 a 14 anos e o padrão básico de 100% de cobertura por vaga pública. Assim, nem foi analisada a oferta privada por distrito, mesmo considerando que, em distritos de maior renda, as crianças freqüentam o ensino privado, todavia a responsabilidade pelo ensino de 7 a 14 anos é pública.

Em 13 distritos de São Paulo ainda ocorre o déficit público de vagas de 7 a 14 anos. Ele é pior na República onde só existem matrículas em escola pública para 868 das 3.646 crianças de 7 a 14 anos ou um déficit de 76,19%. Ocorre o IDI 36,53% de déficit entre a República e o Limão, isto é, para cada 1 criança em déficit no Limão há mais de 36 na República.

É interessante notar o déficit de vagas em distritos vizinhos na zona

norte: Limão, Cachoeirinha, Mandaqui, Brasilândia e Jaguará, além da Vila Medeiros mais a nordeste o que coloca a zona norte em situação de urgência de vagas face a outras regiões.

O superávit de vagas explode no Pari com uma cobertura 290 vezes, superior à demanda. Assim, para o superávit de 0,10% em Sapopemba ocorre o de 290,39% no Pari construindo o IDI 3.046,22. Isto é, para cada vaga que sobra em Sapopemba há mais de 3.000 vagas no Pari. [tabelas 25 e 26]

6. saúde

O atendimento por unidades básicas de saúde pública é estimado em 1:20.000 habitantes. Em 10 distritos da cidade não existe unidade básica de saúde pública, a começar de Marsilac e Vila Leopoldina, além dos distritos centrais com déficit de 100%.

Ainda existem 76 distritos (79%) em São Paulo com cobertura deficiente do padrão básico (1:20.000). Em cinco deles opera o padrão e em 14 há uma oferta superior de unidades registrando o superávit de 1,53% a 55,47%. Assim, em Jaguará há uma hiper oferta com IDI 36,18 superior. A

situação em Jaguará é 36 vezes superior à de Ponte Rasa, por exemplo, que também tem superávit.

Do ponto de vista do déficit de vagas a saúde registra o IMV -83,69 entre 93 e 99 e um déficit atual de 84,90% de sua população sem cobertura. Em 8 distritos da cidade os dados registram a inexistência de qualquer unidade básica de saúde.

A análise do movimento entre 93 e 99 mostra que em Vila Leopoldina nada ocorreu de melhora permanecendo os 100% sem atenção durante a década. Em compensação, há superávit no seu vizinho São Domingos onde ocorreu um incremento de IMV 447.06%. A situação de São Domingos registra o IDI 1.033,51 de crescimento em superávit.

Quanto ao déficit a situação de Campo Limpo IDI 1,00 dista mais de 60 vezes do Jardim Paulista, Pari, República, Vila Leopoldina, com o IDI 61,6%. [tabelas 27 e 28]

MARTA ROCHA C.R. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL

Assessoria - Ass. Parlamentar
Nº 100.405

Folha nº 21 do proc.
Nº 314 de 21

A análise do desenvolvimento humano foi realizada pelas variáveis grau de instrução dos chefes de família, índice distrital de longevidade e anos potenciais de vida perdidos. Todas essas variáveis são comparáveis com o *Mapa 95* e o *Mapa 2000*. Acrescentamos ainda o estudo de homicídios da Fundação Seade não mencionado anteriormente mas que também permite comparação.

1. grau de instrução dos chefes de família

1.1. chefes de família sem instrução

O percentual dos chefes de família sem instrução baixou de 9,47% em 1991 para 6,45% em 1996, registrando a redução de quase 32%. Em 45 distritos, cerca de 47%, o percentual de chefes de família analfabetos é maior do que o da média da cidade variando de 6,60% a 20,08% em Marsilac. A situação de Marsilac com o **IDI** 50,92 é, portanto, mais de 50 vezes agravada do que a do Jardim

Paulista onde o **IDI** é 1.50 com a taxa de 0,39% de chefes analfabetos.

Do ponto de vista de análise distrital verifica-se que o distrito onde ocorreu menor redução do analfabetismo dos chefes de família foi o Bom Retiro com 4,75% em 91 e 4,16% em 96, apresentando a redução de **IMV** 12,26%.

Provavelmente a presença de colônias estrangeiras no local entre judeus, árabes e coreanos justifique esta resistência maior à redução desse índice.

O Itaim Bibi foi o distrito com maior redução. O percentual de 44,40% de chefes de família sem instrução em 91 caiu para 1,08% em 96, isto é **IMV** 75,43%.

O **IDI** 6,15 marca a maior distância conquistada nos cinco anos para o **IDI** 1 no Bom Retiro. Assim o Itaim Bibi melhorou mais de 6 vezes do que o Bom Retiro.

A maior concentração de chefes de família analfabetos está no Grajaú com 7.025 chefes nessa situação e a menor na Barra Funda com 126 chefes.

▣ desenvolvimento humano

Em números relativos, isto é, com concentração percentual face a população do distrito, Marsilac tem o primeiro posto no ranking com 20.08% dos seus chefes de família analfabetos e o Jardim Paulista o último lugar com 0,39%. [tabelas 29 e 30] [mapa - percentual de chefes sem instrução 1996]

1.2. chefes de família com precário grau de instrução 1 a 3 anos de estudo.

No ano de 1991 quase 13% dos chefes de família tinham até 3 anos de estudo. Este percentual registrou uma variação mínima em 1996 com uma redução de 0,12%, registrando a presença de 12,73% chefes de família com até 3 anos de estudo.

Este comportamento geral tem, porém, variação distrital pois em 2 distritos cresceu o número de chefes de família com até 3 anos de estudo, com destaque para Sé onde o incremento foi de quase 30% (**IMV** 29,64).

Marsilac, embora esteja dentro dos distritos em que ocorreu aumento


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 22 do proc.
Nº 311 de 01
Adelina Cione - Ass. Parlamentar
R. 100.405

taxa, isto é, foi de 0,16% mas com impacto de **IMV** 0,63% sobre 91. A Sé dista de Marsilac (**IDI** 47,33) mais de 47 vezes para pior pois sua taxa ampliou em 2,47% (passou de 8,33% para 10,80%).

Dentre os 73 distritos que melhoraram ou reduziram o percentual de 1 a 3 anos, o menor impacto foi no Jardim Helena com 0,15% (**IMV** 0,63%) em contraponto à maior redução do Itaim Bibi, já assinalada, distando **IDI** 60,45, isto é, mais de 60 vezes que o Jardim Helena.

O distrito com maior número absoluto de chefes de família até 3 anos de estudo é o Grajaú com 14.467 chefes nessa situação. O melhor é Alto de Pinheiros com 404 chefes nessa situação.

Em números relativos o maior percentual dentre a população do distrito é Marsilac com 26,19% dos chefes e o Jardim Paulista seu oposto com 1,4% dos chefes de 1 a 3 anos de estudo. Este intervalo marca o **IDI** 18,29, isto é, em Marsilac a situação é mais de 18 vezes concentrada do que no Jardim Paulista. [tabela 31 e 32]

1.3. chefes com 4 a 7 anos de estudo

No *Mapa* 95 foi entendido como padrão básico de inclusão esta faixa de anos de estudo para os chefes de família.

A maior concentração percentual de chefes de família com 4 a 7 anos de estudo face a totalidade dos chefes do distrito está em Perus com 46,30%, com **IDI** 6,65 face a Jardim Paulista. Assim, Perus concentra quase sete vezes mais chefes de família até 7 anos de estudo do que o Jardim Paulista onde o percentual é de 6,97%.

Em números absolutos, de acordo com a Contagem Populacional de 96 do IBGE o distrito que concentra maior número de chefes de família com 4 a 7 anos de estudo é o Grajaú com 30.614 chefes. Na cidade de São Paulo há 909.330 chefes de família nessa situação, isto é, 33,57% dos chefes da cidade.

São 39 distritos com percentual abaixo da média da cidade e 60% dos distritos ou 57% deles com média acima da cidade variando de 33,71% a 46,30% em Pirituba.

A comparação da situação de 1991 com 1996 registra que na cidade

ocorreu um decréscimo de chefes de família com 7 a 14 anos de estudo em 10,86%, isto é, reduziu de 34,97% para 24,11%. Ocorreu um impacto na cidade de **IMV** 31.06%

O maior impacto ocorreu no Itaim Bibi com **IMV** 34,73%. A distância do menor movimento no período, que ocorreu no Jardim Angela com **IMV** 0,08%, para o Itaim Bibi é de **IDI** 423,84. Diz-se pois que a redução de incidência percentual entre os distritos de chefes de família com 7 a 14 anos é de mais de 420 vezes entre o Itaim e o Jardim Ângela. Para cada chefe de família que se deslocou deste nível de estudo, 420 deles o fizeram no Itaim. [tabelas 33 e 34]

1.4. chefes de família com 8 a 14 anos de estudo

O Censo/91 do IBGE apontou que 29,25% dos chefes de família tinham de 8 a 14 anos de estudo, isto é, do 2º ciclo ao nível universitário incompleto. Este número cresceu em 9% para 32,20% dos chefes de família.

O maior índice de crescimento de chefes de família para 8 a 14 anos de estudo ocorreu no Lajeado (de 15,36%

MARTA ROCHA C.P. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL

para 23,95%) com IMV 55,91% e o menor em Santana com o IMV 0,04%. Em 15 distritos decresceu o número de chefes com 8 a 14 anos de estudo. O maior impacto foi no Morumbi (IMV -22,54% e o menor na Saúde (IMV -1,15%). No crescimento desta incidência o Lajeado tem o IDI 1.260,65 face a Santana IDI 1. Para cada chefe de família que ascendeu a esta faixa em Santana, o Lajeado ampliou 1.260 vezes.

Em números absolutos a maior concentração de chefes de família com 8 a 14 anos de estudo está no Sacomã com 20.028 chefes e o menor número em Marsilac com 263.

Em números relativos a maior concentração está no distrito República com 48,22% e o menor em Marsilac com 14,35%. O IDI 3,36 da República mostra que este distrito concentra três vezes mais chefes de família de 8 a 14 anos do que Marsilac. [tabela 35 e 36]

1.5. chefes de família com 15 ou mais anos de estudo

Entre 91 e 96 ocorreu o IMV 8,14 entre os chefes de família com 15 ou mais anos de estudo em São Paulo.

Houve um aumento de taxa de 12,9% para 13,85% dos chefes de família com nível universitário.

Este aumento foi mais incidente em Iguatemi com IMV 46,43%. Para cada 1 chefe da família da Sé que ascende a este nível (IMV 0,17) 268 chefes o conquistaram em Iguatemi (IDI 267,92)

Enquanto em 76 distritos ocorreu o incremento dos chefes de família em nível universitário, em 10 distritos houve redução.

Em Parelheiros ocorreu a maior redução com IMV -26,50. No Capão Redondo a redução foi de 0,06% e o IMV -2,23. O IDI 126,59 mostra que para cada 1 chefe de família do Jaraguá que deixou de atingir esse nível (IMV -0,21), mais de 126 viveram tal situação em Parelheiros.

A maior concentração em números absolutos de chefes de família com nível universitário está em Vila Mariana com 20.465 chefes. A menor incidência em Marsilac, com 16 deles. Em números relativos a maior incidência está em Moema, com 61,33% e a menor em Iguatemi, com 0,51%. Para cada um chefe de família

em Iguatemi com nível universitário, Moema tem quase 120 (IDI 119,67).

A análise geral do nível de instrução dos chefes de família no período 91/96 mostra a tendência para mais anos de estudo, mas ao mesmo tempo pouca alteração no índice de 1 a 3 anos de estudo.

Possivelmente esta faixa vem encontrando pouco estímulo e possibilidade a melhorar sua condição instrucional. São os chamados portadores de alfabetização funcional que certamente estão a merecer maior incentivo para ascender a outro nível.

Comportamento instrucional dos chefes de família

	91	96	Incremento/r edução	IMV %
Chefes sem instrução	9,47	6,45	-3,02	-31,89
Chefes de 1 a 3 anos	12,85	12,73	-0,12	-0,91
Chefes de 4 a 7 anos	34,97	24,11	-10,86	-31,06
Chefes de 8 a 14 anos	29,25	32,20	+2,95	10,09
Chefes com 15 ou mais anos	12,9	13,95	+1,05	8,14

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora SGM/ATL

Folha nº 90 do proc.
Nº 311 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF: 100.405

O tratamento em IEX do desenvolvimento educacional dos chefes de família permite criar um índice IEX composto pelas taxas de nível instrucional tendo como padrão de inclusão a faixa de 4 a 7 anos de estudo como ocorreu no *Mapa 95*.

Dos 96 distritos, 48 ou 50% registraram índice de exclusão entre IEX -0,01 no Jaguará a IEX -1,00 em Marsilac. O distrito padrão é Freguesia do Ó quanto ao nível educacional dos chefes de família. Dos 47 distritos incluídos (49%), Artur Alvim tem o menor IEX 0,01 e o Jardim Paulista o maior, com o IEX 1,00. [tabelas 37, 38 e 39] [mapa - percentual de chefes com 15 anos ou mais de estudos 1996]

2. longevidade

Face às dificuldades em se criar um índice distrital de longevidade. Foi usado, no *Mapa 95*, como referência para a esperança de vida o índice distrital de longevidade, isto é, porcentual de moradores com 70 ou mais anos por distrito.

O distrito com maior taxa de longevidade é o Jardim Paulista com

10,29% dos moradores. A Cidade Tiradentes é seu contraponto com 1,13%. Portanto, o Jardim Paulista tem uma taxa nove vezes maior do que Cidade Tiradentes.

O maior incremento de longevidade entre 91/96 está em Vila Andrade com o IMV 78,38 e o menor em Marsilac com IMV -2,93, portanto, com um declínio em 96 da situação de 1991. [tabelas 40, 41]

3. anos potenciais de vida perdidos

Uma das análises do *Mapa 95* para o desenvolvimento humano foi o estudo dos anos potenciais de vida perdidos. Trata-se de uma medida que acumula os anos não vividos entre a idade de morte e a expectativa de vida até os 70 anos. A fonte de dados é o PROAIM.

Em 23 dos 96 distritos ocorreu uma redução do índice de APVP de IMV -0,14 até IMV -43,14. A maior redução foi em Marsilac. A taxa 60,84 de 1994 passou nesse distrito para 34,60 em 1999.

Dentre os distritos com aumento de APVP, São Domingos

registrou IMV 0,27 e o Pari o IMV 78,88.

Considerando que menos anos de vida perdidos é uma situação positiva, Marsilac talvez pelo seu pequeno número de habitantes (e região de excelentes condições climáticas embora péssimo um serviços públicos) foi quem obteve melhor resultado.

Este dado pode corresponder a uma casualidade. Assim, preferimos tomar por referência Santo Amaro com redução de IMV -40,55. Assim, para cada um grau de melhor resultado em APVP em Vila Leopoldina ocorreu mais de 280 vezes essa redução em Santo Amaro (IDI 283,65).

São Domingos foi o distrito com menor incidência de aumento do APVP, com o IMV 0,27 e o Pari aquele em que o APVP teve pior índice entre 94 e 99 registrando IMV 78,88 e IDI 294,25. Portanto, a situação do Pari comparativamente mais de 290 vezes pior em 1999 face 1994 em APVP [tabela 42] [mapa - iex APVP a potenciais de vida perdidos]

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 91 do proc.
Nº 311 de 91
Adelina C. Correia - Ass. Parlamentar
31109405

4. homicídios

Uma das variáveis a compor o estudo do desenvolvimento humano é o grau de presença da violência. No *Mapa 95* compuseram a análise, as variáveis mortalidade na infância, a mortalidade juvenil e incidência de roubos e furtos pelos distritos da cidade.

Por várias razões, técnicas e institucionais, não se conseguiu obter tais dados para o *Mapa 2000* em condições de comparação com a situação anterior. A presença de cuidadoso estudo da Fundação Seade sobre as ocorrências distritais de homicídio em 1996 e 1999 foi considerado como o conjunto de dados de maior qualidade e imediatamente disponíveis para análise.

A taxa distrital de homicídios é calculada entre ocorrências por moradores por 100.000 habitantes.

$\frac{\text{Nº de homicídios} \times 100.000}{\text{População do distrito}} =$

O distrito com maior taxa é o Jardim Ângela com a taxa de 116,23 para 1999, isto é, quase duas vezes (1,73) a taxa média da cidade que é de 66,89 em 1999.

A menor taxa ocorreu em Moema com 4,11, isto é, 28 vezes (ID 28,27) melhor do que o Jardim Ângela.

Em 1996 a cidade registrou uma taxa média de 55,56, portanto, em 3 anos cresceu 11,33, chegando em 1999 à taxa de 66,89. Ocorreu um impacto de IMV 20,39.

Em 1996, o Jardim Ângela apresentou a taxa de 94,42, registrando o IMV 23,10% entre 1996/1999. Este foi um crescimento bem abaixo do que o da Sé que exponenciou o IMV 149,12. Da taxa 37,52 para 1996 passou para 93,47 em 1999.

O maior decréscimo ocorreu em Moema que de 14,84 em 1996 passou para 4,11 em 1999 registrando o IMV -72,30%.

Assim, a mesma cidade produz em 3 anos uma redução de 72,30% e

um crescimento de 149,12% na taxa de homicídios entre seus distritos, isto é, uma diferença maior que 220 pontos entre Moema e Jardim Ângela. [tabela 43 e 44]

A análise do comportamento das variáveis estudadas de desenvolvimento humano pela sua similaridade com aqueles componentes do **lexi-dh** (Índice de Exclusão/Inclusão Social de Desenvolvimento Humano) do *Mapa 95* permitem construir um novo índice para o *Mapa 2000*.

Este índice envolve longevidade, nível educacional dos chefes de família, APVP e taxa de homicídios no comportamento distrital.

O comportamento ao **lexi-dh** mostra que o distrito com maior índice em exclusão de desenvolvimento humano é o Jardim Ângela, a seguir vem Parelheiros e Grajaú. São três distritos vizinhos da zona sul da cidade. [tabela 15]


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Os 10 distritos com piores índices de exclusão social são exatamente aqueles que freqüentam as notícias de jornais com a presença da violência.

Mostram-se na cidade dois territórios de maior exclusão social a sul e a leste que estão a merecer forte presença da ação pública no sentido de reverter estes índices.

Como se viu por outros dados são territórios de concentração de jovens o que indica claro direcionamento de ações para reversão desse quadro.

Cabe uma pergunta: como Moema conseguiu reverter, por exemplo, a taxa de homicídios nos últimos três anos?

Certamente há aqui uma lição: é possível ocorrer em São Paulo um novo caminho.


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 93 do proc.
Nº 311 de 01
Adeima Cicone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

BIBLIOGRAFIA

- ANSELIN, L. (1995) "Local indicators of spatial association - LISA". *Geographical Analysis*, 27:91-114.
- ANSELIN, L. (1998). "Exploratory spatial data analysis in a geocomputational environment". In: Longley, Brooks, McDonnell, *Geocomputation: A Primer*. London, Macmillan, pp. 77-94.
- BAILEY, T.C., GATRELL, A.C. (1995)., *Interactive spatial data analysis*. Essex, Longman Scientific & Technical.
- CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.; PAIVA, J.A.C.; D'ALGE, J.C. (1999). *Geoprocessamento: Teoria e Aplicações*. São José dos Campos, INPE, 1999. On-line: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro>.
- GREEN, M.; FLOWERDEW, R. (1996). "New evidence on the modifiable areal unit problem". In: P. Longley and M. Batty (eds) *Spatial analysis: modelling in a GIS environment* (Cambridge: Geoinformation International).
- MARTIN, D. (1995) *Geographic Information Systems: Socioeconomic Applications*. 2 ed., London, Routledge.
- MARTIN, D. (1996) "An assessment of surface and zonal models of population." *International Journal of Geographical Information Systems* 10, 973-989
- SPOSATI, Aldaiza & KOGA, Dirce (coord.). *Cartografia da Exclusão/Inclusão Social das crianças e adolescentes na cidade de São Paulo*. São Paulo. São Paulo, Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC/SP, 1996.
- SPOSATI, Aldaiza (coord.). *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da cidade de São Paulo*. São Paulo, Educ, 1996.
- SPOSATI, Aldaiza (coord.). *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da região de Piracicaba*. Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC/SP, Divisão Regional de Piracicaba da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, 2.000.
- SPOSATI, Aldaiza (coord.). *Mapa da Exclusão/Inclusão Social de Santo André*. Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC/SP, Instituto de Governo e Cidadania do ABC, Programa de Gestão Urbana da ONU, 2.000.
- SPOSATI, Aldaiza (coord.). *Que cidade é esta ?* São Paulo, Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC/SP, 1997.
- SPOSATI, Aldaiza. *Exclusão Social abaixo da linha do Equador*. In: PARDINI, Maura Veras (org.), *Por uma sociologia da exclusão social - o debate com Serge Paugam*. São Paulo, Educ, 1999. P.126-138.
- WRIGLEY, W.; HOLT, T.; STEEL, D.; TRANMER, N. (1996) "Analyzing, modelling, and resolving the ecological fallacy". In: P. Longley and M. Batty (eds) *Spatial analysis: modelling in a GIS environment* (Cambridge: Geoinformation International).


MARTA ROCHA D.P. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº	94	do proc.
Nº	311	de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar		
RF. 100.408		

Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social NEPSAS – PUC/SP	O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social do Programa de Estudos Pós Graduated em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, criado em 1994, vem se conformando como centro de investigações e pesquisas no âmbito da Seguridade e Assistência Social, principalmente quanto a produção de dados e indicadores sobre a exclusão social dos centros urbanos. O Núcleo é responsável pela produção da metodologia do <i>Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo</i> base de aplicação em outras cidades brasileiras. Espaço de produção de pesquisas, debate e aprofundamento da política pública de Assistência Social, no campo da Seguridade Social, isto é, uma política de proteção social com padrão universal de cobertura de determinadas seguranças sociais que eliminam, monitoram e reduzem o risco social. A defesa da política da assistência social integra a agenda e a participação qualificada de pesquisadores, docentes e discentes (mestrados e doutorandos), nas principais discussões sobre a temática. Inclui em seu arco de atividades: produção de estudos e análise de projetos sobre a pobreza, parceria em Conferências de Assistência Social, locais e nacionais; interlocução com vários atores sociais e políticos; realização de Seminários; produção de Cadernos do Núcleo; textos sobre pesquisas na área. Integram o Núcleo: Prof.^a Dr.^a Aldaíza Sposati (coordenadora); Prof.^a Dr.^a Maria Carmelita Yazbek (vice coordenadora) e Prof.^a Dr.^a Raquel Raichelis.
Divisão de Processamento de Imagens do INPE – DPI/INPE	A Divisão de Processamento de Imagens – DPI do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (www.dpi.inpe.br) conta hoje com 41 funcionários em tempo integral sendo: 10 doutores, 16 mestres, 6 engenheiros/analistas, 7 bolsistas, 1 assistente administrativo, 1 secretária. A Divisão possui uma rede instalada com cabeamento a 100 Mbits e conexão direta com a FAPESP em LP a 34 Mbits. Possui um parque instalado de Estações de Trabalho SUN e IBM-RISC em um total de 20, e um conjunto de PCs, Pentium II e superior, em um total de 43. Possui uma instalação para treinamento com capacidade para até 12 alunos, com 6 PCs e DATASHOW. A DPI é a responsável pela iniciativa institucional <i>Geoinformação a Serviço da Cidadania</i> e tem colaborado em diversas atividades e programas governamentais na área de dados espaciais (www.dpi.inpe.br/geopro). A DPI, através do Programa Geoprocessamento e Análise Espacial gerencia duas ações dentro do PPA na área do MCT relativas a Modelagem de Banco de Dados Espaciais na Amazônia e Metodologias e Tecnologias para Gestão do Território com orçamento próprio, além de parcerias com o NEPO-UNICAMP – Núcleo de Estudos Populacionais da UNICAMP, com o TECGARF da PUC/RJ e com a EMBRAPA CERRADO na área de Modelagem e Zoneamento.
Instituto POLIS	O POLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - fundado em 06/06/1987, é uma organização não governamental de atuação nacional, constituída como sociedade civil sem fins lucrativos, certificada como entidade de fins filantrópicos e reconhecida como entidade de utilidade pública (www.polis.org.br). Apresenta perfil e identidade em torno das políticas urbanas e da participação cidadã, e tem suas atividades divididas em três áreas de atuação, a saber: Sustentabilidade, Cultura e Qualidade de Vida, Democratização do Poder Local e Construção da Cidadania e Desenvolvimento Econômico Local.

MARIA ROCHA C.F. DA SILVEIRA
 Assessora - SCHIATI

Folha nº 95 do proc.
 Nº 311 de 02
 Admissão: 02/07/06
 Roteiro: 100.406
 Assessoria: Ass. Parlamentar

São Paulo: dinâmicas e transformações

Introdução

Este texto tem como objetivo apresentar uma primeira sistematização de dados e indicadores demográficos, sócio-econômicos e urbanísticos da cidade de São Paulo recolhidos pelo Instituto Florestan Fernandes. Em anexo, estão listadas as fontes que serviram de base para a elaboração deste texto. Além das fontes de dados propriamente ditas, esta leitura preliminar dos dados valeu-se de artigos analíticos e propositivos, de transcrição de debates, atas de reuniões e comentários recolhidos na home page do Instituto e transcrições de debates ainda não disponibilizados no site. Finalmente, uma pequena bibliografia final, que foi diretamente utilizada para a redação destes comentários – e que de modo algum esgota a multiplicidade dos trabalhos existentes sobre a cidade – é citada.

Por uma questão de economia e necessidade de focalização do trabalho, privilegiamos nesta leitura a situação específica do município e suas relações com a metrópole, sem entrar no debate sobre a conjuntura nacional, seus indicadores e seu impacto sobre as condições da cidade.

O esgotamento de um modelo

As análises sobre a cidade São Paulo e os dados reunidos, apesar de sua multiplicidade, permitem a extração de alguns denominadores comuns. A situação de transição econômica por que passa a cidade é uma questão de fundo, fonte de uma série de inquietações que se traduzem por uma percepção ora apenas negativa (a perda do emprego e a precarização das relações de trabalho) ora contraditória (a nova realidade econômica traz oportunidades, mas também crescimento da desigualdade).

Parece ser senso comum o fato de São Paulo encontrar-se frente a um esgotamento do modelo de cidade. Mas, ao que tudo indica, trata-se mais de um esgotamento de um paradigma interno de estruturação da vida urbana do que propriamente econômico. Não há um esvaziamento brutal da receita pública, ou uma diminuição acentuada no nível de investimentos privados, que sinalizariam para um esvaziamento econômico.


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

A caracterização da crise da cidade que apresentamos revela uma situação peculiar onde, sob o impacto de uma rápida transformação do cenário econômico global, **a cidade vive simultaneamente uma situação de decadência e de pujança**. De um lado, a metrópole que apresenta os dois mais movimentados aeroportos do país, concentrando crescentemente as viagens internacionais – e, conjuntamente com Viracopos, transportando 73% do volume de carga nacional; uma cidade com cerca de 50 shopping-centers, mais de 20 deles inaugurados na década de 90; que concentra quase todas as sedes brasileiras dos grandes bancos; cuja bolsa de valores centralizou recentemente as operações de todo o país. De outro lado, um quadro de aumento de homicídios de 76% entre 1985 e 1997; desemprego de 18,6% da PEA (população economicamente ativa); um aumento da população favelada de cerca de 50% nos últimos 4 anos.

Reconversão econômica

O processo de transição econômica por que passa São Paulo pode ser visto como a questão predominante no debate sobre a situação contemporânea da metrópole – embora não se possa cometer o erro de reduzir o problema aos fatores econômicos, ou tentar tudo explicar a partir deles. A redução da participação da indústria metropolitana na força industrial do Estado de São Paulo, de 64% do total do Estado em 1980 para 52% em 1990; e do município de São Paulo, que passa de 36% para 22% no mesmo período pareceria um sinal evidente de “desindustrialização”. Porém, esse processo deve ser circunstanciado: a indústria brasileira ainda apresenta grande concentração no Estado de São Paulo, do qual a metrópole é o centro gestor. Ainda assim, existem indústrias que permanecem e realizam grandes investimentos dentro da Região Metropolitana e do Município de São Paulo : 40% dos investimentos realizados nos anos de 1998 e 1999 na metrópole ocorreram na indústria de transformação.

A reconversão econômica do Município de São Paulo não pode, entretanto, ser explicada pela transição da metrópole industrial para a de serviços. O município de São Paulo concentra hoje um terço do valor adicionado produzido pela indústria paulista. Isto o coloca em pé de igualdade com a soma das produções industriais dos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Assim, embora a participação relativa do município na produção industrial do Estado e do país tenha diminuído, a cidade de São Paulo é ainda hoje, um grande e dinâmico centro industrial, e não a suposta “metrópole terciária” que algumas análises no início dos anos 90 pretendiam antever. Se encontra hoje no município não apenas a indústria que “sobrou”,

mas também cadeias que permanecem e se expandem, ou seja, o município recebeu nas últimas décadas novos investimentos industriais.¹

A perda de participação relativa do município na atividade industrial tem se dado em favor de outros municípios da Região Metropolitana e cidades do interior, num raio de 150 km da capital, especialmente as regiões de Campinas e São José dos Campos e em dimensões pouco expressivas para regiões de mão-de-obra barata e de grandes isenções fiscais. Possivelmente esteja em curso uma nova divisão regional do trabalho, em que a capital concentra sobretudo setores caracterizados por padrões de produção ligados à diversidade e variabilidade da demanda, os gêneros dependentes das vantagens da vida urbana como a proximidade ao mercado consumidor, cadeias produtivas parcial ou totalmente aglomeradas em redes flexíveis ou que dependem de oferta de mão-de-obra especializada e serviços avançados ligados à produção como, por exemplo, consultoria empresarial, assessoria jurídica e de imprensa, agências de publicidade etc.

São Paulo conserva, da antiga cidade industrial formada a partir dos anos 50, uma base industrial ampla e diversificada, tradicional e moderna, em que sistemas quase completos de insumo/produto concentram-se espacialmente. É uma indústria em mutação baseada em estruturas mais extensas de subcontratação que opera em espaços menores e é usuária de serviços sofisticados e dependente de relações mais complexas com seus clientes e fornecedores.

O conjunto de mapas que representa a territorialização da produção no município de São Paulo revela simultaneamente uma mudança nos padrões de inscrição espacial da indústria na cidade: algumas grandes e médias indústrias deixando a localização junto aos grandes eixos ferroviários e rodoviários (antiga ferrovia Santos-Jundiaí e rodovias Anchieta e Presidente Dutra) e a dispersão de milhares de pequenas indústrias misturando-se com outros usos e ocupando inclusive áreas da periferia. Nas novas territorializações da produção em São Paulo convivem a modernização tecnológica e gerencial das empresas mais capitalizadas, em geral transnacional, e a precarização dos vínculos empregatícios e das condições de trabalho nas micros e pequenas unidades.

¹ V. pasta Informações básicas gerais, mapas 12 e 13 e Tabelas- Indicadores da Atividade Industrial

A comparação entre a territorialização da produção industrial em 1968, realizada pelo Plano Urbanístico Básico, e a territorialização no começo da década de 90 utilizando o cadastro do SENAI, mostra a presença de várias pequenas indústrias junto às áreas onde predominavam os grandes e médios estabelecimentos², notadamente ao longo da antiga ferrovia Santos-Jundiaí. As áreas junto ao centro histórico onde predominava a pequena indústria continua seguindo com a predominância desse tipo de estabelecimento. A dispersão dos pequenos estabelecimentos é visível em praticamente todas as direções da cidade. Porém, observando o mapa que mostra os estabelecimentos e as oficinas implantados entre 1985 e 2000, há uma pequena concentração no extremo Sul da via marginal Pinheiros, junto ao trecho Oeste da via marginal Tietê e nas áreas do pólo e zona industrial de Itaquera próximas à avenida Jacú-Pêssego. A Lei de Zoneamento conduz essa tendência ao permitir o uso industrial nessas áreas. Porém, a maior parte das pequenas indústrias existentes estão fora dos distritos industriais delimitados pela Lei de Zoneamento.

Desemprego

São Paulo foi durante quase toda a sua história uma cidade caracterizada pela existência do trabalho. A imensa capacidade de absorção de mão-de-obra explica o crescimento populacional sem paralelos a partir do final do Século XIX, e o esgotamento dessas possibilidades explica a rápida queda de crescimento na última década.

A partir dos anos 80, as transformações na indústria provocam a liberação de trabalhadores em escala cada vez maior, resultando no aumento progressivo das taxas de desemprego. Em 1990, o Município de São Paulo tinha 891.699 trabalhadores em estabelecimentos industriais, número que cai para 633.082 em 1995. O setor de serviços, embora crescente, não chega a absorver mão-de-obra no ritmo do crescimento da demanda.

Os empregos criados pelo terciário diferem em qualidade dos postos na indústria. O comércio e os serviços criam um aumento nos extremos da estrutura de renda: por um lado, cresce a demanda por altos executivos, serviços de consultoria, assistência técnica de ponta, operadores do mercado financeiro, pesquisadores qualificados. Por outro lado, cresce a demanda por serviços de baixa remuneração como faxineiros, auxiliares de escritório, garçons e

² Apesar de serem mapeamentos realizados utilizando fontes e metodologias diferentes, vale a comparação pois o objetivo não é ter uma idéia precisa de cada indústria mas uma visão geral da inscrição territorial da produção em dois momentos da história de São Paulo. (mapas 11 e 12 – pasta Informações Gerais)

sobretudo o imenso contingente de autoempreendedores que atuam principalmente na informalidade. Os empregos desaparecidos na indústria eram em grande parte de trabalhadores especializados, de remuneração média e difícil recolocação no mercado de trabalho.

A inovação, tecnológica ou gerencial, é basicamente poupadora de mão de obra. Portanto, a reconversão industrial da cidade e da metrópole implica numa transformação fundamental em relação ao passado recente: a indústria produz valor adicionado mas deixa de produzir empregos.

Enquanto o emprego e o cotidiano da metrópole industrial permitiram até os anos 80 uma sensação predominante de ascensão social (ainda que mais acentuada para alguns, em geral os mais ricos e educados), a década de 90 veio a destruir as perspectivas de uma melhora progressiva de vida para os que já moram na cidade há algum tempo. Tal fato é evidenciado pelo aumento no grande e heterogêneo setor de atividades econômicas informais, majoritariamente comércio e serviços, que responde por fração significativa da população ocupada no município em postos de trabalho precários e instáveis. Em 1999, 48% do pessoal ocupado na RMSP era composto por autônomos ou trabalhadores sem carteira assinada (PED – convênio SEADE/DIEESE).

A crise da cidade não corresponde a uma hegemonia ameaçada. São Paulo continua centralizando grande parte dos empregos bem remunerados do país, centraliza cada vez mais as operações financeiras – quase todos os grandes bancos que operam no país têm suas sedes em São Paulo. As maiores empresas de comunicação concentraram-se recentemente na cidade, a explosão da Internet deu-se já de início de forma altamente concentrada em São Paulo. E nunca em sua história aconteceram tantos investimentos em comércio e serviços em geral. O novo modelo econômico produz uma inserção diferenciada da cidade em sua relação com o resto do país. Enquanto, em meados do século, a São Paulo industrial era a locomotiva que puxava o Brasil, a São Paulo da reconversão econômica é um dos nós da conexão da economia nacional com o resto do mundo.

A nova economia que surge produz efeitos contraditórios sobre o espaço da cidade: por um lado, vai sendo esvaziada a fissura interna que caracterizou a cidade industrial que traçava uma barreira fabril entre a periferia precária a Norte-Oeste-Leste-Sudeste e a cidade rica e equipada a Sudoeste. À medida que as indústrias saem da cidade, os bairros onde estas se

localizavam podem ser repovoados com usos residenciais, comerciais e de lazer. Entretanto, os novos megainvestimentos terciários, como os shopping centers e hipermercados, dentre outros, que estão ocorrendo nessas áreas mais antigas têm produzido uma fragmentação do tecido urbano-social, desenhando verdadeiros enclaves urbanos e muitas vezes impactando negativamente os centros tradicionais de compras e serviços.

Novas formas de territorialização do setor terciário

Apesar da reconversão econômica não poder ser explicada pela transição de cidade industrial para a de serviços, há processos de territorialização do setor terciário avançado que merecem ser destacados. O mapa com os edifícios de escritórios e hotéis lançados entre 1985 e 2000³ mostra um indício desses processos evidenciando claramente os arredores da Marginal do Rio Pinheiros como o foco dos maiores investimentos nesse setor. Nessa área, juntamente com a avenida Paulista, concentram-se os edifícios de escritórios com mais de 10 000 metros quadrados que avançam cada vez mais para a zona Sul atingindo áreas próximas da represa Guarapiranga.

Confirmando a idéia de que a arquitetura metropolitana terciária é a conjugação de vários e diferentes programas articulados em grandes formas complexas, em uma megaforma, observa-se no mapa que localiza os pólos geradores de tráfego⁴ a combinação desses edifícios de escritórios e hotéis com supermercados, hipermercados, shopping centers, faculdades, hospitais, teatros, cinemas, clubes, restaurantes e danceterias combinados em um mesmo vetor (Sudoeste) que afirma as vertentes do espigão da Paulista e as margens do Rio Pinheiros como o centro do terciário avançado da metrópole.

Apesar dos processos de territorialização do comércio e dos serviços modernos serem mais intensos nesses lugares, outras partes da cidade vem recebendo esse tipo de investimento como a zona Sul e a zona Leste onde se implantaram recentemente os complexos dos shopping centers Interlagos e Aricanduva, respectivamente. Tais equipamentos inserem-se em espaços onde o uso comercial e de serviços tradicionais é extremamente disseminado em quase todas as quadras da cidade. Os mapas de uso do solo que apresentam a área construída utilizada pelo

³ Mapa 14, Pasta Informações Gerais.

⁴ Mapa 15, Pasta Informações Básicas Gerais

setor terciário e a localização dos pontos comerciais mostram bem o espalhamento desse tipo de uso que, em geral, se mistura com as áreas residenciais de médio e baixo padrão.⁵

Essa territorialização que justapõe grandes shopping centers, pequenos estabelecimentos de comércio e serviços em assentamentos residenciais populares produz uma nova espacialidade da desigualdade, constituindo uma estrutura em que convivem a fragmentação e a dualização (TASCHNER & BOGUS, 2000).

Finanças municipais

Um dos principais indicadores da ausência de um esvaziamento econômico é a situação fiscal da cidade. A receita municipal cresceu 45% na gestão Luíza Erundina em relação à de Janio Quadros; 31% na gestão Maluf em relação à de Erundina; 11% na gestão Pitta em relação à de Maluf. Passa de R\$ 3,4 bilhões (1987-88) a R\$ 7,1 bilhões (1997-2000). Quanto à qualidade das receitas, estas também tendem a ser mais positiva para o município: enquanto o ICMS, imposto principal da economia industrial, era em grande parte repassado ao Estado e à União, o ISS, crescente e já representando a principal fonte de receitas, é integralmente revertido para o município⁶.

O aumento da receita de forma alguma traduz uma folga nas finanças. A dívida que cresceu assustadoramente, o aumento do custo de manutenção da cidade e a imensa dívida de qualidade urbanística indicam uma demanda de recursos que ultrapassa e muito os recursos disponíveis hoje nos cofres municipais.

Transição demográfica

Os dados populacionais das décadas de 80 e 90 marcaram uma mudança no processo de crescimento populacional da cidade de São Paulo. O município como um todo que, segundo a contagem IBGE 1996 possui 9,84 milhões de habitantes passa a registrar baixas taxas de crescimento populacional. A taxa geométrica de crescimento populacional cai de 1,16% na década de 80 para 0,40% entre 1991 e 1996. Cerca de 514 mil pessoas abandonaram a cidade nesse período. O município de São Paulo só não viu sua população diminuir em termos

⁵ V. principalmente pastas – Zona Sul e Zona Leste – Uso do Solo Comércio e Serviços e Uso do Solo-Pontos de Comércio

⁶ Perfil da receita própria prevista (1999): ISS 22%, ICMS 21%, IPTU 20%, IPVA 7%, ITBI 3%, Outras Transferências do Estado 6%, Taxas 2%, Transferências da União 8%, Multas de trânsito 4%, Outras receitas

absolutos porque o crescimento vegetativo foi de 680 mil pessoas (TASCHNER & BÓGUS, 2000: 252/254).

Essas tendências gerais impactaram de forma diversa nas partes centrais, intermediárias e periféricas da cidade. Nas duas últimas décadas, os distritos centrais e intermediários do município registraram taxas de crescimentos populacional negativas, com destaque para o Pari, em contraponto ao crescimento nos distritos periféricos onde Anhanguera no Noroeste e Cidade Tiradentes no extremo Leste da cidade registraram os maiores níveis de aumento populacional.⁷ Curiosamente, os distritos do centro expandido que perdem residentes são aqueles mais consolidados e que possuem maior cobertura de serviços e equipamentos urbanos. São distritos onde vivem tanto a população de renda mais alta (Jardim Paulista, Moema, Alto de Pinheiros) como áreas habitadas por população de menor renda (distritos Sé, Liberdade, Brás e Pari.)⁸ É importante salientar que o cruzamento dos dados de crescimento populacional por distrito com a localização dos lançamentos residenciais ⁹ revela que onde a verticalização do uso residencial foi mais intensa, a população moradora diminuiu e não aumentou, reduzindo a densidade , e, conseqüentemente “exportando” populações para periferias mais distantes, no próprio município e no entorno metropolitano.

Outro contraponto importante entre as populações das áreas mais centrais e das mais periféricas apontada no trabalho de Taschner e Bógus bem como no Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo refere-se à diferença no perfil etário entre aqueles que vivem nos distritos mais consolidadas e os que moram nas franjas da cidade. Seguindo a tendência de envelhecimento geral da população os distritos do centro e intermediários, a porcentagem de idosos na população é maior do que nos distritos periféricos, onde há maior número de jovens.

Exclusão e desigualdade social

A urbanização de São Paulo deu-se de forma a produzir e reproduzir estruturalmente vastos territórios de exclusão social, ou seja, populações impedidas da possibilidade de partilhar das potencialidades econômicas e de desenvolvimento humano que a cidade oferece.

5%. Dívida Ativa 2%.

⁷ V. Incremento populacional 91/96 -Pasta Indicadores Demográficos e Sócio Econômicos

⁸ Mapa 8 – pasta Indicadores Demográficos e Sócio Econômicos

⁹ Mapas 16 a 19 – pasta Informações Básicas Gerais

A inserção precária de vastas porções da área ocupada que corresponde às atuais periferias, cortiços e favelas não é um acidente circunstancial, mas uma construção social que produz e aprofunda situações de vulnerabilidade das condições de vida e do território.

Na última década, acelerou-se o motor da exclusão. Nos últimos 4 anos a população favelada aumentou cerca de 50%; mais de um milhão de pessoas na faixa etária dos 18 aos 24 anos estão sem estudo e sem trabalho na cidade.

Um a um, todos os indicadores apontam a sobreposição de fatores de exclusão nas periferias – a baixa escolaridade, a precariedade das condições habitacionais, a alta mortalidade infantil, os altos índices de homicídios.¹⁰ Enquanto nos bairros mais consolidados o crescimento populacional é muito baixo ou até mesmo negativo, o distrito periférico de Cidade Tiradentes apresentou crescimento populacional de 101,92% entre 1980 e 1991.

Alguns setores da população encontram-se em situação de especial vulnerabilidade – a população idosa, os jovens, os negros, as famílias incompletas, em geral sustentadas pela mãe, entre outros. Embora cada um desses segmentos apresente dificuldades específicas de inserção – impermeabilidade do mercado de trabalho, dificuldades de obtenção do primeiro emprego, preconceito racial, jornadas duplas de trabalho – a constante que os une é a exclusão estrutural da sociedade que apresenta uma dimensão espacial evidenciando as discrepância entre as diferentes partes da cidade como aparece nos mapas da exclusão/inclusão social da cidade de São Paulo. Vê-se que os distritos centrais e intermediários como os lugares mais bem servidos por serviços e empregos urbanos onde vive os grupos com maiores rendimentos, com maiores níveis de escolaridade e em melhores condições de habitabilidade, em detrimento das áreas mais periféricas e excluídas dessas possibilidades.

Violência

São Paulo passa nos anos 90 a uma condição de vanguarda entre as cidades mais violentas do país, violência que vai além da criminalidade: o medo constante da população, a tensão das relações com a polícia são também dimensões importantes. O número de homicídios dolosos cresce 76% no período 1990-99, enquanto o de roubos cresce 112%.

A violência, além de ser efeito, é também causa do aumento das tensões e desigualdades da cidade. Por um lado, ela incide e desqualifica áreas já desfavorecidas, principalmente as

¹⁰ V. pasta Indicadores Demográficos e Sócio Econômicos

periferias. O risco de morrer assassinado no Jardim Ângela (94 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes) é 34 vezes maior do que para um morador do privilegiado distrito de Moema (2,8 para cada 100 mil habitantes). ¹¹

A percepção da violência pela população é um dos mais importantes de seus efeitos: 57% dos paulistas sentem que a violência afeta a cidade como um todo, enquanto 19% sentem que ela exerce impacto sobre o bairro onde moram e 13% sobre suas famílias. Ou seja, o fantasma da violência afeta principalmente a convivência urbana e impessoal – e assim produz o enclausuramento das classes médias e altas em seus condomínios fechados e shopping-centers, abandonando progressivamente o espaço das ruas ou privatizando-as por meio de vigilância ostensiva. O espaço público significa para a população cada vez mais o espaço da bandidagem, do perigo, do abandono. Assim, a violência também acaba contribuindo para o esgarçamento do tecido urbano-social.

Mudanças no mercado imobiliário residencial

Historicamente, a verticalização residencial se deu no Centro/sudoeste da cidade, correspondendo aos distritos de maior renda. No período examinado (1985/2000) a produção de prédios de alto padrão com unidades de 3 e 4 dormitórios continuou seguindo o mesmo critério, operando nos enclaves tradicionais de média e alta renda. ¹² Além da tradicional região, novos enclaves na zona Leste (Tatuapé e região) e Norte (Santana) emergiram.

Entretanto, o elemento novo que os mapas revelam ¹³ são os lançamentos mais populares de unidades com 2 dormitórios, que se espalham em diversas áreas da cidade, alcançando a periferia mais próxima onde desponta uma paisagem de verticalização. Boa parte deste movimento, com impactos ainda pouco estudados, tem sido viabilizada através de novas formas de organização da produção imobiliária residencial, como os planos de autofinanciamento e as cooperativas habitacionais. No período entre janeiro de 1996 e abril de 1997, essas últimas produziram 27 empreendimentos com 11 667 apartamentos no Município de São Paulo, concentrando-se principalmente nos distritos de Itaquera e Vila Nova Cachoeirinha, representando aproximadamente 30% do total lançado na Região Metropolitana de São Paulo (BARRETO SILVA & CASTRO, 1997).

¹¹ V.mapa 6, pasta Indicadores Demográficos e Sócio Econômicos.

¹² Mapas 18 e 19, pasta Informações Gerais Básicas

¹³ Mapa 17 – Pasta Informações Básicas Gerais

Por outro lado, o mercado imobiliário formal atua muito pouco nos distritos mais distantes do centro que apresentam maiores graus de exclusão social, como Lajeado por exemplo. Nestes distritos, ainda predominam a implantação de conjuntos habitacionais produzidos pelo poder público (COHAB e CDHU), com pouca ou nenhuma urbanidade. Importante anotar ainda que a maior parte dos lançamentos concentram-se nos distritos que registram taxas negativas de crescimento populacional com destaque para aqueles com unidades de 1, 3 e 4 dormitórios.

Transporte: o esgotamento do modelo rodoviarista

A opção da cidade pelo transporte individual não é nova: vem sendo posta em prática com poucas interrupções desde os anos 30. Mas a cidade paga um preço cada vez mais alto por essa política, na forma de intermináveis congestionamentos, limitações à circulação como o rodízio de automóveis, a captura de espaços cada vez maiores para estacionamento. Enquanto a frota de automóveis de São Paulo cresceu 27% entre 1995 e 1999, contando hoje com mais de 3 milhões de veículos, o número de passageiros transportados pelo sistema de ônibus caiu 43%.

As perdas no transporte por ônibus – que corresponde a 38% do atendimento à demanda por transporte público na Região Metropolitana de São Paulo – dão-se tanto para o transporte individual quanto para o transporte coletivo irregular, as peruas, cujo número estima-se em cerca de 15.000 atualmente.¹⁴ As outras modalidades de transporte coletivo transportam número menor de passageiros – o Metrô, 1.700 mil passageiros/dia; o Trem Metropolitano, 649 mil passageiros dia – do que a rede de ônibus, 3.700 passageiros/dia. Isso faz de São Paulo talvez uma das únicas grandes metrópole do Mundo onde o transporte de massa é feito predominantemente por meio de ônibus. Do ponto de vista de novos investimentos, foram iniciados esforços no sentido da modernização da rede de trens metropolitanos, com a absorção da antiga CBTU. Algumas obras de melhoria no tronco sul da FEPASA (incluindo-se aí a implantação do ramal Campo Limpo) e no tronco leste, além da lenta e insuficiente ampliação da rede do metrô, têm sido levadas a cabo. Já para o transporte de carga, o único investimento implantado foi o início das obras do Rodoanel/tramo oeste, que teria como objetivo deslocar o tráfego de carga, de passagem, da cidade.

¹⁴ Estima-se que sejam por volta de 1500 mil passageiros/dia transportados por peruas.

Todas estas iniciativas configuram uma rede de transportes operados sem qualquer política de integração; são sistemas praticamente estanques, onde o melhor exemplo de integração, o bilhete ônibus/metrô não representa nem economia para o usuário nem racionalização de rotas.

Bibliografia:

- ARAÚJO, Maria de Fátima Infante. "Mapa da estrutura industrial e comercial do Estado de São Paulo", in: *Revista São Paulo em perspectiva – Economia paulista*. São Paulo: Fundação SEADE, 1999, p. 40-52.
- BESSA, Vagner de Carvalho, TURPIN, Maria Elena & SINDER, Mauro. "Estrutura econômica e tecnológica do comércio", in: *Revista São Paulo em perspectiva – Economia paulista*. São Paulo: Fundação SEADE, 1999, p. 103-111.
- FRÚGOLI, Heitor. *Centralidade em São Paulo – trajetórias conflitos e negociações na metrópole*. São Paulo: CORTEZ/EDUSP/FAPESP, 2000.
- MARICATO, Erminia. *Metrópole na periferia do capitalismo*. São Paulo: EDUSP, 1998
- MAUTNER, Yvone. "A periferia como fronteira de expansão do capital", in: SCHIFFER, Suely R. & DEÁK, Csaba (orgs.), *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: EDUSP/FUPAM, 1999.
- MONTAGNER, Paula, BERNARDES, Roberto C. & MATTEO, Miguel. "A demanda por serviços: o que há de novo na economia paulista", in: *Revista São Paulo em perspectiva – Economia paulista*. São Paulo: Fundação SEADE, 1999, p. 135-149.
- QUADROS, Ruy, FURTADO, André, BERNARDES, Roberto C. & FRANCO, Eliane. "Padrões de inovação tecnológica na indústria paulista: comparação com os países industrializados", in: *Revista São Paulo em perspectiva – Economia paulista*. São Paulo: Fundação SEADE, 1999, p. 53-66.
- ROLNIK, Raquel (coord.). *Regulação urbanística e a exclusão territorial*. Revista Pólis – estudos, formação e assessoria em políticas sociais, n. 32. São Paulo: Instituto Pólis, 1999.
- SANTOS, Milton. *Territorio e Sociedade – entrevista com Milton Santos*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

SILVA, Helena Menna Barreto & CASTRO, Maria Pozzi de. "A legislação do mercado e o acesso à habitação em São Paulo", workshop - Habitação: como ampliar o mercado? Lincoln Institute of Land Policy/Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 1997, mimeo.

SPOSATI, Aldaíza. *Mapa da Exclusão / Inclusão Social da Cidade de São Paulo*. São Paulo: EDUC, 1996.

TASCHNER, S. P. & BÓGUS, L. M. M. "A cidade dos anéis: São Paulo", in: RIBEIRO, L. C. de Q. (org.) *O futuro das metrópoles – desigualdades e governabilidade*. Rio de Janeiro: REVAN/FASE, 2000.

VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP/Lincoln Institute, 1998.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF
ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO - AGO

Folha nº <u>110</u> do proc.
Nº <u>311</u> de <u>01</u>
Adelina Clones - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de Informação nº

do

em 24/05/2001 (a).....

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

Com as considerações da Assessoria Geral do Orçamento -
AGO, que ratificamos.

SF, 24 de maio de 2001

FERNANDO HADDAD
Respondendo pelo cargo de
Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARTA RÔCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMS
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO
ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO - AGO

Folha nº 111 do proc.
Nº 341 de 01
ECONÔMICO - SF
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de Informação nº

do

em 24/05/2001 (a).....

INTERESSADO: Secretário Extraordinário do Trabalho

ASSUNTO: Institui Programa Começar de Novo

SF-G

Senhor Secretário

O presente expediente trata de solicitação do Sr. Secretário Extraordinário do Trabalho, no sentido de analisar os aspectos orçamentários e financeiros do projeto de lei que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Começar de Novo.

A expectativa é de que o programa tenha início no próximo mês de julho, estando previsto uma despesa, neste ano, de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Nos dois próximos exercícios a despesa anual será da ordem de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro dois milhões de reais). É portanto, uma despesa obrigatória de caráter continuado, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Quanto à origem dos recursos para o custeio dessas novas despesas e a comprovação de que estas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo II da Lei n.º 13.103/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, informamos:

1. As despesas objeto deste projeto de lei não afetarão as metas fiscais de resultado nominal e primário, já que existe uma expectativa de excesso de arrecadação para o corrente exercício. A receita realizada até o 2º bimestre foi 22,56% superior às metas bimestrais de arrecadação estabelecidas no início do exercício. Deduzindo-se os " Cancelamentos de Restos a Pagar" a receita total líquida foi 7,29% superior às metas.

MARTA ROCHA G.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO

Folha nº 112 do proc.
Nº 311 de al
Adelina Cloone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de Informação nº

do

em 24/05/2001 (a).....

2. Os recursos para o custeio dessas despesas têm origem no excesso de arrecadação previsto no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, já que os artigos 15 e 16 da Lei nº13.092/2000 (Lei do REFIS) estão com eficácia suspensa em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça. Com isso, caracteriza-se, na prática, o aumento de alíquota de 0,75% para 5% para algumas atividades. A manutenção do preço total do serviço, sem os descontos previstos naquela lei, representa, também, um aumento efetivo de alíquota de outras atividades.

No tocante a outros aspectos relativos ao atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal, informamos:

3. As despesas decorrentes deste projeto de lei estão previstas no orçamento vigente, da dotação 17.10.14.81.486.2571.3259.4 - Começar de Novo, cujo saldo não empenhado em 15.05 era de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). São, portanto, compatíveis com o orçamento do exercício de 2001.

4. Não existe qualquer incompatibilidade dessas despesas em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual. Na realidade o programa que se pretende instituir é derivado do programa "Frente de Trabalho", desenvolvido pela Prefeitura até o exercício de 2000.

Com essas considerações, entendemos estarem cumpridas as determinações constantes do art. 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

S. Paulo, 24/05/2001


JOSÉ POLICE JÚNIOR
Assessor Geral do Orçamento
Responsável Pelo Expediente
SF/AGO


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



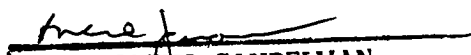
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 113

do processo nº 01 - 311 de 19 01 04 06 01 (a) Adeline

A Comissão de Constituição e Justiça.

Em 04-06-2001.


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/6/01 às 18:35 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Designo como Relator o
Sr. Amazonas

[Signature]
7-6-2001

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 119

Em *[Signature]*
21/10/01

(a)
CARLOS R. SILVA

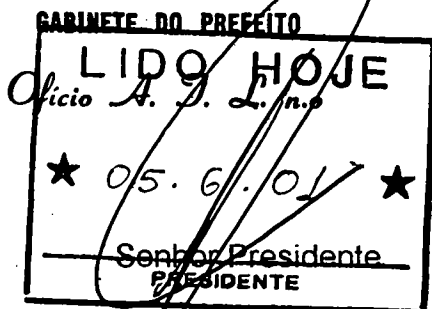


Prefeitura do Município de São Paulo

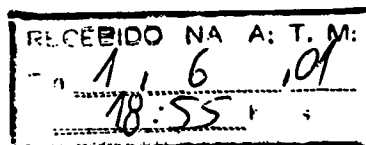
São Paulo, 1º de junho de 2001

Folha nº 11977
Processo 35501
Carlos Roberto Silva
PEP 11130

15 - DOCREC
15-0111/2001



138/01



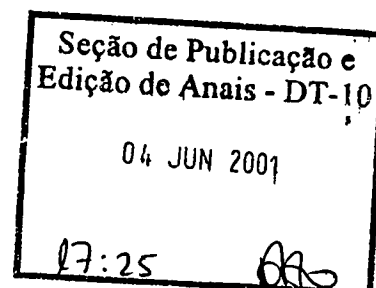
Encontra-se em tramitação nessa E. Câmara o Projeto de Lei nº 311/01, que dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo – PCN, no Município de São Paulo, e dá outras providências, encaminhado pelo Ofício ATL. nº 134 /01.

Haja vista o alcance social de que se reveste a matéria, solicito passe a referida propositura a tramitar em **regime de urgência**, em consonância com o disposto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo
Senhor José Eduardo Martins Cardozo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
JAM/MRCPS/rmn
Urg1



À Com. de Const. e Justiça

05 / 6 / 01

Breno Candelman

BRENO CANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/6/01 às 11.13h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para rubricados sob

folhas de n.º 115.116 / 11 / 6 / 01 a) *f*

FÁBIO DE CASTRO FAIVA
Oficial Legislativo



Processo n.º	115	do proc.
n.º	311	de 01
O funcionário	4	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER I: 16-0464/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 311/2001.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito, que "dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo – PCN, no Município de São Paulo".

De acordo com o art. 1º, o Programa Começar de Novo – PCN tem o objetivo de estimular a reinserção sócio-econômica de desempregados com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, pertencentes a famílias de baixa renda.

Consta da Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário financeiro foi estimado em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no presente exercício, considerando-se o início do Programa a partir de julho do corrente ano e, para os dois exercícios subsequentes, foi calculado em R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ao ano.

Também às fls. 112, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico informa que: I) "as despesas decorrentes deste projeto de lei estão previstas no orçamento vigente, da dotação 17.10.14.81.486.2571.3259.4 – Começar de Novo, cujo saldo não empenhado em 15/05 era de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). São, portanto, compatíveis com o orçamento do exercício de 2001"; II) "não existe qualquer incompatibilidade dessas despesas em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual. Na realidade o programa

17 - RELCOM
17-0269/2001

pl0311-01



reza n.º	116	do proc.
n.º	311	do
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

FABIO DE CASTRO PAIVA
Militar Legislativo

que se pretende instituir é derivado do programa "Frente de Trabalho", desenvolvido pela Prefeitura até o exercício de 2000."

Desta forma, sob o aspecto jurídico a matéria não encontra óbices, estando amparada no art. 37, § 2º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Ressalte-se, ainda, que o projeto atende ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme as informações constantes do processo, sem prejuízo, contudo, da análise pertinente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/06/01.

1-4

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 06 / 01
páginas 42 e 48 colunas 4 e 1
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Administração Pública
Em 11 / 06 / 01

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 11/06/01 as 17:15 h,

[assinatura]
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao nobre Vereador JOÃO ANTONIO
para relatar. Regimentalmente até / /
sala da Comissão de Administração Pública

20 / 06 / 01

[assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado no processo de formação, rubricado sob
folha nº 117 e 118
22/06/01
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0540/2001

Folha nº 117# do
Processo 311/01
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PL 311/2001.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado à Câmara pelo Sr. Vice-Prefeito em exercício, que objetiva instituir no Município o Programa Começar de Novo – PCN, com o objetivo de estimular a reinserção sócio-econômica de desempregados com idade igual ou superior a 40 anos, pertencentes a famílias de baixa renda.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela legalidade da propositura, em 07/06/2001.

No mérito, a medida é de inquestionável alcance social e merece a aprovação desta Casa.

Favorável, portanto, o parecer.

Quanto aos aspectos financeiros da proposta, nada há a opor ao projeto, uma vez que as despesas com a execução da lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas, em 21/06/01.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO; E FINANÇAS E
ORÇAMENTO, SOBRE O PL 311/2001.

COMISSÃO DA SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

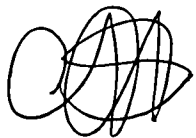

Natalini

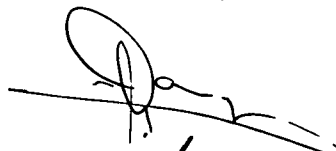

Murtos

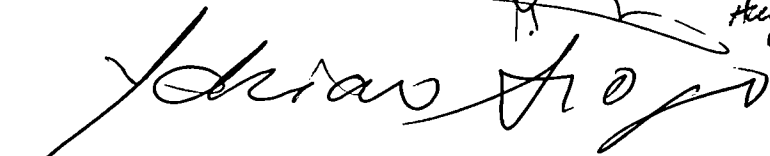


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Mocitono

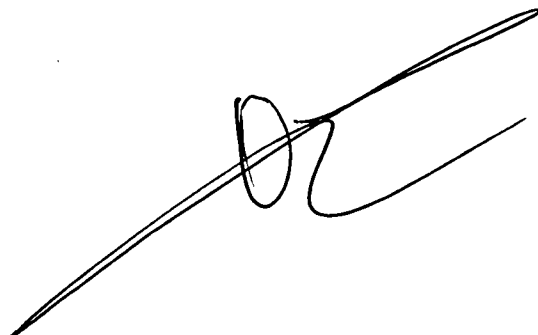

Bispo


Augusto


Adriano


Itah


Eisen


Murtos

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 06 / 05
página 36 # coluna 05 #
conferido: *[Signature]*

HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A. A. T. M.
Em 22 / 06 / 05

[Signature]

HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	1101	do proc.
Nº	01-311	de 20 01

Greusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

ROD.:01	FOLHA:66	TAQ.:Camilo	SESSÃO:38-SE	
ORADOR:			DATA:27/06/01	SEM
REVISÃO				

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O Sr.

Secretário procederá à leitura do item 7.

"7.PL 311/01, do Executivo. Dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo - PCN no município de São Paulo. (EM REGIME DE URGÊNCIA) Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos o requerimento de inversão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem uma verificação nominal de votação, manifeste-se agora. (Pausa) Aprovado o requerimento de inversão.

Passemos à discussão do item. Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Marcos Zerbini. (Pausa) Ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Gilberto Natalini.

O SR. GILBERTO NATALINI (PSDB) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, Srs. Vereadores da bancada governista, Vereador Baratão, venho novamente à tribuna colocar a posição da bancada do PSDB. O projeto avaliado no momento é um projeto que procede, é



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 120	do proc.
nº 01-311	de 20 01

Leusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

ROD.:01	FOLHA:67	TAQ.:Camilo	SESSÃO:38-SE
ORADOR:		DATA:27/06/01	SEM
REVISÃO			

bom, é um projeto a favor da população de São Paulo. Por esse motivo, os vereadores do PSDB aqui presentes votarão a favor do projeto, mostrando que legislamos a favor de São Paulo, não contra este ou aquele partido. Faço esse registro porque é dessa forma que pensamos.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Tem a palavra o nobre Vereador Salim Curiati. (Pausa) Ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Apolinario. (Pausa) S.Exa. desiste. Tem a palavra o nobre Vereador William Woo.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis à aprovação do PL 311/01, do Poder Executivo, permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Voltará em segunda discussão.

Há sobre a mesa um requerimento de inversão de pauta, que será lido.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	122	do proc.
nº	01-311	de 20 01
Márcia Gazoti		
Auxiliar Técnico Administrativo		
Registro 1584/1		

ROD.: 10	FOLHA: 10	TAQ.: Anelise	SESSÃO: 42ª Extraordinária
ORADOR:		DATA: 29-06-01	SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Uma vez estando encerrada a discussão, a votos. Em votação o substitutivo do autor. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte. O Sr. Secretário procederá a leitura.

"3. PL 311/01, do Executivo. Dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo - PCN no município de São Paulo. (EM REGIME DE URGÊNCIA) Fase da discussão: 2ª (encerrada a discussão) Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte. O Sr. secretário procederá a leitura do item.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-311

de

2001 02, 07, 2001

(a)

Marcia Guzoti

Auxiliar Técnico Administrativo
Registro 1584/1

À LEG. 3 – SRA. CHEFE:

O presente projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação na 42ª Sessão Extraordinária, de 30 de junho do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

02/07/01

Manoel José Anido Filho

MANOEL JOSÉ ANIDO FILHO
Assessor Técnico Supervisor
Respondendo pelo expediente da ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

06/07/01

18:00 horas

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

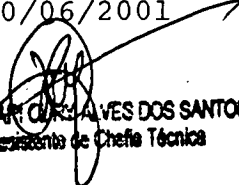
30/06/2001


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Officiado, conforme solicitação de V. S^a.

30/06/2001


ROSMAR CRUZ ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SERIE m pintado 1 nesta data
ocorrendo 1 e papel de informação
publicado 1 no. 123 e 133
Em 20 / 10 / 2001


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n°	123	do proc.
n°	311	de 2001
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS		
Assistente de Chella Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de junho de 2001.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.0368/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 30 de junho do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 311/2001, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo – PCN, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2001. Cópia extraída de fls. nºs 02/09 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 311/2001). (Executivo). Dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo - PCN, no Município de São Paulo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído o Programa Começar de Novo - PCN, no Município de São Paulo, com o objetivo de estimular a reinserção sócio-econômica de desempregados com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, pertencentes a famílias de baixa renda. Art. 2º - O Programa Começar de Novo consistirá: I - na concessão de auxílio pecuniário, em valor equivalente a 2/3 (dois terços) do salário mínimo nacional, além de seguro de vida coletivo e atendimento de despesas de deslocamento para a realização de atividades comunitárias e de formação, durante o prazo máximo de 6 (seis) meses; II - na prática de atividades comunitárias e de capacitação profissional, realizadas e ministradas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras, obedecidas as restrições do Ministério do Trabalho e do Emprego. § 1º - O pagamento do auxílio pecuniário será feito mediante crédito bancário, em nome do beneficiário do Programa Começar de Novo. § 2º - Excepcionalmente, a concessão do auxílio pecuniário poderá ser prorrogada, a critério da coordenação do Programa, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no Programa e cumpridas as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade. § 3º - Na hipótese de prorrogação, o auxílio pecuniário será reduzido para 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional, mantidos os demais benefícios previstos no inciso I deste artigo. Art. 3º - Para fins do Programa Começar de Novo, será considerado beneficiário o trabalhador desempregado há mais de 6 (seis) meses, com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, pertencente a família de baixa renda, residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos. Parágrafo único - Também será beneficiado pelo Programa o trabalhador desempregado há mais de 6 (seis) meses, com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, que não tenha família nem rendimentos próprios e que comprove ser residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos. Art. 4º - Para habilitar-se no Programa, o beneficiário deverá preencher os seguintes requisitos, cumulativamente: I - ter idade igual ou superior a 40 (quarenta)



Folha n°.	125	do proc.
n°.	311	de 2001
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS		
Assistente de Chefe Técnico		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

anos; II - estar desempregado há mais de 6 (seis) meses e não estar recebendo o seguro-desemprego; III - comprovar que é residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos; IV - pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal "per capita" igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o benefício instituído por este Programa; V - assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade, declarando ter conhecimento das regras do Programa, às quais se sujeitará, sob pena de sofrer as sanções previstas no artigo 9º, § 1º, desta lei. § 1º - Para efeitos do Programa Começar de Novo, considera-se como família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, filhos e/ou dependentes que estejam sob tutela ou guarda, devidamente formalizados pelos juízo competente, bem como parentes ou outros indivíduos que residam com o grupo sob o mesmo teto e contribuam economicamente para a sua subsistência. § 2º - Para o enquadramento na faixa etária considera-se a idade do beneficiário em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer seu cadastramento no Programa. Art. 5º - A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento inicial e em qualquer fase do programa. Art. 6º - Para participar do Programa Começar de Novo - PCN, o beneficiário, além de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 4º desta lei, deverá cumprir a carga horária fixada para as atividades comunitárias de formação e não ultrapassar o limite de faltas estipulado no Termo de Compromisso e Responsabilidade. Parágrafo único - A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e a Prefeitura do Município de São Paulo. Art. 7º - O Programa Começar de Novo será implantado gradativamente, priorizando os beneficiários pertencentes a famílias em situação agravante de pobreza, observando-se os seguintes critérios, pela ordem, sem prejuízo do atendimento ao disposto no artigo 4º desta lei: I - menores faixas de renda bruta familiar "per capita"; II - menor grau de escolaridade do beneficiário; III - família com filhos e/ou dependentes com idade até 23 (vinte e três)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

meses, em estado de desnutrição; IV - famílias com filhos e/ou dependentes portadores de necessidades especiais; V - famílias monoparentais; VI - famílias com maior número de filhos e/ou dependentes menores de 14 (quatorze) anos; VII - famílias com filhos e/ou dependentes sob medidas específicas de proteção ou sócio-educativas, previstas, respectivamente, nos artigos 99 a 102 e 112 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; VIII - famílias com dependentes idosos ou portadores de necessidades especiais; IX - condições de moradia. Art. 8º - A concessão dos benefícios previstos no artigo 2º será interrompida se: I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada; II - o beneficiário descumprir quaisquer dos requisitos previstos nos artigos 4º e 6º, ou desatender as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade; III - a renda bruta familiar "per capita" ultrapassar o limite estabelecido no inciso IV do artigo 4º desta lei. Parágrafo único - Nos casos de redução da renda bruta familiar "per capita" para nível inferior ao previsto no inciso IV do artigo 4º, ou de restauração das condições previstas nos artigos 4º e 6º desta lei, a concessão dos benefícios será restabelecida, mas sem direito a pagamento retroativo. Art. 9º - Será excluído do Programa Começar de Novo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens. § 1º - Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que gozar ilicitamente do auxílio, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma disposta na legislação municipal aplicável. § 2º - Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou parceira que concorra para a concessão ilícita do benefício, aplicam-se, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, multa equivalente ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos na forma prevista na legislação municipal aplicável. Art. 10 - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades de direito público, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares e entidades de direito privado, patronais e sindicais, visando ao desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta lei. Art. 11 - O Programa Começar de Novo ficará a cargo da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, sob a coordenação do Secretário Extraordinário do Trabalho, a quem caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação.

Q 1 L *Flavio* *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

controle, acompanhamento e fiscalização. Art. 12 - O Programa Começar de Novo contará com uma Comissão de Apoio, presidida pelo Secretário Extraordinário do Trabalho, constituída por titulares ou representantes de órgãos governamentais e não-governamentais, definida em Decreto. § 1º - A Comissão mencionada no "caput" deste artigo terá por atribuições o contínuo acompanhamento, a avaliação e a formulação de sugestões visando ao aperfeiçoamento do Programa Começar de Novo. § 2º - As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas relevante serviço público, não sendo remuneradas. Art. 13 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 14 - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 15 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, ^{ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS}
^{Assistente de Chefe Técnica}....., Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, ^{ORLANDO KOCIMENDES}
^{Assistente de Chefe Técnica}....., Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 30 de junho de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ..^{ANGELA BORDIN ANDREONI}
^{Chefe de Seção Técnica IV} Visto, ^{MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI}
^{Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da} Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
^{Diretor Técnico do Departamento}
^{SUBSTITUTO}

- aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2001.

Dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo - PCN, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 30 de junho de 2001, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Começar de Novo - PCN, no Município de São Paulo, com o objetivo de estimular a reinserção sócio-econômica de desempregados com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, pertencentes a famílias de baixa renda.

Art. 2º - O Programa Começar de Novo consistirá:

I - na concessão de auxílio pecuniário, em valor equivalente a 2/3 (dois terços) do salário mínimo nacional, além de seguro de vida coletivo e atendimento de despesas de deslocamento para a realização de atividades comunitárias e de formação, durante o prazo máximo de 6 (seis) meses;

II - na prática de atividades comunitárias e de capacitação profissional, realizadas e ministradas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras, obedecidas as restrições do Ministério do Trabalho e do Emprego.

§ 1º - O pagamento do auxílio pecuniário será feito mediante crédito bancário, em nome do beneficiário do Programa Começar de Novo.

§ 2º - Excepcionalmente, a concessão do auxílio pecuniário poderá ser prorrogada, a critério da coordenação do Programa, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no Programa e cumpridas as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ 3º - Na hipótese de prorrogação, o auxílio pecuniário será reduzido para 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional, mantidos os demais benefícios previstos no inciso I deste artigo.

Art. 3º - Para fins do Programa Começar de Novo, será considerado beneficiário o trabalhador desempregado há mais de 6 (seis) meses, com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, pertencente a família de baixa renda, residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos.

Parágrafo único - Também será beneficiado pelo Programa o trabalhador desempregado há mais de 6 (seis) meses, com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, que não tenha família nem rendimentos próprios e que comprove ser residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 4º - Para habilitar-se no Programa, o beneficiário deverá preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

I - ter idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos;

II - estar desempregado há mais de 6 (seis) meses e não estar recebendo o seguro-desemprego;

III - comprovar que é residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos;

IV - pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal "per capita" igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o benefício instituído por este Programa;

V - assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade, declarando ter conhecimento das regras do Programa, às quais se sujeitará, sob pena de sofrer as sanções previstas no artigo 9º, § 1º, desta lei.

§ 1º - Para efeitos do Programa Começar de Novo, considera-se como família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, filhos e/ou dependentes que estejam sob tutela ou guarda, devidamente formalizados pelos juízo competente, bem como parentes ou outros indivíduos que residam com o grupo sob o mesmo teto e contribuam economicamente para a sua subsistência.

§ 2º - Para o enquadramento na faixa etária considera-se a idade do beneficiário em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer seu cadastramento no Programa.

Art. 5º - A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento inicial e em qualquer fase do programa.

Art. 6º - Para participar do Programa Começar de Novo - PCN, o beneficiário, além de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 4º desta lei, deverá cumprir a carga horária fixada para as atividades comunitárias de formação e não ultrapassar o limite de faltas estipulado no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Parágrafo único - A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e a Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 7º - O Programa Começar de Novo será implantado gradativamente, priorizando os beneficiários pertencentes a famílias em situação agravante de pobreza, observando-se os seguintes critérios, pela ordem, sem prejuízo do atendimento ao disposto no artigo 4º desta lei:

I - menores faixas de renda bruta familiar "per capita";

II - menor grau de escolaridade do beneficiário;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

III - família com filhos e/ou dependentes com idade até 23 (vinte e três) meses, em estado de desnutrição;

IV - famílias com filhos e/ou dependentes portadores de necessidades especiais;

V - famílias monoparentais;

VI - famílias com maior número de filhos e/ou dependentes menores de 14 (quatorze) anos;

VII - famílias com filhos e/ou dependentes sob medidas específicas de proteção ou sócio-educativas, previstas, respectivamente, nos artigos 99 a 102 e 112 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VIII - famílias com dependentes idosos ou portadores de necessidades especiais;

IX - condições de moradia.

Art. 8º - A concessão dos benefícios previstos no artigo 2º será interrompida se:

I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada;

II - o beneficiário descumprir quaisquer dos requisitos previstos nos artigos 4º e 6º, ou desatender as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade;

III - a renda bruta familiar "per capita" ultrapassar o limite estabelecido no inciso IV do artigo 4º desta lei.

Parágrafo único - Nos casos de redução da renda bruta familiar "per capita" para nível inferior ao previsto no inciso IV do artigo 4º, ou de restauração das condições previstas nos artigos 4º e 6º desta lei, a concessão dos benefícios será restabelecida, mas sem direito a pagamento retroativo.

Art. 9º - Será excluído do Programa Começar de Novo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens.

§ 1º - Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que gozar ilicitamente do auxílio, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma disposta na legislação municipal aplicável.

§ 2º - Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou parceira que concorra para a concessão ilícita do benefício, aplicam-se, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, multa equivalente ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos na forma prevista na legislação municipal aplicável.

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades de direito público, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares e entidades de direito privado, patronais e sindicais, visando ao desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta lei.

Art. 11 - O Programa Começar de Novo ficará a cargo da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, sob a coordenação do Secretário



Folha nº.	131	do proc.
nº.	311	de 2001
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS		
Assistente de Chancelaria		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Extraordinário do Trabalho, a quem caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 12 - O Programa Começar de Novo contará com uma Comissão de Apoio, presidida pelo Secretário Extraordinário do Trabalho, constituída por titulares ou representantes de órgãos governamentais e não-governamentais, definida em Decreto.

§ 1º - A Comissão mencionada no "caput" deste artigo terá por atribuições o contínuo acompanhamento, a avaliação e a formulação de sugestões visando ao aperfeiçoamento do Programa Começar de Novo.

§ 2º - As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas relevante serviço público, não sendo remuneradas.

Art. 13 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14 - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 15 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de junho de 2001.

O Presidente em Exercício,

ABA/rcas



Folha n°.	132	do proc.
n°.	311	de 2001
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS		
Assistente de Chefe Técnico		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de junho de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 368/2001, de 30/6/01, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 311/2001, de autoria do Executivo.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

07/07/01

Eduardo C. Pinheiro
Eduardo C. Pinheiro
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo nº 311 de 2001

LEI Nº 13.162, 05 DE JULHO DE 2001

(Projeto de Lei nº 311/01, do Executivo)

Dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo - PCN, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 30 de junho de 2001, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Começar de Novo - PCN, no Município de São Paulo, com o objetivo de estimular a reinserção sócio-econômica de desempregados com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, pertencentes a famílias de baixa renda.

Art. 2º - O Programa Começar de Novo consistirá:

I - na concessão de auxílio pecuniário, em valor equivalente a 2/3 (dois terços) do salário mínimo nacional, além de seguro de vida coletivo e atendimento de despesas de deslocamento para a realização de atividades comunitárias e de formação, durante o prazo máximo de 6 (seis) meses;

II - na prática de atividades comunitárias e de capacitação profissional, realizadas e ministradas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras, obedecidas as restrições do Ministério do Trabalho e do Emprego.

§ 1º - O pagamento do auxílio pecuniário será feito mediante crédito bancário, em nome do beneficiário do Programa Começar de Novo.

§ 2º - Excepcionalmente, a concessão do auxílio pecuniário poderá ser prorrogada, a critério da coordenação do Programa, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no Programa e cumpridas as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ 3º - Na hipótese de prorrogação, o auxílio pecuniário será reduzido para 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional, mantidos os demais benefícios previstos no inciso I deste artigo.

Art. 3º - Para fins do Programa Começar de Novo, será considerado beneficiário o trabalhador desempregado há mais de 6 (seis) meses, com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, pertencente a família de baixa renda, residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos.

Parágrafo único - Também será beneficiado pelo Programa o trabalhador desempregado há mais de 6 (seis) meses, com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, que não tenha família nem rendimentos próprios e que comprove ser residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos.

Art. 4º - Para habilitar-se no Programa, o beneficiário deverá preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

I - ter idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos;

II - estar desempregado há mais de 6 (seis) meses e não estar recebendo o seguro-desemprego;

III - comprovar que é residente e domiciliado no Município de São Paulo há mais de 2 (dois) anos;

IV - pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal "per capita" igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o benefício instituído por este Programa;

V - assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade, declarando ter conhecimento das regras do Programa, às quais se sujeitará, sob pena de sofrer as sanções previstas no artigo 9º, § 1º, desta lei.

§ 1º - Para efeitos do Programa Começar de Novo, considera-se como família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, filhos e/ou dependentes que estejam sob tutela ou guarda, devidamente formalizados pelo juízo competente, bem como parentes ou outros indivíduos

que residam com o grupo sob o mesmo teto e contribuam economicamente para a sua subsistência.

§ 2º - Para o enquadramento na faixa etária, considera-se a idade do beneficiário em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer seu cadastramento no Programa.

Art. 5º - A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento inicial e em qualquer fase do programa.

Art. 6º - Para participar do Programa Começar de Novo - PCN, o beneficiário, além de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 4º desta lei, deverá cumprir a carga horária fixada para as atividades comunitárias de formação e não ultrapassar o limite de faltas estipulado no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Parágrafo único - A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e a Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 7º - O Programa Começar de Novo será implantado gradativamente, priorizando os beneficiários pertencentes a famílias em situação agravante de pobreza, observando-se os seguintes critérios, pela ordem, sem prejuízo do atendimento ao disposto no artigo 4º desta lei:

I - menores faixas de renda bruta familiar "per capita";

II - menor grau de escolaridade do beneficiário;

III - famílias com filhos e/ou dependentes com idade até 23 (vinte e três) meses, em estado de desnutrição;

IV - famílias com filhos e/ou dependentes portadores de necessidades especiais;

V - famílias monoparentais;

VI - famílias com maior número de filhos e/ou dependentes menores de 14 (quatorze) anos;

VII - famílias com filhos e/ou dependentes sob medidas específicas de proteção ou sócio-educativas, previstas, respectivamente, nos artigos 99 a 102 e 112 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VIII - famílias com dependentes idosos ou portadores de necessidades especiais;

IX - condições de moradia.

Art. 8º - A concessão dos benefícios previstos no artigo 2º será interrompida se:

I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada;

II - o beneficiário descumprir quaisquer dos requisitos previstos no artigos 4º e 6º, ou descumprir as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade;

III - a renda bruta familiar "per capita" ultrapassar o limite estabelecido no inciso IV do artigo 4º desta lei.

Parágrafo único - Nos casos de redução da renda bruta familiar "per capita" para nível inferior ao previsto no inciso IV do artigo 4º, ou de restauração das condições previstas nos artigos 4º e 6º desta lei, a concessão dos benefícios será restabelecida, mas sem direito a pagamento retroativo.

Art. 9º - Será excluído do Programa Começar de Novo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens.

§ 1º - Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que gozar ilicitamente do auxílio, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma disposta na legislação municipal aplicável.

§ 2º - Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou parceira que concorra para a concessão ilícita do benefício, aplicam-se, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, multa equivalente ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos na forma prevista na legislação municipal aplicável.

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades de direito público, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares e entidades de direito privado, patronais e sindicais, visando ao desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta lei.

Art. 11 - O Programa Começar de Novo ficará a cargo da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, sob a coordenação do Secretário Extraordinário do Trabalho, a quem caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 12 - O Programa Começar de Novo contará com uma Comissão de Apoio, presidida pelo Secretário Extraordinário do Trabalho, constituída por titulares ou representantes de órgãos governamentais e não-governamentais, definida em Decreto.

§ 1º - A Comissão mencionada no "caput" deste artigo terá por atribuições o contínuo acompanhamento, a avaliação e a formulação de sugestões visando ao aperfeiçoamento do Programa Começar de Novo.

§ 2º - As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas relevante serviço público, não sendo remuneradas.

Art. 13 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14 - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 06/07/2001

página 01 de 12

À
ATM

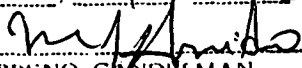
Sr. Assessor Chefe,

Encaminho o presente para que se efetue correção de juntadas e posterior arquivamento.

Em, 26.07.2001.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

30/07/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>133#</u> fls.
Arquivo em	<u>31-7-2001</u>
O Func.º	<u>Q</u>
LINA ANGELO MARIA CUMILSKAS Documentalista - RF 100.927	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)